ANNO LXXIV — Quarta-feira — 19 de Janeiro de 1898 — NUMERO 14

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$290

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 17 de Janeiro, ás 11 horas e 10 minutos da noite (recebido na estação 5 minutos depois da meia noite).

Foram postos já em liberdade os Srs. Dr. José Marianno, general Machado Pinheiro, Dr. Timotheo da Costa, Verissimo Vieira e Domingos dos Santos.

— Em assembléa geral de accionistas do Banco Nacional foi resolvida a reorganisação do mesmo Banco.

— Está nomeado presidente da companhia ingleza Leopoldina o barão do Rosario.

Rio de Janeiro, 18 de Janeiro, aos 5 minutos depois do meio dia (recebido na estação ás 4 horas e 50 minutos da tarde e entregue ás 5 horas e 49 minutos).

Os presos politicos manifestam seus elogios pelo tratamento que receberam

— O governo transferio os contractos que tinha na Europa, relativos á compra de navios.

Rio de Janeiro, 18 de Janeiro, ás 5 horas e 25 minutos da tarde (recebido na estação as 8 horas e 15 minutos da noite e entregue as 8 horas e 25 minutos).

Foi nomeado desenhista da commissão dos melhoramentos do porto dessa cidade Miguel de Medeiros Raposo.

Rio de Janeiro, 18 de Janeiro, ás 6 horas da tarde (recebido na estação ás 8 horas e 1 15 minutos e entregue ás 8 horas e 25 minutos da noite).

O parecer do procurador da Republica opina pela competencia do juiz seccional para funccionar no processo do attentado de 5 de Novembro proximo passado.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 19 DE JANEIRO DE 1898

Austria-Hungria

A crise politica desenvolvida ultimamente na Austria-Hungria veio finalmente ter uma solução, que provavelmente não virá resolvel-a; mas talvez tenha o effeito de minoral-a, pelo menos o terreno das reformas em que está envolvida a constituição da monarchia austro-hungara deixa de ser franqueado com o triumpho da politica do partido tchéque que em maioria fazia-se representar no Reichsrath.

O impasse estava estabelecido, a maioria em que o ministerio Labeni procurava estribar-se desdobrou o seu extenso programma ao qual não podia anuuir o imperador; por outro lado os allemães atiravam-se a todos os accommettimentos, vendo chegada a occasião de deixarem de ser os dominadores, encetaram uma campanha no parlamento, em que o tumulto, a celeuma, a gritaria, os apodos e injurias, vias de facto, vaias estrepitosas, offereciam á camara dos representantes o aspecto de uma platéa de theatro vaiando as scenas, os actores que tinham incorrido no seu desagrado.

O governo conservava-se inerte, hesitando no emprego de medidas repressivas, querendo manter a ordem; mas receioso de que ella viesse ficar mais abalada ainda. Esta prudencia até certo ponto revelava uma hesitação na politica imperial, que procurava apenas estabelecer um equilibrio das forças representadas por membros dos mesmos partidos, afim de consolidar as instituições e a integridade do paiz, combinar estes multiplos elementos que formam um todo heterogeneo.

Manter a harmonia entre elles, satisfazer as aspirações de cada um d'estes partidos conciliaveis com os interesses, a unidade politica do estado, e assim neutralisando a tendencia para a dissolução do imperio austriaco, eis qual foi o seu pensamento, procurando contentar os tchéques que amargamente queixavam-se do predominio da raça allemã. Mas os tchéques tinham grandes reivindicações a fazer, e não bastava decretar a igualdade de linguas nas relações officiaes, favor já concedido aos polacos para contental-os.

As novas eleições tiveram o resultado de augmentar o numero dos seus representantes, que dominaram no parlamento, e as esperanças do governo de encontrar n'elles o seu apoio desvaneceram-se.

Outras combinações precisam ser effectuadas; mas quaes ellas sejam ou possam ser, é cousa difficillima de determinar.

Slavo ou allemão, eis os dous extremos d'onde fatalmente não se póde sahir. O principio das nacionalidades vai cada vez mais actuando, impondo-se, estabelecendo rivalidade, aspirando reivindicações, destruindo esta tolerancia com que até aqui manteve-se a cohesão dos elementos heterogeneos que formam o imperio austro-hungaro.

A Bohemia aspira as reformas politicas que tornem-na mais ou menos autonoma, e lhe permittam uma posição igual á da Hungria que é um estado federado á Austria, e que tem grande influencia no governo austriaco.

A fusão das diversas nacionalidades, a sua absorpção n'um corpo homogeneo, eis o o grande problema da politica do imperador José, que vê em torno de si levantar-se a procella que lentamente crescia, e ameaça agora prejudicar o trabalho de tantos annos, e promette o desmoronamento de um grande estado ou a sua absorpção nos estados visinhos como a Allemanha e a Russia.

E os attrictos ha pouco tempo havidos entre estes dous paizes, talvez tenham seriamente concorrido para este abalo da monarchia austro-hungara, para o despertar d'estes espiritos de raças e de reivindicações politicas.

A situação da Austria mostra quanto é difficil manter a unidade politica de um estado constituido por nacionalidades differentes.

A crise austriaca é um exemplo patente d'este estado de organisação politica capaz de toda a sorte de complicações, cujo resultado ultimo é a desaggregação, tornando-se cada uma das nacionalidades um estado independente, cousa por outro lado impossivel, porque estes novos pequenos estados iriam absorver-se nos estados poderosos visinhos.

E' assim que, no caso de que tratamos, parte da Austria absorver-se-ia na Allemanha e parte na Russia.

A existencia da Austria é uma necessidade politica para o equilibrio europeu. Entre o o slavismo e o germanismo o estado austriaco formava um baluarte que os separava e contrabalançava as suas forças, e as suas oscillações de rivalidades neutralisava-os. Por isso com a crise austriaca interessam-se extraordinariamente a Russia e a Allemanha.

Descrendo de uma conciliação, não querendo ceder ás aspirações federalistas dos tchéques que enfraquecem necessariamente um estado heterogeneo, complexo; confiando mais no prestigio politico da Allemanha do que no da Russia, o que é certo é que o imperador José mudou de politica.

O ministerio Labeni submergio-se, e Deutz, que o substituio, terá que luctar com os tchéques, assim como aquelle luctava com as impaciencias e o impeto indomavel dos allemães que arrogam-se superioridade sobre os seus adversarios.

Inevitavelmente uma dissolução das camaras ainda recentemente eleitas far-se-ha mister. A crise perdurará sem solução, e a face revolucionaria do imperio austriaco persistirá com seus traços contrahidos prognosticando temivel conflagração.

Até onde póde chegar esta grande excitação dominante, que já deu logar a diversas desordens, não se póde certamente prever. Os magyars que formam a população da Hungria são decididos partidarios dos allemães e prestarão decidido apoio á nova orientação politica do governo austriaco.

A influencia allemã na Hungria é dominante, falta apenas os magyars reconhecerem-se subditos do imperador Guilherme, por quem revelam verdadeiro enthusiasmo.

Com a allinaça dos magyars, o prestigio allemão virá restabelecer-se na politica austriaca, virá supplantar as rivalidades dos seus adversarios, se a desordem não tiver de abrir uma phase de dissolução em um estado de cousas verdadeiramente deploravel.

A tanto, acreditamos, não chegará a situação grave em que acha-se a Austria-Hungria.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Administração do Exm. Sr. Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 4 de Janeiro de 1898

Officios:

Ao Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar á Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, a quantia de 62$310, a que tem direito, pelas contas e documentos juntos, pelas passagens concedidas á empregados da 1.ª directoria da Secretaria da Industria, durante o mez de Novembro do anno proximo passado, devendo a despeza correr pelo art. 2.º § 2.º n. 41 da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 1.ª directoria da Secretaria da Industria, a quantia de 80$000, afim de occorrer a acquisição de dous tornos de escovas para a machina da luz electrica da Casa de Detenção, correndo a despeza pelo n. 38 art. 2.º § 1.º do orçamento em vigor.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 1.ª directoria da Secretaria da Industria, a quantia de 355$000, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante as 3.ª e 4.ª semanas do mez de Dezembro ultimo no 1.º districto, correndo a despeza pelas seguintes verbas do orçamento em vigor:

Art. 2.º § 2.º

N. 14—Conservação da estrada dos Remedios	132$000
N. 16—Jardim de palacio	146$000
N. 20—Serviço de comportas das galerias	77$000

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 1.ª directoria da Secretaria da Industria, a quantia de 873$500, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista (praticantes e serventes) empregado, durante o mez de Dezembro proximo findo, no 1.º districto, correndo a despeza pelo n. 13 art. 2.º § 2.º do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar aos Srs. Guimarães Braga & C., a quantia de 120$000, a que tem direito conforme as contas e documentos juntos, pelo fornecimento de drogas á Inspectoria de Hygiene nos mezes de Outubro e Novembro do anno proximo findo, devendo correr a despeza pelo art. 2.º § 2.º n. 10 da lei orçamentaria vigente.

Expediente do Dr. Director Geral da 1ª Directoria

Officio:

Aos Srs. agentes do Lloyd Brazileiro.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recibimento de vosso officio de hontem datado, pelo qual communicaes que, tendo chegado dos portos do sul o paquete *Pernambuco*, sahirá hoje ás 5 horas da tarde, com destino aos do norte — Communicou-se ao director da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 5 DE JANEIRO DE 1898

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portaria:

O Governador do Estado resolve dispensar, conforme solicitou, Francisco de Assis Ribeiro Roma, do cargo de amanuense do Presidio de Fernando de Noronha.—Fizeram-se as communicações necessarias.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 5 DE JANEIRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr Governador do Estado

Officio:

Ao alferes Horacio Alves da Silva.—Fico sciente, pelo vosso officio de hontem datado, do que, em virtude de ordem do Sr. general commandante do districto, assumistes o commando da fortaleza do Brum.

Retribuo os protestos de estima e consideração que me assegurastes no vosso mencionado officio.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao prefeito do municipio de Princeza do Estado da Parahyba.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento de vosso officio, de 14 de Dezembro proximo findo e, em resposta, declarar-vos que não pode conceder a autorisação que pedistes, visto como a prisão de criminosos sómente pode ser effectuada em virtude de mandado do juiz competente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 5 de Janeiro de 1898

Officio:

Sr. Dr. Director do Instituto Benjamin Constant.—Para resolver sobre o assumpto de vosso officio de 28 de Dezembro findo, recommendo que me remetais as provas escriptas feitas por Gaspar Saturniano Cavalcante Uchôa, a que se refere o termo de exame annexo ao vosso citado officio.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despahos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 17 de Janeiro de 1898

Antonio C. Lacerda de Almeida, almoxarife da Escola Frei Caneca, pedindo 30 dias de licença para tratar de sua saúde.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Ayres Ferreira da Cruz, pedindo pagamento do seu debito, relativo a conclusão de diversas obras.—Informe a Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

INSPECTORIA GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 15 de Janeiro de 1898

Amelia do Prado Ribeiro da Cunha Souto Maior, professora da cadeira estadoal do sexo feminino de Lagôa de Gatos, Francisca Eufrasia da Conceição Neves, professora nomeada para reger a cadeira estadoal, de S. Pedro em Ouricury e Amelia Josephina Nery da Fonseca, professora da cadeira mixta estadoal de Santo Amaro de Serinhãem. Encaminhe-se.

—Dia 17—

Maria Liberata da Silva Forte, professora nomeada para reger a cadeira mixta de Cabrobó em Petrolina. Encaminhe-se.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 15 de Janeiro de 1898.

O Governador do Estado, usando da attribuição que lhe confere o art. 1.º n. III da Lei n. 249 de 29 de Junho do anno passado que autorisa a reforma da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, á qual pertencem, além de outros, os negocios concernentes ao Theatro Santa Izabel, resolve expedir o seguinte regulamento que será observado no mesmo theatro:

CAPITULO I

DO THEATRO SANTA IZABEL E SUA ADMINISTRAÇÃO

Art. 1.º O Theatro Santa Izabel é destinado a espectaculos publicos, lyricos, dramaticos e magicos, a concertos vocaes ou instrumentaes, a sessões e conferencias scientificas, litterarias e artisticas.

Art. 2.º A sua administração será confiada a uma inspectoria composta de quatro membros e a um administrador, nomeados pelo Governador do Estado e conservados emquanto bem servirem.

Art. 3.º Os inspectores não terão direito a vencimento algum e serão escolhidos dentre as pessoas que mais se houverem distinguido por seu talento, illustração e conhecimentos technicos.

Art. 4.º Aos inspectores compete:

§ 1.º Visar as peças que devam ser levadas á scena, approvando-as, reprovando-as ou declarando afinal as alterações com que consentem a representação.

§ 2.º Exigir das empresas a montagem regular das peças que forem á scena.

§ 3.º Prohibir que os artistas, por gestos ou entonações, disvirtuem os pensamentos dos auctores ou offendam á moral e ao decôro.

§ 4.º Multar até duzentos mil réis áquelles que não respeitarem as suas deliberações, participando-o ao Governador do Estado e ao Administrador, para que este torne effectivas as multas impostas e as recolha ao Thesouro.

§ 5.º Zelar pela exacta execução do presente regulamento, e, sem intervir directamente nas attribuições do administrador, levar ao conhecimento do Governador as faltas graves em que aquelle funccionario incorrer.

§ 6.º Providenciar, na esphera de suas attribuições, em casos não previstos no presente regulamento.

Art. 5.º As attribuições da Inspectoria do Theatro de Santa Izabel serão extensivas a quaesquer outros, ou publicos ou particulares, que expuzerem bilhetes á venda.

Art. 6.º As funcções dos Inspectores podem ser exercidas ou cumulativamente ou por cada um de per si, segundo accordo previo; sendo todos, porém, solidariamente responsaveis.

Art. 7.º A' excepção do Porteiro, os demais empregados serão nomeados pelo Administrador do Theatro.

Art. 8.º Ao Administrador compete:

§ 1.º Zelar pela conservação exterior e interior do theatro e de todos os seus pertences.

§ 2.º Manter o asseio e a moralidade no recinto do theatro e tambem a ordem, emquanto não comparecer a autoridade policial.

§ 3.º Multar, depois da precisa admoestação, aos infractores do presente regulamento, participando-o ao Governador e fazendo recolher as multas ao Thesouro do Estado.

§ 4.º Exercer a vigilancia necessaria para que aquelles que contratarem o theatro, cumpram as respectivas condições.

§ 5.º Recusar a entrega ou retirada dos objectos pertencentes ás companhias subvencionadas ou não, si não estiverem estas quites com o theatro ou com o Thesouro do Estado.

§ 6.º Pedir, em caso de necessidade, o auxilio da policia, para que as suas deliberações sejam cumpridas.

§ 7.º Levar ao conhecimento de quem competir, conforme o assumpto, o que fôr de interesse para o theatro, indicando as providencias que julgar opportunas.

§ 8.º Ministrar ás autoridades competentes as informações que lhe forem pedidas, e dar a respeito do theatro os esclarecimentos precisos.

§ 9.º Comparecer todos os dias uteis ao theatro, á hora mais conveniente para o expediente, e ahi conservar-se durante os espectaculos ou quaesquer outras diversões; só podendo ausentar-se ou deixar de comparecer, participando-o á policia e á Inspectoria.

§ 10. Promover, sendo possivel, concertos vocaes ou instrumentaes ou espectaculos de qualquer genero, cujo producto, deduzidas as despezas, será applicado á creação de uma Bibliotheca dramatica e musical, sobre tudo de autores nacionaes.

§ 11. Prestar contas, trimensalmente, ao Thesouro do Estado, da receita e despeza do theatro, recolhendo os saldos em seu poder, caso isso lhe seja determinado pelo Governo.

§ 12. Ter sob a sua guarda e responsabilidade os seguintes livros abertos, numerados e rubricados pela Inspectoria dos Theatros; 1.º para inscrever e inventariar os objectos pertencentes ao theatro, annotando os que forem accrescendo ou diminuindo: 2.º para transcrever a correspondencia official e os relatorios annuaes: 3.º para o lançamento da receita e da despeza.

§ 13. Indicar nos relatorios annuaes, apresentados ao Governador, os reparos e reformas de que precisar o theatro, exterior e interiormente, expondo as idéas que tiver a respeito.

§ 14. Fiscalisar o serviço de illuminação, canalisação de aguas e movimento de scena.

§ 15. Providenciar sobre todas as occurrencias que não estiverem previstas no presente regulamento e reclamarem prompta solução; dando conta de tudo opportunamente á autoridade competente.

Art. 9.º E' absolutamente vedado ao administrador intervir na economia das empresas ou companhias e bem assim nas relações destas com o publico.

Art. 10. O Administrador perceberá os vencimentos constantes da tabella annexa e terá direito a um camarote de bocca, na 1.ª ordem.

(Continúa).

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 15 de Janeiro de 1898

Abilio Gomes de Sá Novaes, Ignacio Nery da Fonseca, Joaquim Guedes Valente, Francisco Alves Cratiú Netto Repartição dos Telegraphos e a Estrada de Ferro de Limoeiro.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Francisco Gonçalves Braga.—Informe o Sr. Collector de Palmares.

Manoel Ventura Cavalcante de Araujo.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Joanna Carolina de Araujo Figueiredo, José Guilherme da Silva Duarte.—A secção do contencioso para fazer as notas.

Delegado de Policia do Cabo.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Manoel Fernandes Campos, Antonio Soares Botêlho, José Dias Guimarães, Carneiro de Sá & C., Companhia Serraria Pernambucana, Olintho Victor, Maria Augusta de Miranda Henrique e Rodrigues Lima & C.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro Badoux.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 13 de Janeiro de 1898

Joaquim Guedes Valente, O Tribunal do Thesouro deixa de tomar conhecimento do assumpto do presente requerimento em vista dos termos em que se acha redigido.—De conformidade com o art. 45 das Instrucções de 1 de Agosto de 1860 o mesmo Tribunal recorre para o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

Ignacio Nery da Fonseca.—O Tribunal do Thesouro resolve considerar prejudicado o presente recurso, de conformidade com o art. 39 das mesmas Instrucções o Tribunal recorre para o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

Antonio Joaquim Cascão. Deferido, o peticionario não está sujeito ao pagamento de annuidades relativas ao exercicio de 1894, sobre o predio n. 6 do Largo de S. Pedro, porque tendo arrematado-a em 1895 acha-se dito predio comprehendido nas disposições do § unico, art. 67 do Regulamento de 30 de Dezembro de 1892.

Joaquim de Compas Barbosa.—Deferido, afim de ser averbada em nome do peticionario a apolice n. 130 emittida em auxilio da Usina Maria das Mercês.

Zeferino de Moraes Pinho.—De. afim de serem averbadas em nome do peticionario as apolices ns. 752 a 755, 1133 e 1134 serie 1.ª do valor nominal de um conto de réis.

Julia da Silva Ferreira.—Afim de ser averbada em nome do peticionario a apolice da divida do Estado n. 1360 do valor de um conto de réis.

Donatillo Mathias da Fonseca.—Deferido, afim do peticionario ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 22 a rua do Coronel Suassuna onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Guilherme da Silva & C.—Deferido, afim do peticionario ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa n. 32 á rua da Roda, freguezia de Santo Antonio onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Felismino Carlos da Cunha.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa n. 94 sita a rua Direita em Affogados onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

João Ignacio de Medeiros Rego.—Deferido, afim do peticionario ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 77 da rua 15 de Novembro, aquel lo que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Clementino Gomes da Silva.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa sita á Linha do Limoeiro, freguezia do Poço da Panella, de propriedade do peticionario aquelle que vier estabelecer-se em dita casa.

José Firmino Ribeiro.—Deferido, devendo ser apprehendida a primeira via do cheque logo que for apresentada, fazendo-se as respectivas notas para que não seja effectuado o pagamento.

Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.—Deferido, afim de ser concedida isenção do imposto de decima para a casa de propriedade do peticionario sita á Cruz das Almas sob n. 8, a contar de 1895, e em quanto subsistirem em favor do peticionario as disposições da Lei n. 1544.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco.—Deferido, em vista das informações e da decisão d'este Tribunal de 18 de Dezembro de 1895, pela qual foi a peticionaria excluida da Collecta.

Eudoxio Rompcha Fontoura e Maria Zulmira de Barros Lima.—Restitua-se.

José Paulo Botêlho.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos do predio n. 79, sita á rua da Imperatriz, aquelle que vier estabelecer-se em dito predio.

Companhia Industrial Pernambucana.—Nada ha que deferir porque, conforme se evidencia da informação da Recebedoria, já foi sanado o engano que deu logar á reclamação feita pela peticionaria.

João Francisco Chacon.—Deferido, de accordo com a informação da Recebedoria para o fim de ser feita a collecta sobre o valor locatario de um conto de réis.

Veneravel Ordem Terceira do Carmo e abaixo assignado negociantes d Caruarú.—Indeferido, em vista das informações.

Thereza de Jesus Barros Lima —Em vista das informações nada ha que deferir.

Francisco Corrêa de Mattos.—O Tribunal do Thesouro resolve approvar para que produza os devidos effeitos o calculo da pensão na importancia de 520$500, a que tem direito o professor jubilado Francisco Corrêa de Mattos, conforme as informações da Sub-Directoria de Contabilidade.

Contas do thesoureiro da Escola Frei Caneca e do tenente-coronel-commandante da força publica.—Approvadas.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

Secretaria da Industria—2ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 17 de Janeiro de 1895

Victorino Silva & C., pedindo exame em 100 saccas com café, marca V. S.—Ao Dr. Ajudante para providenciar.

Sebastião Lopes Guimarães, pedindo para ser examinado o 1.º andar do predio n. 39 á rua Duque de Caxias.—Ao Dr. Commissario do 1.º districto sanitario para providenciar.

João Fernandes [illegible] Almeida & C., pedin[illegible] exame em 120 [illegible]as de café, marca—Almeida,—Ao Dr. [illegible]nte para examinar.

Joaquim [illegible] Carvalho & C., pedindo exame em 10[illegible]cos com café, marca J. C. & [illegible] Ao Dr. [illegible]nte para examinar.

[illegible] Official interino,
Gastão Borges Diniz.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2.ª—N. 12—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 17 de Janeiro de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 15:

A' minha ordem Argemiro José de Medeiros, como pronunciado pelo Dr. Juiz do 3.º districto municipal no art. 267 do codigo penal.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da freguezia de S. José, Pedro Lessa de Alcantara, José Ferreira dos Santos e Feliciano Primo do Espirito Santo, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da freguezia da Graça, José Carlos de Mello e Joaquim Ferreira da Cunha, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Josepha Maria da Conceição, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado da freguezia da Varzea, Joanna Ferreira da Silva Lyra como alienada, até que tenha o conveniente destino.

— No dia 16:

A' minha ordem, João Gonçalves de Assis, como pronunciado pelo Dr. Juiz do 6.º districto municipal, no art. 304 do codigo penal.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Manoel Francisco do Nascimento, vulgo Manoel Doudo, Vicente Barbosa Jeronymo, José Evangelista de Senna, Constantino Fonseca, como desordeiros e Amelia Gurgel do Amaral por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Antonio Francisco de Mello como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia da Graça, Daniel José Kelher por disturbios.

— Em telegramma de hontem datado participou-me o juiz districtal de S. Caetano da Raposa, do municipio de Caruarú, que no dia 15 do corrente, no lugar Curralinho, o individuo de nome Manoel Salles, assassinou á Pedro Braz.

O cadaver foi vistoriado e contra o criminoso que evadio-se, procede a mesma autoridade as diligencias legaes.

— Communicou-me o delegado de policia do 1.º districto do municipio de Olinda que hontem, ás 6 horas e meia da manhã, incendiaram-se 22 bunheiros, sitos á praia do Carmo do mesmo municipio.

A mesma autoridade tendo sciencia do occorrido, alli compareceu, e procede as diligencias da lei, afim de descobrir-se se o incendio foi casual ou se houve culpabilidade da parte de alguem.

— Participou-me o subdelegado da freguezia do Recife, que hontem falleceu repentinamente, na casa n. 13 á rua do Vigario, o individuo de nome Francisco Miguel Rodrigues.

— A mesma autoridade mandou transportar o cadaver para a rua das Trincheiras n. 11, onde residia o fallecido, e providenciou no sentido de ser o mesmo vistoriado pelos medicos da policia.

— Em officio de hoje datado participou-me o subdelegado do districto de Afogados, que no dia 15 do corrente, indo o individuo de nome José Vianna de Sant'Anna, empregado na casa de Maria da Costa Monteiro, sita á rua de S. Miguel n. 97, tirar agua em uma cacimba, succedeu ter um ataque de epilepsia e cahir dentro da mesma cacimba, o qual sendo d'ali retirado ainda com vida, veio á fallecer uma hora depois.

A referida autoridade, tendo sciencia do occorrido e alli comparecendo procedeu as diligencias da lei.

— Nesta data remetteu-se ao Dr. 2.º promotor publico da capital as diligencias procedidas contra Placido de Carvalho Pita, autor do ferimento praticado em Miguel Pereira da Silva.

Saúde e Fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 17 de Janeiro de 1898

Manoel Ventura Cavalcante de Araujo.—Inform a 1.ª Secção.

Rodrigues Lima & C.—Informe a 4.ª Secção.

Anna Candida Carvalho.—Junte procuração.

J. Fernando da Silva Pinto.—Deferido.

Barão de Limoeiro.—Não tem logar o que requer.

Ludovico Gomes da Silva.—Como pede.

— Dia 18 —

Loureiro Maia & C.—Como pede.

Silva Marques & C.—Informe a 1.ª Secção.

João Ferreira da Vesitação.—Informe a 2.ª Secção.

João Francisco Chacon, Antonio Joaquim Cascão, Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.—A 2.ª Secção para os devidos fins.

Pinto Ferreira & C., João Paulo Bo[illegible]lho, Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco, Veneravel Ordem 3.ª do Carmo, João Ignacio de Medeiros Rego, Guilherme da Silva & C., Felisimino Carlos da Cunha, Donatillo Mathias da Fonseca, Clementino Gomes da Silva.—A' 1.ª Secção para os devidos fins.

Guerra & Fernando.—Deferido de accordo com a informação.

Domingos Pinto de Freitas. V. Neesen.—Deferido de accordo com a informação.

André José Domingues, José Fernandes Lima & C., Hemoterio Vicente Ferreira, Luiz Antonio Ferreira.—Informe a 2.ª Secção.

Manoel Collaço Dias.—Indeferido em vista da informação.

Rodrigues Lima & C.—Indeferido em face da deficiencia do documento exhibido.

Clemente Barbosa da Costa.—Junte procuração.

Salvador dos Santos Araujo.—Informe a 1.ª Secção.

Maria Mathildes do Espirito-Santo.—Certifique-se.

André Victorino de Mello.—Junte procuração.

Anna Carolina de Gouveia Teixeira e seus filhos, Antonio Ferreira d'Annunciação, Maria Josepha da Conceição, Maria Anna da Conceição.—Informe a 2.ª Secção.

Rodrigues Lima & C.—Indeferido o documento apresentado não satisfaz as prescripções legaes.

O porteiro,
Custodio B. da S. Guimarães.

INTERIOR

O inquerito

Depoimento do Dr. Gusmão Lima

Aos 12 dias do mez de Novembro do anno de 1897 nesta secretaria de policia do Districto Federal, onde se achava o Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva, 1º delegado auxiliar; commigo Hugo Haiman, amanuense da mesma secretaria, servindo de escrivão *ad hoc*, compareceu o Dr. José Ferrão de Gusmão Lima, Juiz da 8ª pretoria, brazileiro, casado, 36 annos de idade, morador no morro das Dores n. 9, em Todos os Santos, e, sendo interrogado, disse:

Que cinco ou seis dias antes de uma experiencia de canhões que se devia realizar no Realengo, elle declarante se achava na pretoria, quando ali appareceu Deocleciano Martyr para tratar de assumpto forense e pediu a elle declarante uma certa quantia para pagar alugueis de casa atrazados;

Que elle declarante disse a Deocleciano que na occasião não tinha dinheiro, mas que fosse á sua casa;

Que, ao retirar-se, Deocleciano disse a elle declarante que na proxima segunda feira, dia da experiencia, o Prudente seria assassinado;

Que, logo após a saida de Deocleciano, elle declarante chamou um official de justiça de sua confiança, Estevão de Oliveira Santos, e mandou-o em procura do Dr. Carlos Borges Monteiro, com um cartão seu, em que estava apenas escripto o seu nome, pedindo-lhe uma conferencia, ás 9 horas da noite, na porta do Passeio Publico, dizendo tratar-se de negocio da mais alta relevancia;

Que á hora aprazada o declarante compareceu e não encontrou o Dr. Borges Monteiro, porque este, procurado no palacio do Cattete e em sua residencia particular, não foi encontado pelo official de justiça;

Que nessa mesma noite o declarante escreveu uma carta ao Sr. presidente da Republica mais ou menos nos seguintes termos: «Um pai de familia avisa V. Exc. que na proxima segunda feira sua vida correrá perigo, se for ao Realengo.»;

Que o declarante procurou um seu amigo e collega, Dr. Costa Braga, e pediu-lhe para por intermedio de seus amigos, avisar o Dr. Prudente de que um soldado do 10º batalhão do exercito o assassinaria com um tiro de garrucha, tiro que seria certeiro, porquanto em muitas experiencias o soldado havia attingido o alvo;

Que este facto foi-lhe contado em casa de sua residencia por Deocleciano Martyr, que lhe affirmou estar a bala envenenada por ser o projectil de fórma irregular, e que as experiencias eram feitas em uma arvore;

Que Deocleciano dissera tambem que entre outras tentativas feitas contra a vida do Dr. Prudente, uma tivera logar no Arsenal de Marinha por occasião da fundição da roda de proa do couraçado *Riachuelo* porquanto um operario daquelle arsenal, na ausencia do respectivo encarregado de preparar o estrado, collocára em logar apropriado um barril com 30 kilos de dynamite;

Que esse barril communicava por fios com o apparelho que estava do lado de fóra e em um momento dado devia detonar, levando pelos ares todas as pessoas que se achavam sobre o estado ou nas suas proximidades;

Que, por causas que não conhece, não detonou o barril, que foi posteriormente tirado pelo mesmo operario, sem ser visto por qualquer outro operario do mesmo arsenal;

Que na occasião em que Deocleciano narrava os factos, o declarante ponderou-lhe que isso era uma loucura e que só a outras pessoas podia aproveitar que não a elle Deocleciano;

Que Deocleciano affirmou-lhe ter plena confiança no resultado da empreza e na sinceridade e seriedade do Dr. Manoel Victorino;

Que elle Deocleciano estava então certo de que o soldado ficaria impune, porquanto muita gente bôa estava envolvida no negocio e protegia o soldado;

Que o declarante narrou a varias pessoas o plano de Deocleciano Martyr, e, entre outras, aos Drs. Antonio Teixeira de Aguiar, juiz de direito da Barra do Pirahy; José Joaquim Ferreira da Costa Braga, advogado, com escriptorio á rua do Rosario n. 48;

Que o Dr. Aguiar escreveu ao Dr. chefe de policia e crê que ao Dr. Prudente de Moraes, avisando-os da tentativa;

Que o Dr. Costa Braga levou o facto ao conhecimento do ex-delegado da 4ª circumscripção urbana, cidadão Luciano de Oliveira;

Que no principio da semana em que se deu o attentado, o Dr. José Paulino de Albuquerque Sarmento disse ao declarante que Deocleciano Martyr o havia convidado para beber uma taça de champagne, no sabbado, pela morte do Dr. Prudente de Moraes;

Que o Dr. José Paulino dissera a Deocleciano não participar da alegria de pessoa alguma, por causa do assassinato, de que discordava absolutamente;

Que o declarante não levou pessoalmente o facto narrado ao conhecimento da policia, porque lhe repugnava passar por adulador, e porque não podia acreditar inteiramente em tamanha perversidade, e principalmente, porque, não se tendo verificado o attentado no dia marcado e previsto por Deocleciano, nem em muitos dias posteriores, pareceu ao declarante que era uma phantasia ou mentira.

Nada mais tendo a dizer, mandou o Dr. 1º delegado auxiliar encerrar este termo, que assigna com o declarante—E eu, Hugo Haiman, escrivão *ad hoc*, o escrevi.—*Vicente Neiva—José Ferrão de Gusmão Lima.*

Depoimento de Marcelino Bispo

Aos 13 dias do mez de Novembro do anno de 1897, neste Arsenal de Guerra do Districto Federal, onde foi vindo o Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva, 1º delegado auxiliar da policia do Districto Federal, a convite do respectivo director, coronel João Soares Neiva, commigo Hugo Haiman, amanuense da secretaria de policia desta capital, servindo de escrivão *ad-hoc*, e no mesmo Arsenal presente Marcelino Bispo de Mello, anspeçada do 10 batalhão de infanteria do exercito da 3ª companhia, com 22 annos de idade, natural de Alagôas, solteiro, disse:

Que elle interrogado assentou praça em Pernambuco com destino ao 33º e, mezes depois, pedio transferencia para a guarnição desta capital, ficando no 10º, sendo que chegou nesta capital no dia 11 de Setembro do anno passado;

Que elle o interrogado gostava de ler o jornal *O Jacobino* e desejava conhecer o capitão Deocleciano Martyr, porque elle interrogado, republicano como é e fanatico pela memoria do marechal Floriano Peixoto, a linguagem do mesmo Deocleciano lhe agradava;

Que nos fins de Agosto deste anno elle interrogado conseguio, na redacção de *O Jacobino*, encontrar-se pela primeira vez com o capitão Deocleciano Martyr, indo em companhia delle interrogado o cabo José Xavier de Lima Sobrinho, tambem do 10º;

Que o capitão Deocleciano o tratou muito bem, apertando-lhe a mão e, falando a respeito do exercito, disse a elle interrogado que o governo perseguia o exercito e que o unico general que trabalhava a favor do exercito era o general Arthur Oscar;

Que o capitão Deocleciano procurou saber de onde elle era e, dizendo elle interrogado que era de Alagoas, o capitão Deocleciano disse-lhe que era da terra do homem a quem elle Deocleciano adorava, e que todo o alagoano tinha obrigação de ser Jacobino e que o governo perseguia muito os florianistas;

Que depois dessa conversa elle interrogado despedio-se, offerecendo-lhe o capitão Deocleciano sua casa;

Que elle interrogado continuou a procurar n'*O Jacobino* o capitão Deocleciano e em uma dessas vezes, nos ultimos dias do mez de Agosto o capitão Deocleciano perguntou a elle interrogado se era elle capaz, como florianista que era, de outrar emquma coivara de fogo para fazer resuscitar o marechal Floriano, caso fosse possivel;

Que elle interrogado não hesitou na resposta de que tudo faria pelo marechal Floriano, e isso mesmo já tinha dito entre seus companheiros;

Que o capitão Deocleciano lhe disse que a questão de Canudos era feita pelo governo, com o intuito de fazer voltar a monarchia, e isso os jornaes diziam todo o dia, e que se elle lê-se os jornaes como *O Paiz* veria;

Que havia um meio de evitar todos esses males e era assassinar o Presidente da Republica e que só faltava a elle capitão Deocleciano um instrumento para conseguir isso;

Que elle capitão Deocleciano tinha elementos e gente sufficiente para, morto o Presidente, tudo melhorar, e fazendo elle interrogado prestar um juramento pela honra do marechal Floriano de que não havia de ser traidor, disse-lhe que no dia 1 de Setembro, devendo ir o presidente á Academia de Bellas-Artes, elle interrogado matasse o presidente, porque tudo assim devia se mudar;

Que nesse dia elle interrogado foi á Academia de Bellas-Artes e não vio nada, e indo á redacção d'*O Jacobino* esteve com o capitão Deocleciano, a quem perguntou que era aquillo, pois lá não havia ninguem, e se elle capitão Deocleciano estava fazendo isso para experimental-o;

Que, pedindo o capitão Deocleciano novo juramento de ser leal e nada dizer elle interrogado disse que a sua palavra era uma só;

Que o capitão Deocleciano Martyr disse a elle interrogado que d'ahi a cinco ou seis dias havia uma missa na igreja de São Francisco de Paula e que indo o presidente era muito bôa occasião;

Que o presidente da Republica não foi nesse dia fazendo-se representar;

Que elle interrogado perguntou ainda ao capitão Deocleciano se era para experimental-o de novo;

Que o capitão Deocleciano lhe disse que o presidente ia ao concerto na praça da Republica e que era bôa a occasião;

Que no dia desse concerto, 7 de Setembro, elle interrogado foi á redacção d'*O Jacobino* e o capitão Deocleciano mandou José de Souza Velloso depressa á praça da Republica ver se o presidente ia, e que o presidente estava perdido, quasi morto, porque só se ouvia vivas á memoria do marechal Floriano;

Que Deocleciano, que lhe havia dado vinho do Porto, disse a elle interrogado: «agora é occasião e só falta quem vá matar o presidente» e, appellando para seus juramentos, mandou que elle interrogado partisse para executar o plano;

Que Deocleciano carregou um mosquetão Manulicher, collocou a arma dento de uma caixa de papelão, abraçou a elle interrogado e entregou-lhe a caixa;

Que elle interrogado partio, entrou pelo portão em frente ao quartel-general e collocou-se por traz do presidente, que tinha á sua frente duas moças, vendo junto do presidente o general Cantuaria, o que lhe causou admiração porque Velloso, que havia ido ver, lhe dissera que o general não se achava lá;

Que elle interrogado, apezar de não estar em seu juizo perfeito, por causa da bebida que lhe deu Deocleciano, ainda assim reflectio que era dia de festa nacional, que alli se achava perto do presidente o general Cantuaria que o havia tratado tão bem, e, arrependendo-se, saio pelo portão fronteiro ao corpo de bombeiros, e, quando ia em frente á rua dos Invalidos, passou o carro do Sr. Presidente, e d'ahi seguio para a redacção d'*O Jacobino*, onde não encontrou Deocleciano nem Velloso, esperando a chegada deste, a quem fez entrega da arma, que Velloso tratou immediatamente de guardar, escrevendo então elle interrogado na margem de um jornal o seguinte: «Capitão sou indigno de sua presença, ou cousa semelhante, assignando-se Bispo de Mello Prudente»;

Que d'ahi seguio elle interrogado desorientado e arrependido e entrou no quartel com a intenção de tudo confessar ao tenente Martins, e não o fez, porque, apenas entrou, este official mandou elle interrogado prender um corneta, que estava fazendo desordem na rua;

Que nessa mesma noute chegou ao quartel um rapazinho amarello de nome Agenor dizendo-lhe que Deocleciano precisava muito fallar-lhe, e elle interrogado lançando mão do retrato do Dr. Julio de Castilhos escreveu nas costas cousa mais ou menos semelhante á que escreveu na margem do jornal, e acabou dizendo que no dia seguinte ia fallar a Deocleciano.

Que elle interrogado, procurando Deocleciano, sentiu-se incommodado por não haver cumprido o juramento e Deocleciano, contando-lhe que tambem uma vez tivera medo de executar uma ordem de fuzilamento dada por Floriano, animou-o para continuar firme no seu juramento, na certeza de que elle seria o successor de Floriano, que tambem tinha sido soldado como elle interrogado;

Que elle interrogado, continuou a frequentar Deocleciano, que uma vez deu-lhe retratos de Floriano para distribuir no quartel

Que d'ahi em diante Deocleciano começou a exercital-o no tiro com a pistola que elle lhe forneceu a mesma de que elle usou neste Arsenal a 5 do corrente contra o presidente, e exercicios foram feitos duas vezes, dentro da propria redacção d'*O Jacobino*, na occasião em que passavam carroças, por causa do barulho, e servio de alvo um risco na parede na altura de uma pessoa;

Que Deocleciano lhe mostrou uma faca enferrujada, dizendo que estava envenenada e que lhe pareceu ser a mesma que lhe foi mostrada aqui;

Que Deocleciano continuou sempre a animal-o á pratica do acto e presentara-lhe diversas occasiões para executar o assassinato e entre outros apresentou-lhe o Theatro Lyrico, no concerto em favor das victimas de Canudos, na exposição agricola, na estação da Mangueira, nas touradas do Realengo, na experiencia dos canhões, e aqui no Arsenal no dia da chegada do marechal Bittencourt, sendo que nesse dia elle interrogado ficou certo de comparecer, o que não lhe foi possivel por se achar em serviço do general Guimarães, accrescentando que Velloso trouxe então para o Arsenal a caixa com a pistola e a faca;

Que, procurando Deocleciano este lhe disse que não faltaria dia para isso, pois, vinha o general Barbosa, general Arthur Oscar e tropas, e Roma não se fez em um dia;

Que Deocleciano apresentava elle interrogado como amigo delle a todas as pessoas com as quaes conversava, sempre elogiando-o muito;

Que no dia 4, á noite, Deocleciano mandou por elle interrogado tres cartas á redacção d'*O Paiz*, *Republica* e *Jornal do Brazil*, dizendo que no dia seguinte distribuiria mil retratos do marechal Floriano com as praças que viessem de Canudos, concordando com elle interrogado para que o assassinato do presidente fosse no dia seguinte, e para isso ordenou-lhe que elle interrogado procurasse-o na redacção d'*O Jacobino* bem cedo;

Que com effeito, no dia 5, das 7 para as 8 horas da manhã, dirigio-se a redacção d'*O Jacobino* e ahi Deocleciano disse-lhe que era chegada a occasião delle cumprir o seu juramento como amigo da memoria de Floriano, e de salvar a vida de muitos bons republicanos que viviam por ahi na miseria;

Que elle respondeu-lhe que elle era mais amigo de Floriano do que elle Deocleciano o era;

Que elle interrogado affirmou a Deocleciano que estava disposto e que a cousa não seria como no dia 7 de Setembro;

Perguntou-lhe Deocleciano se não tinha tomado ou não queria tomar um pouco de paraty, ao que elle interrogado respondeu que não era homem que precisasse disso, e, pelo contrario, foi por estar avinhado no dia 7 de Setembro que nada se fez;

Que elle interrogado pedio então a pistola a Velloso, o qual deu-lh'a carregada, e elle depoente, estando a manuseal-a e examinando-a para ver se estava bem carregada, e quando elle pretendia fazer o tiro ao alvo que Velloso tinha marcado, a arma disparou-se sem elle querer, indo a carga cravar-se no forro da cozinha fazendo dous buracos; sendo que elle depoente teve muito medo pensando que tinha morto Deocleciano que estava a sua frente;

Que Deocleciano vendo-o fitar como que desanimado pelo tiro ter disparado, disse-lhe: "Que é isso, Mello, não pareces ser de Alagoas, vou dar-te uma bebida para não morreres de medo";

Que com effeito tirou de uma prateleira um frasco, de onde despejou um pouco em um copo e misturou-o com paraty e deu a elle depoente para beber; elle bebeu, sentou-se na cadeira e apoiou a cabeça na mesa e ahi demorou-se por algum tempo;

Que quando levantou-se sentio-se animado e disposto a vir fazer o que tinha promettido, mas perguntou a Deocleciano: "onde estão os seus amigos, só eu então é que sinto pela Republica e pela circumstancia do exercito e pela memoria do marechal Floriano? parece que nem o seu Manoel Victorino sabe d'isto"; isto dizia elle depoente porque Deocleciano lhe havia dito, sempre que se fallava no assassinato do Presidente, que o vice-presidente Manoel Victorino estava de accordo com isso;

Que depois d'isso elle depoente pegou na caixa onde estavam a pistola e a faca, carregada aquella de novo por Velloso, e vindo com ella até a porta voltou e bateu sobre a mesa accrescentando: "vou para o Arsenal e farei mesmo com o meu sabre";

Que nessa occasião Deocleciano insistio com elle se vinha mesmo para o Arsenal, e se Velloso podia vir trazer a arma dessa vez com certeza, respondendo elle depoente que sim, e que se não viesse elle liquidaria de qualquer modo, que talvez não voltasse mais:

Que com effeito veio, entrou aqui para o Arsenal, assistio á chegada do Sr. Presidente, tirando até o seu kepi na passagem;

Que antes d'isso Velloso já tinha vindo e entregue a elle depoente a caixa com a pistola e a faca, ficando ao lado e exprobando-lhe depois não ter elle aproveitado logo a passagem do Presidente;

Que elle excitado por estas palavras não fallou mais com os seus camaradas e ficou esperando sómente pela volta do Presidente para dar-lhe o tiro;

Que de facto quando este, vindo de volta, ia quasi passando por onde elle estava, saio em frente do mesmo e disparou-lhe sobre o peito a pistola ficando com a faca na mão esquerda, e que não sabe ella como não disparou;

Que lembra-se apenas que nessa occasião um general que soube depois ser o marechal Bittencourt e que nunca vio um homem de tanta coragem, ligou-se com elle, não sabendo o depoente quando ferio, sendo certo que defendeu-se com a faca na intenção de ferir a tantos quantos se aproximassem;

Que quando tornou a si verificou que estava levemente ferido.

Disse tambem por ser-lhe perguntado, que Deocleciano dizia ter muita gente por si, mas sem indicar nomes e antes recommendando que não procurasse a outras pessoas para fallar n'isso;

Que apenas lhe fallou do Sr. Manoel Victorino, como acima já disse, e lhe garantia que se matasse o Presidente seria salvo e grande, narrando-lhe muitos factos de casos semelhantes succedidos em outros paizes.

Nada mais tendo a dizer, mandou o Dr 1º delegado auxiliar encerrar este termo que assigna com o declarante. E eu, Hugo Haiman, escrivão *ad hoc*, o escrevi. (Assignado)—*Vicente Neiva.—Marcellino Bispo de Mello*, anspeçada.

Depoimento de José Velloso

Aos 15 dias do mez de Novembro do anno de 1897, nesta secretaria de policia do Districto Federal, onde se achava o Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva, 1º delegado auxiliar, commigo Hugo Haiman, amanuense da mesma secretaria, servindo de escrivão *ad hoc*, compareceu José de Souza Velloso, brazileiro, casado, com 55 annos de idade, morador na redacção d'*O Jacobino*, enfermeiro, e, sendo interrogado, disse:

Que conhece o anspeçada Marcellino, que ie sempre á redacção d'*O Jacobino* e entretinha estreitas relações com Deocleciano Martyr;

Que Marcellino era para Deocleciano como que uma ordenança;

Que é verdade haver o anspeçada Marcellino alvejado uma pistola de dous canos na redacção d'*O Jacobino* sobre a parede dos fundos do predio, como lá ainda tem os signaes;

Que é certo tambem que uma vez, quando o anspeçada ia fazer o alvo, a arma disparou, quasi victimando não a Deocleciano, mas a elle declarante, sendo que o projectil alojou-se no forro da casa.

Que esse facto se deu ha mais de um mez.

Que elle declarante nunca assistio a conversas particulares entre Deocleciano e o anspeçada, visto como Deocleciano quando tinha de conversar com este mandava elle declarante a qualquer lugar;

Que é verdade ter elle declarante assistido ao concerto do dia 7 de Setembro no jardim da praça da Republica, mas foi por sua vontade e não a mandado de quem quer que seja;

Que não esteve no Arsenal de Guerra no dia da chegada do general Barbosa, esteve, porém, no dia do embarque do marechal Bittencourt para Canudos, sendo que ia tambem, assistir ao desembarque do marechal Bittencourt, o que não fez, pois quando o declarante chegava em frente a Caixa Economica, já a banda de musica regressava do Arsenal;

Que elle declarante não sabe se Deocleciano fazia ou assistia a reuniões politicas;

Que no escriptorio da redacção d'*O Jacobino* iam muitas pessôas e praças do exercito, armada, policia, sendo que essas praças iam buscar o jornal;

Que não pode precisar quaes as pessoas que procuravam sempre Deocleciano, mas recorda-se do capitão de mar e guerra Conceição, e que escreveu alguns artigos n'*O Jacobino*; do capitão do exercito Marcos Curius; do coronel Hilario, da Intendencia Municipal; de João Clapp; do major Serzedello, da Intendencia Municipal; do alferes do 10 batalhão de infanteria do exercito, Vargas Dantas;

Que Deocleciano algumas vezes quando conversava com uma dessas pessoas, mandava-o sahir a pretexto de fazer qualquer cousa, e se por acaso elle declarante voltava e ainda os achava em conversa, elle declarante notava que mudavam de assumpto;

Que elle declarante foi portador de diversas cartas de Deocleciano ao Dr. Manoel Victorino, general Glycerio, ao capitão de mar e guerra Conceição, ao senador Esteves Junior, ao agente da Prefeitura do 2.º districto de Engenho Velho e outras pessoas, das quaes o declarante não se recorda.

Que elle declarante não sabe qual o assumpto dessas cartas, porque Deocleciano não lhe dizia e ao contrario procucurava illudil-o, tanto assim que uma occasião entregou a elle declarante uma carta para o major Borges Fortes, dizendo Deocleciano que era para arranjar dinheiro para dar a elle declarante, ao passo que essa carta, que ficou em poder delle declarante, por não ter sido encontrado o mesmo major, continha pedido de munição para arma Mannlicher, como elle declarante vio, quando o enveloppe se inutilisou;

Que essa carta deu elle declarante, na occasião de ser preso, ao alferes Caldeira, ajudante de ordens do chefe de policia;

Que Deocleciano tinha na redacção d'*O Jacobino* um mosquetão Manulicher. (*)

Nada mais tendo a dizer, mandou o Dr. 1º delegado auxiliar encerrar este termo, que assigna com o declarante—E eu, Hugo Haiman, escrivão *ad-hoc*, o escrevi. Assignados)—*Vicente Neiva—José de Souza Velloso.*

— —

(*) Vide *acareação posterior* do Velloso com Deocleciano e Bispo.

Depoimentos de Joaquim Freire

I

Aos 23 do mez de Novembro do anno de 1897, nesta secretaria da policia do Districto Federal, onde se achava o Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva, 1.º delegado auxiliar, commigo Hugo Haiman, amanuense da mesma secretaria, servindo de escrivão *ad hoc*, compareceu Joaquim Augusto Freire, já qualificado, e sendo interrogado disse:

Que é inexacto ter elle declarante dito, a bordo ou onde quer que fosse, qualquer accusa relativa ao Dr. Prudente de Moraes, e portanto são falsas as allegações que lhe foram feitas;

Que esteve no portaló do vapor que trazia o general Barbosa, conversando com o capitão Assis Brazil, tenente Brazil e outros officiaes e todos esses podem dizer se elle declarante pronunciou qualquer palavra das que se lhe attribuem.

Que, como disse nas primeiras declarações, foi para bordo na lancha que partio da Guarda-Moria levando o Dr. Manoel Victorino e as outras pessoas por elle declarante indicadas;

Que, no momento em que na sala da guarda-moria esperavam que chegasse o momento de tomar-se a lancha, conversava-se, como é natural, e no meio da conversa o Dr. Manoel Victorino, apartando-se do grupo, dirigio-se para elle declarante;

Que o Dr. Manoel Victorino começou a fallar a elle declarante sobre isso, e, variando de assumpto fallou sobre o *meeting* que o Dr. Barbosa Lima tinha annunciado para o dia 9;

Que o Dr. Manoel Victorino disse a elle declarante que era conhecido o empenho que a policia tinha de dissolver o *meeting*

Que esse empenho vinha do facto de o Dr. Barbosa Lima ter tomado posição saliente na politica e assim era possivel que mais do que na dissolução do *meeting* cogitasse a politica.

Que assim, disse o Dr. Manoel Victorino, era necessario que todos os politicos salientes da opposição cercassem no dia do *meeting* o Dr. Barbosa Lima sendo conveniente arranjar-se algumas pessoas que pudessem defendel-o;

Que elle declarante, ouvindo aquillo, disse que não iria ao *meeting* mas sabia que Alfredo Costa, homem rico que reside em Botafogo, estava angariando pessoal na saude para garantir Barbosa Lima no *meeting*;

Que o Dr. Barbosa Lima, que estava tambem na Guarda-Moria e que foi na mesma lancha para bordo, não ouvio essa conversa, não a ouvindo tambem as outras pessoas, porquanto a conversa realisou-se entre o declarante e o Dr. Manoel Victorino.

Nada mais tendo a dizer, mandou o Dr. delegado encerrar este termo que assigna com o declarante. E eu Hugo Haiman, amanuense desta secretaria, servindo de escrivão *ad hoc*, o escrevi. (Assignados). —*Vicente Neiva—Joaquim Augusto Freire.*

II

Aos 26 dias do mez de Novembro do anno de 1897, nesta Secretaria de Policia do Districto Federal, onde se achava o Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva 1.º delegado auxiliar, commigo Hugo Haiman, amanuense da mesma secretaria, servindo de escrivão *ad hoc*, compareceu Joaquim Augusto Freire, brazileiro, casado, com 31 annos de idade, morador á rua Barão de Petropolis n. 34 e sendo interrogado disse:

Que, conversando com Deocleciano Martyr na Casa de Detenção, hontem e hoje, pois está recolhido com elle no mesmo cubiculo, ouvio de Deocleciano o seguinte:

Que tem Deocleciano feito um esforço quasi superior ás suas forças para negar o que disse o anspeçada Marcellino Bispo de Mello em suas declarações;

Que Marcellino em tudo isso parece-lhe uma verdadeira machina photographica, reproduzindo fielmente tudo quanto entre elle, Deocleciano, Velloso e o proprio anspeçada se passou:

Que foi preciso muito esforço de vontade para não succumbir e confessar tudo quando foi acareado com o mesmo anspeçada;

Que reconhece que, quando nega o que lhe é perguntado com tanta precisão pelo Dr. Delegado, este fica convencido de que elle Deocleciano está fugindo á verdade, mas sua defesa consiste em negar;

Que com elle está a chave do estado de sitio e que bastava que elle fallasse para se justificar qualquer medida de excepção tomada pelo governo, pois muita gente estaria compromettida;

Que, resolvendo-se elle Deocleciano a assassinar o presidente da Republica, não o quiz fazer sem sciencia das pessôas a quem podia isso aproveitar, para tambem elle Deocleciano assim tirar proveito;

Que assim, o Dr. Manoel Victorino, como vice-presidente da Republica, que tinha de assumir a respectiva presidencia, o general Glycerio, como chefe do partido em opposição, e o Dr. Thomaz Delfino, como chefe do mesmo partido no Districto Federal, tinham sciencia de todas as tentativas por meio de cartas que elle Deocleciano mandara pelo anspeçada Marcellino;

Que esse assassinato era um plano perfeitamente combinado com esses politicos e outros cujos nomes não citou e alguns militares;

Que no meio pratico de executar o assassinato era seu companheiro o tenente-coronel honorario de nome Noya;

Que elle Deocleciano quando foi, no dia 5 do corrente, para o quartel do 1.º regimento de cavallaria foi para esperar o resultado.

Que quando alli chegou disse ao capitão Servilio que o facto se realizava naquelle dia, sabendo tambem da realização do acto o capitão Barbosinha, do mesmo regimento, e bem assim o capitão Fredolino José da Costa;

Que o sargento que ia ou com o piquete que devia acompanhar o general Barbosa ou com que devia acompanhar o presidente da Republica, levava instrucções para, dado o caso do assassinato do presidente da Republica se realisar, atropellar o povo facilitando a fuga do anspeçada;

Que elle declarante não se lembra qual dos dous capitães Deocleciano lhe disse ter preparado o animo do sargento;

Que demorando-se em chegar ao 1.º regimento a noticia, Deocleciano, que se achava jogando o sólo com o capitão Servilio e outros officiaes, mostravam-se ancisos, até que chegou afinal a noticia do assassinato, não do presidente da Republica, mas do ministro da guerra, isso os poz em confusão;

Que causou sorpresa o facto do coronel Barbosa, commandante do 1.º regimento de cavallaria ter, quando voltou da cidade, privado a elle Deocleciano de sahir do quartel, o que elle Deocleciano reputou uma deslealdade, porquanto o coronel Barbosa sabia do facto, e só attribue esse procedimento do coronel Barbosa ao facto de não ser coroada de feliz exito a tentativa;

Que Deocleciano disse-lhe ainda que lhe causou sorpresa a pergunta que na policia lhe fizeram relativamente ao facto de haver elle Deocleciano convidado o commandante do 23 batalhão de infanteria do exercito para um movimento de deposição do Dr. Prudente de Moraes, e elle Deocleciano attribue á deslealdade do mesmo commandante, que com elle ficou de accôrdo;

Que elle Deocleciano disse a elle que tinha ficado surprehendido com o discurso do deputado Irineu Machado sobre o attentado, pois foi este deputado quem lhe deu 100$000 para comprar a garrucha;

Que Deocleciano durante a conversa disse que, se fallasse, comprometteria mais de duzentas pessoas, inclusive até officiaes da brigada policial;

Que em casa de Euzebio Martins da Rocha effectuavam-se reuniões politicas, ás quaes comparecia o senador Thomaz Delfino;

Disse ainda elle declarante que, quando foi a bordo do paquete *Espirito Santo* receber o general Barbosa, soube que havia-se dado, logo que o paquete fundeou, uma conferencia secreta n'um camarote entre esse general e os generaes Argollo e Costallat;

Disse mais que Deocleciano lhe disse que o capitão Marcos Curios sabia de tudo, e tanto que quando marcado para uma occasião o assassinato do presidente e não podia elle effectuar-se, o mesmo capitão ia perguntar a Deocleciano a razão pela qual esse acto não se havia realisado;

Que era plano resolvido, morto o presidente da Republica, serem immediatamente assassinados o ministro da guerra e o coronel Luiz Mendes de Moraes, actos estes de que se haviam incumbido alguns militares;

Que elle Deocleciano disse estar arrependido de ter mandado as cartas dirigidas ao Dr. Manoel Victorino, senador Thomaz Delfino e general Glycerio, pelo anspeçada Marcellino, porque este declarou as ter levado, precisando elle Deocleciano lançar mão do recurso de dizer que essas cartas eram circulares sobre o jornal *O Jacobino*.

Nada mais tendo a dizer, mandou o Dr. delegado encerrar este termo, que assigna com o declarante. E eu, Hugo Haiman, amanuense desta secretaria, servindo de escrivão *ad-hoc* o escrevi.—*Vicente Neiva.* —*Joaquim Augusto Freire.*

III

Aos 23 dias do mez de Novembro do anno de 1897, nesta secretaria de policia do Districto Federal, onde se achava o Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva, 1.º delegado, auxiliar commigo Hugo Haiman, amanuense da mesma secretaria, servindo de escrivão *ad-hoc*, compareceu Joaquim Augusto Freire, já qualificado nestes autos e, sendo interrogado, disse:

Que, conversando hoje n'um cubiculo da Casa de Detenção com Deocleciano Martyr, por estar com este recolhido ali, Deocleciano confirmou tudo quanto lhe havia revelado e que elle declarante já referio em suas anteriores declarações;

Que Deocleciano, além do que lhe havia dito, lhe contou mais o seguinte:

Que para o assassinato do presidente da Republica havia uma commissão executiva composta delle Deocleciano; do capitão Marcos Curios; do major Moreira; reformado da brigada policial; do capitão-tenente Rodolpho Lopes da Cruz; do pharmaceutico Pacheco, da rua da Alfandega; do tenente coronel honorario Noya; e outros de cujos nomes elle declarante não se recorda;

Que no dia 7 de Setembro, quando o anspeçada Marcellino esteve no jardim da praça da Republica com o mosquetão Manulicher, para effectuar o assassinato do presidente da Republica, o capitão Marcos Curios estava commandando a força encarregada de patrulhar aquella praça e tinha sciencia do que ia occorrer;

Que, não se tendo dado o assassinato, o mesmo capitão Marcos Curios, muito contrariado, procurou Deocleciano, inquirindo a razão por que não se tinha realisado o estava preparado;

Que, quantos a politicos, Deocleciano referio-se a elles genericamente, alludindo apenas apenas aos nomes dos quatro que o declarante já citou.

Disse mais o declarante que tudo quanto fica narrado nas presentes declarações e nas anteriores, ouvio como disse, do proprio Deocleciano, perante quem repetil-as-ha quando assim entender necessario.

Nada mais tendo a declarar, mandou o Dr. delegado encerrar este termo, que assina com o declarante. E eu, Gugo Haiman, amanuense desta secretaria, servindo do escrivão *ad-hoc* o escrevi.—*Vicente Neiva.—Joaquim Augusto Freire.*

IV

Aos 28 dias do mez de Novembro do anno de 1897, nesta secretaria de policia do Districto Federal, onde estava o Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva, 1.º delegado auxiliar, commigo Hugo Haiman, amanuense da mesma secretaria, servindo de escrivão *ad-hoc* compareceu Joaquim Augusto Freire, já qualificado, e em additamento ás suas anteriores declarações disse que hontem difficilmente póde demover Deocleciano Martyr da idéa de suicidar-se que o dominava;

Que Deocleciano disse-lhe estar disposto a terminar a existencia pela situação dolorosa e difficil em que estava e se resolvia n'um dilema horrivel: ou elle renunciaria á vida para não dizer tudo, o que importava em denunciar seus companheiros, ficando ao anspeçada de chamal-o miseravel, por haver deixado só, negando a sua co-participação, ficando, com a sua morte, na miseria sua esposa e sua filha, ou conservar a vida relatando tudo quanto se passara, pois que era impossivel continuar a sustentar a sua attitude, negando tudo perante todas pessoas com quem tem sido e naturalmente ha de ser acareado, principalmente perante o anspeçada Marcellino, que com tanta verdade e sangue frio tudo dissera; mas nesse caso, os seus companheiros ficavam com o direito de chamal-o reprobo;

Que vindo a Deocleciano pouco a pouco a calma e a reflexão com os raciocinios que a occasião lhe ia suggerindo, disse a elle declarante que, além do que lhe havia dito que era muito já, longa era a historia da conspiração, a qual, relatada desde o seu principio até o momento do attentado de 5, mostraria quanto se havia trabalhado e quaes as pessoas que nella tinham tomado parte;

Que havia uma commissão executiva, como na conspiração chamavam os que trabalhamam para pôr em pratica o assassinato do Dr. Prudente de Moraes;

Que Deocleciano citou-lhe, como anteriormente, nomes de politicos da opposição, relatando factos e precisando circumstancias que, como é facil de comprehender, não póde repetir com justeza, mas que se resumem no accordo desses mesmos politicos;

Que Deocleciano se referio á uma reunião secreta na sala dos fundos do Club Militar, domposta de diversas pessas, lembrando-se elle declarante dos nomes dos capitães Marcos Curios, Servilio Gonçalves e do capitão-tenente Rodolpho Lopes da Cruz;

Que essas pessoas e mais outras de cujos nomes não se recorda reuniram-se uma vez na praça da Republica, e, podendo ali tornar-se suspeito o ajuntamento, resolveram realisar a futura reunião na pharmacia do capitão Pacheco, á rua da Alfandega 253;

Que, com effeito alli se reuniram muitas noutes e nessas reuniões, em que compareciam todos menos o capitão Servilio, cada qual suggeria uma idéa, sendo que a que predominou foi a do assassinato do presidente da Republica, do almirante Custodio e outros individuos;

Que, resolvido o assumpto, cada um dos

conjurados tratou de por em pratica seus planos, dando parte aos outros ;

Que, Deocleciano fez-lhe innumeras revelações que elle declarante não póde guardar na memoria.

Nada mais dizendo, mandou o Dr. delegado encerrar este termo, que assigna com o declarante. E eu, Hugo Haimann, amanuense desta secretaria, servindo de escrivão *ad-hoc* o escrevi.—*Vicente Neiva.—Joaquim Augusto Freire.*

Depoimento de Deocleciano Martyr

I

Aos 28 dias do mez de Novembro do anno de 1897, nesta secretaria de policia do Districto Federal, onde se achava o Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva, delegado auxiliar, commigo Hugo Haiman, amanuense da mesma secretaria, servindo de escrivão *ad hoc*, ahi presentes Joaquim Augusto Freire e Deocleciano Martyr, já qualificados, pelo Dr. delegado foi dito que passava a acarear o dito Joaquim Freire com Deocleciano Marty, e o faz da fórma seguinte:

Lidas as declarações do referido Joaquim Freire, por Deocleciano foi dito que, com effeito, fez a Joaquim Freire, seu companheiro de prisão, revelações sobre o attentado de 5 do corrente e a conspiração que havia para o mesmo ;

Que fez essas revelações em desaggravo á sua consciencia revoltada contra o modo indigno por que tem negado os factos sobre que tem sido acareado, principalmente sobre os que referio o anspeçada Marcellino Bispo de Mello, que disse a verdade, como reconhece neste auto ;

Que procurou negar por lhe parecer ser isto lealdade para com seus companheiros ; mas, attendendo a que ninguem mais do que Marcellino nesse caso merece sua lealdade, resolveu-se a fallar o passa a expor tanto quanto possivel o que se passou e referio a Freire, o que fez do seguinte modo :

Pouco depois de ter o Dr. Prudente de Moraes reassumido o governo, em Março, elle Deocleciano compareceu a uma reunião secreta, nos fundos do Club Militar, reunião essa composta do tenente-coronel honorario José Rodrigues Cabral Noya, do capitão Marcos Curius Mariano de Campos, major Jeronymo Teixeira França, capitão-tenente Rodolpho Lopes da Cruz e capitão Servilio José Gonçalves, ficando resolvido ahi conspirar-se contra o governo, nada se resolvendo de definitivo ;

Que na noite seguinte, todos, menos o capitão Servilio, e mais o capitão Umbelino Pacheco e tenentes-coroneis Manoel Francisco Moreira e Rocha, reformados da brigada policial, reuniram-se no jardim da praça da Republica e, como pudesse haver suspeita, resolveram reunir-se, d'ahi em diante, á noite, na pharmacia da rua da Alfandega n. 253, de propriedade do capitão Pacheco, tomada a mais cautela; não comparecendo, porém, a essas reuniões o capitão Servilio Gonçalves, que entretanto tinha conhecimento do que se passava por intermedio delle Deocleciano ;

Que diversos planos discutiram-se nessas reuniões, sendo que o predominante foi o do assassinato, por qualquer fórma, do presidente da Republica ;

Que entre outros planos, o capitão Pacheco lembrou que podia alugar-se uma casa na rua do Cattete, para, quando passasse o presidente no carro, o capitão Marcos Curius, que é optimo atirador, atirar contra o presidente ou então escolher-se lugar em um morro que fica proximo ao palacio do Cattete, e desse ponto o capitão Marcos Curius atirar contra o presidente, quando este se approximasse de uma das janellas.

Que Pacheco disse que tinha ido ao local e com um binoculo que lhe havia emprestado um Sr. Marçal, amigo de Pacheco, observado a posição conveniente.

Que cada um, architectando um plano, foram passando os dias até que mandando-lhe dizer o tenente-coronel Moreira que não tinha comparecido ás ultimas reuniões, por doente, foi visital-o, e em sua casa encontrou o Dr. Torquato Moreira, que conversando com elle Deocleciano, mostrou conhecer todo o plano de conspiração, chegando a dizer á elle Deocleciano que era esse o unico meio de resolver a situação, porque a deposição do governo seria uma incoherencia ;

Que no dia em que se deu o movimento na Escola Militar, o capitão Marcos Curios, á noite, disse a elle Deocleciano, que o Dr. Prudente tinha escapado, naquella manhã de ser assassinado na ladeira do Ascurra, sendo que esta declaração foi feita em reunião na pharmacia Pacheco.

Que elle Deocleciano, que não tinha tido conhecimento anterior do movimento da Escola Militar, conversando com o capitão Servilio, este lhe disse que o movimento tinha origem politica, tanto que havia consultado diversos commandantes de corpos e o general Argollo ;

Que elle Deocleciano não tem conhecimento completo desse movimento porque não fazia parte delle, como tambem não tem do que se projectava fazer quando se fez a substituição do commandante da fortaleza de Santa Cruz ;

Que a respeito desse ultimo facto soube pelo capitão Servilio que lhe disse ter estado tudo preparado e que o tenente-coronel Thomaz Cavalcanti era quem se tinha encarregado de consultar os commandantes dos corpos.

Que tudo se dispunha (*) assim para arredar o Dr. Prudente do governo, e elle Deocleciano, á vista do Dr. Torquato Moreira, cunhado do tenente-coronel Moreira e amigo intimo do general Glycerio, ter-lhe demonstrado conhecer o plano do assassinato, sendo impossivel assim o general Glycerio desconhecer o mesmo plano, procurou na Camara dos Deputados o mesmo general afim de se entender com elle para ver qual a orientação do mesmo general ;

Que, com effeito, esteve na Camara dos Deputados e conferenciou com o mesmo general sobre o plano do assassinato do Presidente da Republica, dizendo-lhe o general Glycerio tudo conhecer, estar de completo accordo e que esse era o meio unico de resolver a situação, e tanto conhecia que, perguntou a elle Deocleciano se a commissão ainda funccionava, commissão que era a que em reuniões funccionava na pharmacia Pacheco; como acima se referio, pedindo o general Glycerio a elle Deocleciano que não o procurasse mais na Camara para não causar suspeita, entendendo-se com elle quando necessario fosse, por meio de carta, ou em qualquer outro lugar que não na Camara ;

Que elle Deocleciano nesse mesmo dia e na Camara mesmo, pelo modo porque lhe fallou o general Glycerio, conversou sobre o mesmo assumpto com os Drs. Barbosa Lima e Irineu Machado, que disseram conhecer tudo, dando sua approvação ao mesmo plano ;

Que elle Deocleciano desse modo ficou sciente de que desde seu inicio as reuniões a que se referio eram conhecidas desses politicos e delles tinham apoio;

Que elle Deocleciano por duas vezes conversou com o Dr. Manoel Victorino, no Senado, mas com este não teve franqueza de relatar tudo, deu-lhe, entretanto, alli a conhecer alguma cousa, notando que o mesmo doutor não era estranho ao plano ;

Que o senador João Cordeiro, intimo amigo do capitão Pacheco, conversando com elle Deocleciano, disse conhecer todo o facto, achando magnifico o assassinato, como meio pratico e rapido de resolver a situação ;

Que emquanto procuravam elle Deocleciano e seus companheiros de commissão, cada um por sua parte, um meio pratico de executar o plano que havia sido optado nas reuniões, elle Deocleciano, em conversa um dia com o capitão Pacheco, este lhe disse que o capitão Eduardo Silva que ia para Canudos com o seu batalhão estava muito exaltado e que elle Pacheco acreditava que seguiria movimento de tropas na Bahia, com o intuito de depor o governador, facto esse que traria innumeras difficuldades ao governo, que seria desobedecido quando mandasse repor o governador, e assim seria obrigado o Dr Prudente a deixar o governo ;

Que elle Deocleciano em seguida á conversa de Pacheco, indo á casa do Dr. Torquato Moreira, este lhe disse que era muito conveniente elle Deocleciano ir á Bahia para auxiliar a deposição, preparando o animo de alguns officiaes seus amigos e que elle Torquato Moreira iria sobre isso consultar a convenção, ficando elle Deocleciano de ir á Camara no dia seguinte, á 1 hora da tarde ;

Que no dia seguinte foi á Camara e Torquato Moreira lhe disse que alguns membros da convenção, entre os quaes citou Pinheiro Machado, lhe haviam dito que era conveniente esperar uns dias, sendo que o general Glycerio, que chegou na occasião, disse que sobre o assumpto por ora nada fizessem, porque o movimento partiria da Bahia;

Que elle Deocleciano, que, mais ou menos por esse tempo, havia travado conhecimento com o anspeçada Marcellino Bispo de Mello, continuou no seu plano que nada tinha que ver com os outros movimentos, se bem que todos tivessem por fim a cessação do governo do Dr. Prudente de Moraes;

Que varias tentativas foram feitas, sendo que á do dia 7 de Setembro, no jardim da praça da Republica, estava presente o capitão Marcos Curius, que commandava a força incumbida do policiamento do mesmo jardim por occasião do festival que alli se realizava;

Que para facilitar qualquer tentativa de assassinato contra o presidente, o piquete que acompanhava o carro ia sempre prevenido, sendo que isso era arranjado pelo capitão Fredolim do 9º de cavallaria, e capitão Barbosa, ajudante do 1º de cavallaria ;

Que o coronel commandante do 1.º regimento de cavallaria tinha completo conhecimento do plano de assassinato, porque com o mesmo coronel elle Deocleciano conversou sobre o assumpto na presença do tenente-secretario, sabendo tambem o tenente Cenobelino e o capitão Servilio a quem elle Deocleciano contava tudo ;

Que a garrucha de que se servio o anspeçada no dia 5. foi comprada por José de Souza Velloso, nova, ha 3 mezes, mais ou menos, sendo que o dinheiro para a compra da arma lhe foi dado por Irineu Machado, a quem elle Deocleciano. pedindo uma quantia, disse que parte della era para a compra da arma ;

Que elle Deocleciano tem certeza de que o plano de assassinato não era sómente conhecido dos politicos a que acima se referio, mas igualmente era conhecido de outros politicos da opposição.

Nada mais declarando, mandou o Dr. delegado encerrar este auto, que assigna com Deocleciano Martyr e Joaquim Augusto Freire, depois de lido e achado conforme.

E Eu, Hugo Haiman, amanuense desta secretaria, servindo de escrivão *ad hoc*, o escrevi.—*Vicente Neiva—Deocleciano Martyr—Joaquim Augusto Freire.*

II

Aos dous dias do mez de Dezembro de 1897, nesta secretaria de policia do Districto Federal, onde se achava o Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva, 1.º delegado auxiliar, commigo Hugo Haiman, amanuense da mesma secretaria, servindo de escrivão *ad hoc*, ahi presente Deocleciano Martyr e Joaquim Augusto Freire, já qualificados, pelo Dr. delegado foi dito que não havendo Deocleciano Martyr se referido, quando confirmou as declarações que adiante se mencionam, na fórma da lei passava a acarear os mesmos Deocleciano Martyr e Joaquim Augusto Freire, sobre os ditos pontos, pelo modo que adiante se segue :

Assim, passando á acareação, pelo Dr. delegado foi dito que Deocleciano Martyr explicasse o ponto relativo a Joaquim Freire ter dito que o mesmo Deocleciano, todas as vezes que havia tentativa contra a vida do presidente da Republica, communicava por carta ao senador Thomaz Delfino.

Por Deocleciano foi dito que não escrevia ao senador Thomaz Delfino por não se dar com este ; que quando relatou a Joaquim Freire o que se passava relativamente á conspiração, fallou em nome do Dr. Thomaz Delfino, é certo, mas com referencia a umas reuniões politicas por este presididas em casa de Euzebio Martins da Rocha, no Engenho Velho.

Por Joaquim Freire foi dito que, sendo longa a exposição que lhe fez Deocleciano Martyr, era natural o equivoco de sua parte na reproducção que fez e se recorda agora que a referencia ao Dr. Thomaz Delfino foi a que acabou de dizer Deocleciano Martyr.

Pelo Dr. delegado foi dito que explicasse ainda Deocleciano o ponto a que se referio Joaquim Freire, relativamente a cartas escriptas por Deocleciano Martyr ao Dr. Manoel Victorino, dando á este sciencia de todas as tentativas.

Por Deocleciano foi dito que com effeito se referio, quando a Joaquim Freire contou o que se havia passado, a uma carta escripta por elle Deocleciano ao Dr. Manoel Victorino, mas essa carta não foi no sentido do que Freire relatou ;

Que o que ha relativamente ao facto delle Deocleciano ter escripto ao Dr. Manoel Victorino é o seguinte :

Que elle Deocleciano, indo ao Senado mais ou menos ha 3 mezes, fallar em assumpto de seu particular interesse com o senador Lopes Trovão, ao chegar alli, vio o Dr. Manoel Victorino conversando com o senador Pinheiro Machado :

Que, este retirando-se, o Dr. Manoel Victorino, dirigio-se a elle Deocleciano, pronunciando as seguintes palavras : " então Deocleciano como vai o negocio "?

Que comprehendendo elle Deocleciano, pelo modo por que era feita a pergunta, que referia-se ella á tentativa contra o presidente da Republica, entrou em conversação com o mesmo Dr. Manoel Victorino sobre o assumpto, dizendo-lhe que era seu desejo entender-se directamente com elle Manoel Victorino sobre a deliberação tomada por elle Deocleciano e seus companheiros, quanto ao assassinato do Dr. Prudente de Moraes;

Que o Dr. Manoel Victorino, ao mostrar elle Deocleciano desejo de se entender com a convenção do partido em opposição ao Governo, disse a elle Deocleciano, que era necessario que elle Deocleciano escrevesse-lhe uma carta, afim de que elle proprio, Dr. Manoel Victorino, se entendesse com a convenção, porque, sendo a esphera de Deocleciano, relativamente á conspiração, differente, não se poderia corresponder directamente com os convencionaes ;

Que o Dr. Manoel Victorino disse-lhe em que termos devia ser essa carta, dizendo a elle Deocleciano que a levasse no dia seguinte ;

Que, com effeito, elle Deocleciano escreveu, no dia seguinte, na mesa do capitão Servilio Gonçalves, no 1.º regimento de cavallaria, uma carta ao mesmo Dr. Manoel Victorino nos termos mais ou menos que este lhe havia dito, e ao mesmo capitão Servilio elle Deocleciano disse a quem era dirigida a carta, de cujo conteúdo suppõe ter dado conhecimento pela leitura ao mesmo Servilio, e por signal é escripta com tinta preta, contra o costume geral delle Deocleciano, que escreve sempre com tinta verde ;

Que acto continuo dirigio-se ao Senado e, encontrando-se na escada com o senador João Cordeiro, deu-lhe a ler a carta, e este lendo-a restituio-lh'a, sem nada dizer, se bem se recorda.

Que em seguida elle Deocleciano no mesmo Senado, entregou a dita carta, pessoalmente, ao Dr. Manoel Victorino Pereira, que lendo-a, achou muito bôa e disse-lhe que ficava assim habilitado a provar á convenção que se estava trabalhando, recommendando a elle Deocleciano toda a cautella e segredo, sendo que elle Deocleciano não repete os termos da carta, por não poder precisal-os, mais em sua generalidade essa carta affirmava a solução tomada do assassinato do presidente da Republica.

Disse ainda Deocleciano que em suas declarações feitas, quando anteriormente acareado, não se referio a este ponto da carta, porque aguardava a occasião em que pelos politicos a que se referio e principalmente pelo Dr. Manoel Victorino, fosse contestada a sua sciencia, connivencia ou co-participação ao facto, para então narrar a historia da carta a que o Dr. Manoel Victorino não poderia fugir, mas, sendo, como foi, interrogado para explicar a parte das declarações de Joaquim Freire, relativa a cartas delle Deocleciano a Manoel Victorino, não pode aguardar a occasião que desejava ;

Que era seu desejo esperar ver qual á attitude do Dr. Manoel Victorino perante elle Deocleciano, para então, se este fosse capaz de contestar que com elle Deocleciano tinha conversado a respeito da conspiração, lançar mão da historia da carta e com ella mostrar-lhe a verdade do que se passou, pois dessa carta ha dous testemunhos, o capitão Servilio Gonçalves e o senador João Cordeiro como acima já disse.

Por Joaquim Freire foi dito que, á vista da explicação dada, nada tem a dizer, pois, como já acima disse, tendo sido longa a narração que lhe fizera Deocleciano, é bem possivel e até natural que da parte delle, Freire, tivesse havido equivoco.

Pelo Dr. delegado foi dito que ainda relativamente a cartas havia um ponto a explicar e assim ordenou que Deocleciano dissesse como se explicava o facto referido por Joaquim Freire, de haver dito Deocleciano que pelo anspeçada Marcellino mandara cartas ao Dr. Manoel Victorino, general Glycerio e Thomaz Delfino.

Por Deocleciano foi dito que cartas sobre o assumpto, como já referio em seu anterior depoimento e relativas ás tentativas que se iam dar ou fracassaram, só dirigio ao general Glycerio e de algumas dellas foi portador o anspeçada Marcellino, sendo que as cartas que levou ao Dr. Manoel Victorino foram sem importancia, simples circulares sobre o jornal *O Jacobino* ou mesmo cartas, como disse, sem importancia, pois, como repete, a carta do Dr. Manoel Victorino a que se referio acima foi entregue a este, pessoalmente, por elle Deocleciano.

Lida pelo Dr. delegado a parte das declarações de Joaquim Freire relativamente ao assassinato resolvido tambem, nas reuniões da casa de Pacheco, do almirante Custodio de Mello e outros individuos, por Deocleciano foi dito que é verdade ter referido esse facto a Freire, pois nessas reuniões tratou-se tambem ao mesmo tempo, além do assassinato do presidente da Republica, do assassinato do almirante Custodio de Mello, Dr. Silveira Martins e outros.

Finalmente, lida pelo Dr. delegado a declaração de Joaquim Freire relativamente ao plano de, morto o presidente, serem immediatamente assassinados o ministro da guerra e o coronel Luiz Mendes de Moraes, o que Freire diz ter ouvido de Deocleciano, por este foi dito que não fez essa declaração, por não ter sciencia nem se cogitar disso.

Por Joaquim Freire foi dito que não affirma ter ouvido isso de Deocleciano, acreditando mesmo que este não tivesse dito e que essa parte de suas declarações, segundo pensa, foi commentario que elle Freire fez quando Deocleciano lhe relatou toda a historia, o que era possivel acontecesse, dado o caso da morte do presidente, pela má vontade que não havia quem ignorasse, da parte de alguns militares contra o coronel Luiz Mendes de Moraes e da parte dos alumnos desligados da Escola Militar contra o ministro da guerra.

Nada mais havendo, o Dr. delegado mandou encerrar este auto que, depois de lido, assigna com Deocleciano Martyr e Joaquim Augusto Freire, que acharam conforme.

E eu, Hugo Haiman, servindo de escrivão *ad hoc*, o escrevi. — *Vicente Neiva — Deocleciano Martyr — Joaquim Augusto Freire.*

Depoimento de Manoel F. Moreira

Aos 11 dias de Dezembro de 1897, nesta secretaria de policia do Districto Federal, onde estava o Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva, 1.º delegado auxiliar, commigo Hugo Haiman, amanuense da mesma secretaria, servindo de escrivão *ad hoc*, ahi presentes Deocleciano Martyr e o capitão Manoel Francisco Moreira, já qualificados nestes autos, pelo Dr. delegado foi dito que, na fórma da lei, passava a fazer acareação sobre os interrogatorios e declarações de um e outro.

Por Deocleciano Martyr foi dito que sustentava, confirmando em sua totalidade, todas suas declarações, conforme o que disse e consta dos respectivos autos, reconhecendo na pessoa do capitão Manoel Francisco Moreira um dos companheiros da conspiração, na qual com elle Deocleciano tomou parte, como se vê dos referidos autos ora lidos.

Pelo capitão Manoel Francisco Moreira, foi dito que rectificava o seu interrogatorio e assim declara que verdadeiras são as declarações de Deocleciano Marty ;

Que assim é que elle Manoel Francisco Moreira esteve no jardim da praça da Republica na conferencia o assistio ás reuniões na pharmacia do capitão Umbelino Marçal Pacheco, nas quaes compareciam o mesmo Pacheco, elle declarante, Deocleciano Martyr, José Rodrigues Cabral Noya, capitão Marques Curius, major Jeronymo Teixeira França, capitão tenente Rodolpho Lopes da Cruz, tenente-coronel reformado da brigada policial Antonio Evaristo da Rocha ;

Que nessas reuniões se discutia o meio de fazer cessar o governo do Dr. Prudente de Moraes, sendo que o plano que ficou resolvido foi o do assassinato do mesmo Dr. Prudente, lembrando cada um dos conjurados um meio mais pratico e mais rapido para conseguir-se esse *desideratum*.

Que cada um dos conjurados tinha obrigação de procurar opportunidade, tudo envidando para exito ;

Que elle Moreira nunca teve occasião de cumprir o que estava combinado ;

Que Deocleciano procurou por mais de uma vez o Dr. Torquato Moreira com quem conversava, sendo que elle Moreira nunca teve occasião de assistir a essas conversas ;

Que elle Moreira nunca teve occasião de conversar sobre a conspiração com o Dr. Torquato Moreira ;

Que elle Moreira não conversava com politicos sobre essa conspiração, excepção feita do deputado Irineu Machado, com quem, na redacção d'*O Jacobino*, uma vez, em companhia de Deocleciano Martyr e outras pessoas da conspiração, teve occasião de conversar, mostrando o mesmo deputado ter sciencia do que se combinara nas reuniões da casa de Pacheco e com cujas resoluções estava de accordo ;

Que elle Moreira sabia, porém, que tinham conhecimento do facto e estavam de accordo o general Francisco Glycerio e o Manoel Victorino, por assim haver dito Deocleciano a elle Moreira, sendo que uma occasião, estando elle Moreira com Deocleciano, este, á porta do Senado, despedio-se delle Moreira, dizendo que ia conferencionar com o Dr. Manoel Victorino ;

Que elle Moreira ignora se havia planos de deposição do Dr. Prudente de Moraes, por meio de movimento militar, porque sobre o assumpto nunca conversou, pois a sua esphera de acção era sobre o resolvido nas reuniões a que se referio ;

Que elle Moreira ignorava tambem que si ia dar a tentativa de 5 de Novembro findo, porque della não foi avisado, sendo certo tambem que não sabe quaes as tentativas feitas em outras occasiões, sabendo, entretanto, que nisso se trabalhava.

Nada mais declarando, o Dr. delegado mandou encerrar este auto que, depois de lido, assigna com Deocleciano Martyr e com o capitão Manoel Francisco Moreira.

E eu, Hugo Haiman, amanuense desta secretaria, servindo de escrivão *ad hoc*, o escrevi.—*Vicente Neiva—Deocleciano Martyr—Manoel Francisco Moreira.*

Depoimento de José R. C. Noya

Aos 13 dias do mez de Dezembro de 1897, nesta secretaria de policia do Districto Federal, onde se achava o 1.º delegado auxiliar Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva, commigo Hugo Haiman, amanuense da mesma secretaria, servindo de escrivão *ad hoc*, ahi presentes o capitão reformado da brigada policial Manoel Francisco Moreira e José Rodrigues Cabral Noya, já qualificados nestes autos, pelo Dr. Delegado foi dito que na fórma da lei passava a fazer a acareação sobre os interrogatorios de um e de outro.

Pelo capitão Manoel Francisco Moreira foi dito que sustentava as suas declarações feitas quando acareado com Deocleciano Martyr, declarações essas ora lidas, reconhecendo na pessoa de José Rodrigues Cabral Noya uma das que com elle declarante assistio a conferencia no jardim da praça da Republica e ás reuniões na pharmacia de Umbelino Marçal Pacheco.

Por José Rodrigues Cabral Noya foi dito que rectificava o seu interrogatorio, e assim declara que esteve, com effeito, no Club Militar, se bem se recorda, em Março mais ou menos, pelo tempo em que se deu o fracasso da expedição do coronel Moreira Cesar, em Canudos, em conversa com Deocleciano Martyr e o capitão Servilio Gonçalves, na sala dos fundos do dito Club, e ahi em reserva fallou-se sobre os successos de Canudos, attribuindo-se á má direcção do governo o que alli se passava e sem nada ter-se deliberado, retiraram-se ;

Que esteve no jardim da praça da Republica, não podendo se recordar se no dia seguinte, se alguns dias depois, á noute, em conferencia, recordando-se sómente da presença de Deocleciano Martyr, do capitão Manoel Francisco Moreira, do capitão Marcos Curius, do capitão Umbellino Pacheco, sendo que nessa conferencia falou-se nos successos de Canudos, da co-participação que lhes parecia haver de muita gente desta capital, dos Estados de Minas e S. Paulo, conforme a denuncia da imprensa e da inercia do governo ao caso, e por conseguinte do perigo que corria a Republica ;

Que é real ter elle José Rodrigues Cabral Noya assistido a duas ou tres reuniões na pharmacia de Umbellino Marçal Pacheco, á rua da Alfandega, nas quaes compareciam Pacheco, elle declarante, Deocleciano Martyr, capitão Marcos Curius, major Jeronymo Teixeira França, capitão-tenente Rodolpho Lopes da Cruz, tenente-coronel reformado da brigada policial Antonio Evaristo da Rocha, e capitão reformado da mesma brigada Manoel Francisco Moreira;

Que nessas reuniões em que se tratava da marcha dos negocios da Republica, servindo de assumpto sempre a questão de Canudos, na proporção que ia esse facto tomando, ameaçando fazer perigar as instituições, discutio-se o meio de arredar do governo o Dr. Prudente de Moraes, sendo que os mais exaltados, que eram Deocleciano Martyr, capitão Marcos Curius, capitão-tenente Rodolpho Lopes da Cruz, e, se outros, elle declarante não se lembra, apresentaram o plano, que foi aceito pela maioria, do assassinato do Dr. Prudente de Moraes, devendo cada um dos que faziam parte da reunião procurar realizar o mesmo plano ; que elle, José Rodrigues Cabral Noya, a quem o plano não agradava, não procurou pôr em pratica o que tinha sido combinado nas reuniões, e tendo, tempos depois, fins de Junho ou principios de Julho, cortado relações, por questões intimas, com Deocleciano, não mais o procurou nem cogitou de saber o que se fazia para consecução ;

Que elle declarante em uma das reuniões acima referidas teve occasião de assistir á propositura de diversos planos para realisação do facto, lembrando-se entre outros o do capitão Marcos Curius, de um morro proximo do palacio presidencial atirar contra o Dr. Prudente; que lembra-se ter uma noute e em uma das reuniões na pharmacia de Pacheco comparecido João Clapp, que por pouco tempo se demorou, não se recordando se este assistio a alguma conversa relativamente ao fim das reuniões ; que elle declarante nunca conversou com politicos, denominação que dá aos que, sendo partidarios, têm directa influencia sobre a marcha do partido a que pertencem, nem com quesquer outras pessoas a não ser companheiros das reuniões, sobre o que nestas se havia resolvido ; que Deocleciano tambem por sua vez, nem os outros seus companheiros nunca lhe fallaram sobre o facto de haver communicado o que tinha sido resolvido a quaesquer pessoas ; que elle declarante ignora quaes as tentativas feitas para a realização do plano.

Nada mais havendo, mandou o Dr. Delegado encerrar este auto que, depois de lido, assigna com o capitão Manoel Francisco Moreira e José Rodrigues Cabral Noya—E eu, Hugo Haiman, escrivão *ad hoc*, o escrevi — *Vicente Neiva— Manoel Francisco Moreira —José Rodrigues Cabral Noya.*

Depoimento de Antonio E. da Rocha

Aos 15 dias do mez de Dezembro do anno de 1897, nesta secretaria de policia do Districto Federal, onde se achava o Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva, 1.º delegado auxiliar, commigo Hugo Haiman, amanuense da mesma secretaria, servindo de escrivão *ad hoc*, ahi presentes Deocleciano Martyr, o capitão reformado da brigada policial Manoel Francisco Moreira, José Rodrigues Cabral Noya e o tenente-coronel reformado da brigada policial Antonio Evaristo da Rocha, já qualificados nestes autos, pelo Dr. Delegado foi dito que na fórma da lei ia proceder á acareação dos interrogatorios dos tres primeiros com o do ultimo.

Pelos tres primeiros, Deocleciano Martyr, capitão Manoel Francisco Moreira e José Rodrigues Cabral Noya foi dito que sustentavam as suas declarações ora lidas.

Pelo tenente-coronel Antonio Evaristo da Rocha foi dito que rectificava o seu interrogatorio para declarar, como declara, que assistio a duas reuniões na pharmacia Umbelino Marçal Pacheco, á rua da Alfandega, e ás quaes compareceram elle declarante, o mesmo Umbelino Pacheco, José Rodrigues Cabral Noya, capitão Manoel Francisco Moreira, Deocleciano Martyr, capitão Marcos Curius e um moço que lhe disseram ser official de marinha, e se havia mais alguem elle declarante não se recorda ;

Que em uma dessas reuniões tratou-se da pessoa do almirante Custodio José de Mello, como prejudicial á Republica pela sua posição, pois desta podia aproveitar-se para prejudicar a Republica ;

Que nessas reuniões um dos presentes lembrou a conveniencia do assassinato do Dr. Prudente de Moraes, o que não foi aceito pelo declarante e por alguns dos que lá estavam ;

Que elle declarante, não tendo aceitado semelhante idéa, não se envolveu mais nesse facto, sendo que algumas vezes que se encontrava com Deocleciano este lhe fallava sobre o mesmo facto, tendo Deocleciano uma occasião lhe dito que a opposição estava de accordo, citando os nomes do Dr. Manoel Victorino, general Francisco Glycerio, chegando Deocleciano a mostrar-lhe uma carta, que elle tenente coronel Rocha não leu, carta essa que Deocleciano lhe disse haver recebido do mesmo general Glycerio, lendo-lhe ligeiramente topicos de que elle tenente-coronel Rocha não se recorda, dizendo ainda Deocleciano que essa carta affirmava o apoio do general Glycerio ao facto.

Pelos tres primeiros foi dito que sustentavam as suas declarações, como fizeram acima.

Por Deocleciano foi dito ainda que dias antes do attentado do Arsenal de Guerra disse ao tenente-coronel Rocha que ia se dar esse facto e perguntando a Rocha se comparecia, este respondeu que sim.

Pelo tenente-coronel Rocha foi dito que Deocleciano não lhe deu sciencia desse facto, mas lembra-se, elle tenente-coronel Rocha, de que Deocleciano em vinte e tantos de Outubro lhe disse que tendo o Dr Prudente de Moraes de ir ás touradas, lá ia se acabar com o mesmo Dr. Prudente, é perguntando-lhe Deocleciano se ia, elle tenente-coronel Rocha respondeu affirmativamente, se bem que lá não fosse, nem pretendesse ir, porquanto não acreditava que tal facto se desse, tomando Deocleciano então como um visionario.

Por Deocleciano foi dito que sustenta ter avisado o tenente-coronel Rocha do attentado do dia 5, não se lembrando, porém, de ter-lhe falado sobre o caso das touradas:

Finalmente por José Rodrigues Cabral Noya foi dito que accrescenta ás declarações feitas na sua anterior acareação o seguinte :

Que uma occasião, conversando com Umbellino Pacheco sobre o que se havia resolvido nas reuniões a que já teve occasião de referir-se, o mesmo Pacheco lhe disse que o plano do assassinato do Dr. Prudente havia de ser realizado com exito, pois altas influencias politicas estavam de accôrdo, citando os nomes do Dr. Manoel Victorino, general Francisco Glycerio, deputado Irineu Machado, senador João Cordeiro, e perguntando elle Noya a Pacheco como sabia elle desse facto, o mesmo Pacheco respondeu que tinha lido uma carta do general Glycerio a Deocleciano, na qual o mesmo general tratava do facto em questão.

Nada mais havendo, o Dr. delegado mandou encerrar este auto, que depois de lido, assigna com os acareados. E eu, Hugo Haiman, escrivão *ad hoc* o escrevi—*Vicente Neiva—Deocleciano Martyr —Manoel Francisco Moreira — José Rodrigues Cabral Noya—Antonio Evaristo da Rocha.*

Depoimentos de Marcos Curius

Aos 17 dias do mez de Dezembro de 1897 nesta secretaria de policia do Districto Federal, onde se achava o Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva, 1.º delegado auxiliar, commigo Hugo Haiman amanuense da mesma secretaria, servindo de escrivão *ad hoc*, ahi presentes Deocleciano Martyr e o capitão Marcos Curius Mariano de Campos já qualificados nestes autos pelo Dr. delegado foi dito que, na fórma da lei passava a acarear os interrogatorios de um e outro.

Por Deocleciano foi dito que sustentava as suas declarações, ora lidas.

Pelo capitão Marcos Curius Mariano de Campos foi dito que rectificava o seu interrogatorio do seguinte modo :

Que em Março do corrente anno, quando houve no Club Militar uma sessão publica, para tratar-se sobre negocios de Canudos, com effeito, finda essa reunião, elle capitão Marcos Curius, José Rodrigues Cabral Noya, Deocleciano Martyr, capitão-tenente Rodolpho Lopes da Cruz e Servilio José Gonçalves, estiveram reunidos na cozinha da casa em que funccionava o dito club, e ahi as portas fechadas, tratou-se dos insuccessos de Canudos, criticando-se a politica do governo e nada se resolvendo, ficando de reunirem-se na praça da Republica;

Que, na noite seguinte ou dias depois, é real ter elle capitão Marcos Curius estado no jardim da praça da Republica com as pessoas acima, menos o capitão Servilio e mais os capitães Manoel Francisco Moreira e Umbelino Pacheco, que nessa noite lhe foi apresentado por Deocleciano Martyr, falando-se sobre politica, nada se resolvendo, dispersando a reunião, lembrando-se ter tomado o mesmo bond com o capitão-tenente Rodolpho Lopes da Cruz, visto morarem no mesmo bairro ;

Que dias depois elle capitão Marcos Curius foi avisado por Deocleciano para comparecer na pharmacia do capitão Umbelino Pacheco, á rua da Alfandega, e ali n'uma sala dos fundos, reuniram-se as pessoas que tinham estado no jardim da praça da Republica e mais o major Jeronymo Ferreira França, não se recordando se compareceu o tenente-coronel Rocha, sabendo entretanto que este era um dos companheiros com que se contava ;

Que nessa reunião tratou-se de politica, sendo que elle capitão Marcos Curius fazia questão para que não voltasse mais para o quadro activo o contra-almirante Custodio José de Mello, no que estava de completo accordo o capitão-tenente Rodolpho Lopes da Cruz, ainda que para isso fosse necessario empregar meios extremos:

Que na discussão desse ponto foi levantada a idéa de arredar o Dr. Prudente de Moraes do governo, por todos os meios, ainda mesmo do assassinato, pois assim tudo se resolveria ;

Que, aceita a idéa relativa ao Dr. Prudente de Moraes, diversos planos foram apresentados, sendo que elle declarante não apresentou nenhum, ficando assentando que cada um trabalhasse por si, em busca de um meio para levar a effeito o assassinato, e, achando-se o meio, leval-o ao conhecimento dos outros ;

Que elle capitão Marcos Curius não se tendo impressionado com o facto, porque propriamente não tinha má vontade contra o Dr. Prudente, pois a sua principal questão era fazer com que o contra-almirante Custodio não voltasse a commandar a esquadra, não cogitou de procurar o meio ;

Que compareceu apenas tres vezes a essas reuniões da pharmacia Pacheco;

Que elle capitão Marcos Curius, indo á pharmacia Pacheco, não se recordando se em principios de Outubro ou fins de Setembro, para buscar medicamentos, o mesmo Pacheco lhe consultou se elle capitão Marcos Curius, podia, como bom atirador que era, de um morro que ficava proximo ao palacio presidencial, atirar contra o Dr. Prudente de Moraes, quando estivesse proximo de uma janella, pela manhã, lendo os jornaes, como era seu costume, dizendo elle Pacheco que já tinha observado tudo, conhecendo os pontos :

Que elle capitão Marcos Curius declarou que isso era impraticavel, é terminante que não aceitava semelhante incumbencia, e convidando-o Pacheco para ir até o morro ver o local, elle capitão Marcos Curius procurou evasivas e lá não foi.

Que elle capitão Marcos Curius ignora que planos tomaram os seus companheiros, e quaes as tentativas feita contra o Dr. Prudente, sendo certo que no dia 7 de Setembro, depois da saida do Prudente de Moraes do jardim da praça da Republica, Deocleciano disse-lhe que tinha estado ali um homem armado de Mosquetão Manulicher para realizar o assassinato do mesmo Dr. Prudente.

Que, tempo depois desse facto, Deocleciano disse a elle capitão Marcos Curius que tinha um soldado que, por elle Deocleciano, era fanatico e que era o homem com quem elle contava para realizar o assassinato ;

Que elle capitão Marcos Curios fez sentir a Deocleciano que não confiasse em soldado e que com soldado no meio do negocio não contasse com elle capitão Marcos Curius;

Que elle capitão Marcos Curius não disse que o Dr. Prudente de Moraes tinha escapado de ser assassinado na ladeira do Ascurra, no dia do movimento da Escola Militar ;

Que elle capitão Marcos Curius ignorava que se ia dar no Arsenal de Guerra o attentado ;

Que alli esteve com seus companheiros de batalhão para receber o general Barbosa e quando se deu a tentativa contra o presidente da Republica e assassinato do ministro da guerra, elle capitão Marcos Curius, a chamado do alferes Gastão Honorato de Oliveira, correu e a custo desarmou o soldado, sendo que se estivesse proximo do local teria auxiliado o marechal Bittencourt, livrando-o da morte.

Por Deocleciano Martyr foi dito que, como acima fez, sustenta todas as suas declarações.

Nada mais havendo, mandou o Dr. delegado encerrar este auto, que, depois de lido e achado conforme, assigna com Deocleciano Martyr e capitão Marcos Curius Mariano de Campos. E eu, Hugo Haiman, escrivão *ad hoc* o escrevi.—Vicente Neiva —Deocleciano Martyr. — Marcos Curius Mariano de Campos, capitão.

Acareação de diversos réos

Aos 17 dias do mez de Dezembro do anno de 1897, nesta secretaria de policia do Districto Federal, onde se achava o Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva, 1º delegado auxiliar, commigo Hugo Haiman, amanuense da mesma secretaria, servindo de escrivão *ad hoc*, ahi presentes Deocleciano Martyr, José Rodrigues Cabral Noya capitão Manoel Francisco Moreira e capitão-tenente Rodolpho Lopes da Cruz, já qualificados nestes autos, pelo Dr. delegado foi dito que passava a fazer, na forma da lei, a acareação nos interrogatorios e declarações dos tres primeiros com o interrogatorio do ultimo

Pelos tres primeiros, Deocleciano Martyr, José Rodrigues Cabral Noya e capitão Manoel Francisco Moreira, foi dito que sustentavam todas as suas declarações, reconhecendo na pessoa do capitão-tenente Rodolpho Lopes da Cruz um dos companheiros que com elles assistio e fez parte nas reuniões da pharmacia de Umbelino Pacheco, onde ficou resolvido o assassinato do presidente da Republica.

Pelo capitão-tenente Rodolpho Lopes da Cruz foi dito que sustentava o seu interrogatorio, pois não assistio nem fez parte de reunião alguma na pharmacia de Umbelino Pacheco, onde nunca esteve em companhia dos tres primeiros ;

Que na pharmacia de Umbelino Pacheco foi algumas vezes, mas, durante o dia, se entender com este sobre uma nomeação de uma pessoa recommendada pelo mesmo Pacheco, para escrevente do Conselho Naval, nomeação que se realizou ;

Que no jardim da praça da Republica só esteve uma vez no corrente anno, e isso mesmo no dia 7 de Setembro, por occasião do festival que alli se realizou em beneficio das victimas de Canudos ;

Que, em Março deste anno, esteve no Club Militar, mas em uma sessão publica e logo após esta retirou-se para sua casa, em companhia de diversas pessoas, entre as quaes recorda-se do contra-almirante Carlos de Noronha e do capitão Tasso Fragoso ;

Pelos tres primeiros foi dito que, como acima, sustentavam as suas declarações.

Pelo capitão-tenente Rodolpho Lopes da Cruz, foi dito que não é amigo nem inimigo dos tres primeiros, conhecendo-os de vista da rua do Ouvidor.

Pelos tres primeiros foi dito que o capitão-tenente Rodolpho Lopes da Cruz não os conhece da rua do Ouvidor e sim das reuniões a que se referiram.

Nada mais havendo, o delegado mandou encerrar este auto, que, depois de lido, assigna com os acareados. Eu, Hugo Haiman, escrivão *ad hoc*, o escrevi.—Vicente Neiva.—Em tempo.—Pelo capitão-tenente Rodolpho Lopes da Cruz foi dito que seu conhecimento com Deocleciano Martyr é de longa data, não se lembrando como e onde travou esse conhecimento.

Nada mais havendo, o delegado mandou encerrar este auto que lido, assigna com os acareados. E eu, Hugo Haiman, escrivão *ad hoc*, o escrevi —Vicente Neiva.—Deocleciano Martyr.—José Rodrigues Cabral Noya.—Manoel Francisco Moreira.—Rodolpho Lopes da Cruz, capitão-tenente.

Depoimento de Antonio dos Santos

Aos 16 dias do mez de Dezembre de 1898, nesta secretaria de policia do Districto Federal, onde se achava o Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva, 1º delegado auxiliar, commigo Hugo Haiman, amanuense da mesma secretaria, servindo de escrivão *ad hoc*, ahi presente Antonio dos Santos, brazileiro, solteiro, de 18 annos de idade, empregado de José Rodrigues Cabral Noya, morador á rua Tavares n. 80, no Encantado, e sendo interrogado disse :

Que em Fevereiro ou Março deste anno elle declarante se desempregando, não tendo familia aqui, nem onde estar, conhecendo um pouco a arte typographica, procurou Deocleciano Martyr, pedindo uma collocação, ficando então residindo na redacção d'*O Jacobino*, cuja composição auxiliava ;

Que José Rodrigues Cabral Noya, que costumava ir á redação daquelle jornal, em principios do mez de Julho propoz a elle declarante que o acompanhasse como seu empregado ;

Que elle declarante aceitou a proposta e retirou-se d'*O Jacobino* para ir morar com o referido Noya ;

Que elle declarante apezar disso, e mesmo depois de haver Noya cortado as relações com Deocleciano, por questões intimas, continuou a frequentar a redacção d'*O Jacobino*, porque já então era amigo de Deocleciano e a este devia favores ;

Que uma dessas vezes elle declarante indo a *O Jacobino*, vi um anspeçada do 10º batalhão de infanteria do exercito, cujo nome não sabia, e sahindo o anspeçada Deocleciano, em conversa intima, disse a elle declarante que se tratava de uma conspiração contra a vida do Dr. Prudente de Moraes, e que, anspeçada era o homem que tinha de executar o facto ;

Que Deocleciano lhe contou a historia dessa conspiração, dizendo-lhe que varios individuos estavam de accordo com o que elle Deocleciano planejava, citando-lhe diversos nomes, entre os quaes elle declarante se recorda dos do Dr. Manoel Victorino, do general Glycerio e do Dr. Irineu Machado, não sabendo, entretanto, elle declarante em que baseava Deocleciano para assim affirmar, visto como nunca lhe mostrou documento algum ;

Que elle declarante lembra-se de ter levado cartas ao general Glycerio e Dr. Irineu Machado, não sabendo qual o assumpto tratado nestas cartas, porque iam fechadas ;

Que conhece o capitão Umbelino Pacheco, á cuja pharmacia Deocleciano ia muitas vezes, não sabendo, porem, elle declarante se nessa pharmacia se effectuavam reuniões ;

Que conhece o capitão Marcos Curius, sabendo por Deocleciano que estava de accordo com o que se projectava ;

Que Deocleciano lhe avisou que ia se dar uma tentativa, no dia 7 de Setembro, contra o Dr. Prudente de Moraes, no jardim da praça da Republica, por occasião do festival alli havido, assim como Deocleciano lhe disse tambem, no dia das corridas do Turf-Club, ás quaes compareceu o Dr. Prudente de Moraes, que naquelle dia se daria o assassinato, sendo essa declaração lhe fez Deocleciano em um trem da Estrada de Ferro Central do Brazil, avisando igualmente a elle declarante de que na praça dos touros se daria uma tentativa;

(*) Vide segundo depoimento de Deocleciano em seguida a este.

Que elle declarante não sabe a razão por que essas tentativas não se realizaram;

Que elle declarante, no dia 7 de Setembro, esteve no jardim da praça da Republica, onde chegou depois de se haver retirado o Dr. Prudente de Moraes e onde não vio nem Deocleciano nem o anspeçada;

Que Deocleciano quando lhe contava esses factos pedia a elle declarante que guardasse toda a reserva e que, em conversa, dissesse a Noya; comprehendendo elle declarante que Deocleciano, assim procedendo, queria servir-se delle declarante como meio de communicar a Noya, com quem então Deocleciano não fallava:

Que elle declarante uma occasião, para satisfazer a Deocleciano, procurou fallar sobre o assumpto a Noya, mas este não quiz ouvil-o, dizendo que não queria saber de historias de Deocleciano;

Que elle declarante está convencido de que Noya nada tinha com a conspiração, pela maneira por que se manifestou;

Que Deocleciano não disse a elle declarante que se ia dar o attentado do Arsenal de Guerra, mesmo porque o declarante não ia, havia muitos dias, á redacção d'*O Jacubino*;

Que elle declarante, poucos dias antes do attentado do Arsenal de Guerra, achando-se na rua do Ouvidor, proximo ao Café do Rio, ouvio dizer n'um grupo, que se a policia não consentisse no «meeting» que projectava fazer o Dr. Barbosa Lima, ao qual assistiria o Dr. Manoel Victorino, este, com o povo, iria ao palacio do Cattete, e ahi, a pretexto de se reclamar contra a medida, dar-se-hia a deposição do Dr. Prudente.

Perguntado porque elle declarante, sabendo de todos esses factos, guardou sobre elles reserva não os communicando á policia, respondeu que, como disse acima, era amigo de Deocleciano pelos favores deste recebidos, e sabendo desses factos em confiança, entendeu de lealdade guardar segredo sobre elles não denunciando, e só agora os revela, porque delles a policia tem conhecimento e por haver o proprio Deocleciano Martyr, em seu interrogatorio, declarado que elle Santos sabia desses factos, como lhe disse o Dr. delegado.

E mais não disse e assigna depois de lido, com o delegado. E eu Hugo Haiman, escrivão «ad-hoc», o escrevi.—Vicente Neiva—Antonio dos Santos.

Acareação de Bispo, Deocleciano e Velloso

Aos 22 dias do mez de Dezembro de 1897, neste Arsenal de Guerra do Districto Federal, onde, com a devida permissão, foi vindo o Dr. Saraiva de Carvalho Neiva, 1º delegado auxiliar, commigo Hugo Haiman, amanuense da secretaria de policia desta capital, servindo de escrivão «ad-hoc», e no mesmo arsenal presentes o anspeçada Marcelino Bispo de Mello, Deocleciano Martyr e José de Souza Velloso, já qualificados nestes autos, pelo Dr. delegado foi dito que, na fórma da lei, passava a fazer a acareação dos depoimentos e interrogatorios dos mesmos individuos.

Pelo anspeçada Marcelino Bispo de Mello foi dito que, como anteriormente já fez, sustentava todas as suas declarações, accrescentando o seguinte:

Que sabia, por lhe haver dito Deocleciano, que o capitão Marcos Curius estava sciente de tudo e era companheiro com quem se contava;

Que uma occasião, á noite, á paisana, foi elle Marcelino com José de Souza Velloso á pharmacia de Pacheco, á rua da Alfandega, e ahi perguntando Velloso por Deocleciano, Pacheco disse que estava na casa do capitão Marcos Curius, dizendo nessa occasião Velloso a Pacheco, referindo-se a elle Marcelino, o seguinte: «este é dos nossos», que ao sargento João Peixoto de Lacerda, do 9.º regimento de cavallaria, elle Marcelino, no dia 5 de Novembro findo e neste arsenal, antes do attentado, accidentalmente apresentou José de Souza Velloso, como gerente do jornal *O Jacubino*, recommendando, porém, a Velloso, que nada dissesse sobre o facto, que se ia dar, ao mesmo sargento que a tudo isso era completamente estranho;

Que no dia do concerto do theatro Lyrico, em beneficio das victimas de Canudos, pelas 4 horas mais ou menos da tarde, Deocleciano Martyr, entrando na redacção d'*O Jacubino*, onde se achavam elle Marcelino e Velloso, disse-lhe que o Dr. Prudente ia ao concerto, conforme o havia avisado o Dr. Manoel Victorino, ao retirar-se do Senado;

Que, á noite, Velloso foi ao theatro Lyrico e voltou á redacção d'*O Jacubino* dizendo que o Dr. Prudente tinha entrado de carro pelo portão lateral e que alli tinha visto presente o Dr. 1.º delegado auxiliar acompanhado de um ou dous delegados, e á vista da informação prestada por Velloso, elle Marcelino não foi ao referido theatro.

Por Deocleciano Martyr foi dito que, como já declarou, confirma as declarações de Marcelino, inclusive as feitas nesse auto, por serem todas verdadeiras.

Por José de Souza Velloso foi dito que sabia que se tramava contra a vida do presidente da Republica;

Que sabia ainda que disso tinham sciencia os capitães Marcos Curius e Servilio Gonçalves, coronel Noya e capitão Pacheco;

Que sabia disso porque Deocleciano lh'o dizia e mesmo porque teve occasião de ouvir o dito Deocleciano conversar com essas pessoas sobre o assumpto;

Que, por mais de uma vez, depois de 9 horas da noite, elle Velloso foi buscar Deocleciano no quartel do 1.º regimento de cavallaria, onde teve occasião de assistir, n'uma dessas noites, conversarem sobre o assumpto Deocleciano Martyr e o capitão Servilio Gonçalves, estando ambos de accordo sobre a necessidade que havia de acabar-se com o Dr. Prudente, para ser mudada a situação;

Que, no dia 7 de Setembro, Deocleciano mandou que elle Velloso fosse ao jardim da praça da Republica verificar se o Dr. Prudente alli estava;

Que elle Velloso não chegou ao jardim, por saber que o Dr. Prudente alli estava, e, voltando á *O Jacobino*, deu disso sciencia a Deocleciano, saindo então o anspeçada Marcelino com um mosquetão Mannlicher dentro de uma caixa de papelão;

Que no jardim da praça da Republica encontrou-se com Marcelino, que tinha perto de si, sobre a relva, a referida caixa;

Que elle Velloso era quem carregava a caixa;

Que é verdade ter elle Velloso ido ao theatro Lyrico, conforme declarou o anspeçada Marcelino, sendo que nesse dia foi que soube, por lhe dizer Deocleciano, que o Dr. Manoel Victorino estava de accordo com o que se premeditava;

Que a garrucha foi comprada na rua dos Ourives em casa de que não se recorda, sendo que lembra-se de que foi comprada no dia em que o Dr. Irineu Machado mandou a Deocleciano uma quantia a este, em resposta a uma carta que ao mesmo Dr. Irineu Machado dirigio Deocleciano, e da qual elle Velloso foi portador;

Que não sabe se o dinheiro foi mandado pelo Dr. Irineu para esse fim, mas sabe que com esse dinheiro foi a arma comprada;

Que não se recorda si esteve no dia 5 de Novembro findo neste Arsenal, sendo, porém, certo que elle Velloso não trouxe ao anspeçada Marcelino a caixa que continha a faca e a garrucha;

Que são essas as rectificações que tem a fazer nas suas declarações.

Por Marcelino Bispo de Mello e Deocleciano Martyr foi dito que sustentavam, como acima fizeram, todas as suas declarações.

Nada mais havendo, assignam os acareados com o delegado este auto, depois de lido e achado conforme. E eu, Hugo Haiman, escrivão «ad-hoc», o escrevi.—Vicente Neiva—Marcelino Bispo de Mello anspeçada—Deocleciano Martyr—José de Sousa Velloso.

REVISTA DIARIA

Jubilação—Por acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 17 do corrente, foi jubilado com a pensão a que tiver direito, o professor da cadeira de Bom-Jardim Lindolpho Coriolano Bezerra Caoral, visto contar mais de 10 annos de serviço e achar-se physicamente impossibilitado de continuar no magisterio publico.

Nomeação—Na mesma data foi nomeado o professor em disponibilidade Americo Pereira Brandão para reger a cadeira do ensino primario da cidade de Bom-Jardim.

Juros de apolices—No Thesouro do Estado está se pagando os juros de apolices, relativos ao semestre vencido em Dezembro ultimo.

Denuncias—O 1.º promotor publico do municipio, Dr. Victorino Regueira, denunciou em 17 de Janeiro corrente, perante o Dr. Motta Junior, juiz do 1º districto municipal de Francisco Henriques dos Santos por ter em o dia 9 do corrente na rua de D. Maria Cesar da freguezia do Recife, praticado offensas physicas na pessoa de João Baptista Pereira, tendo assim incorrido no art. 303 do Codigo Penal.

— O Dr. Caldas Filho, 2º promotor publico da capital, denunciou perante a autoridade competente, do Placido de Carvalho Pinar, como incurso no art. 303 do Codigo Penal, por ter no dia 4 do corrente mez, em Santo Amaro das Salinas, praticado na praça do 14 batalhão de infanteria, de nome Miguel Ferreira da Silva, um ferimento de natureza leve.

Juizo do civel—O Dr. Juiz de Direito do civel transferiu suas audiencias para as sextas-feiras as 11 horas da manhã.

Presidio de Fernando—No vapor costeiro *Beberibe* seguio hontem para Fernando de Noronha o Sr. Antonio Bezerra da Motta Silveira, que vae occupar naquelle presidio o cargo de almoxarife para o qual foi nomeado em 21 de Dezembro ultimo.

A S. S. desejamos-lhe feliz viagem e bom desempenho do seu cargo.

Uma fortuna—Por telegramma particular que nos foi gentilmente mostrado, sabemos que o bilhete inteiro n. 115.847 da 16ª 1ª Loteria da Capital Federal extrahida sabbado ultimo, premiado com a sorte de quinhentos contos coube ao Dr. João da Cruz Cordeiro illustre clinico residente na Bahia.

Este telegramma é dirigido pelo mesmo Dr. ao seu digno irmão Dr. José da Cruz Cordeiro secretario de Hygiene deste Estado.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco—Conforme o aviso que vai publicado na secção competente, ficará suspenso de amanhã em diante o trafego da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, até que o Sr. Ministro da Viação resolva sobre a acquisição do carvão e mais materiaes de consummo da mesma estrada, e cujo fornecimento, conforme a doutrina de um aviso do ministerio da Viação, só póde ser contractado precedendo autorisação do respectivo ministro.

E' facil de comprehender a gravidade da situação em que a suspensão do trafego de tão importante via-ferrea, vai collocar consideravel parte do nosso commercio e industrias.

Suspenso aquelle facil meio de locomoção, os interessados ver-se-ão momentaneamente situados, sem de momento poder tomar resoluções quaesquer sobre o transporte de mercadorias, advindo d'ahi a quebra imprescindivel de compromissos porventura inadiaveis.

Isto já não levando em conta o transporte de passageiros, de pessoas residentes em pontos na distancia de Garanhuns e circumvisinhanças de momento separados da ultima estação de via-ferrea em trafego, que será então a cidade de Palmares, por um consideravel numero de leguas.

Quanto ao acto em si do director daquella estrada, bem que baseado n'uma ordem ha tempos emanada do Governo, não é este o logar nem a occasião que julgamos proprio para discutir.

Todavia se nos parece que ao menos poder-se-ia ter providenciado para que com maior antecedencia fossem prevenidos os interessados que assim de chofre certamente não poderão adoptar medidas que venham modificar prejuizos que lhes advenham e que se nos afiguram consideraveis e inevitaveis.

Em ultima analyse poderia o Dr. Director do Sul de Pernambuco tomar uma providencia de occasião afim de evitar a suspensão completa do trafego, levando o seu acto ao conhecimento do Sr. Ministro da Viação, que certamente attenderá á gravidade da situação, approvando o mesmo acto, como seria de justiça.

Assim nos expressando, somos interpretes da impressão causada no animo publico por essa medida que alem de trazer graves prejuizos a particulares, virá de certo aggravar a situação economica daquella Estrada de Ferro.

Ponte de Afogados—Ainda não estão terminadas as obras da Ponte de Afogados e já somos forçados a reclamar relativamente a diversas taboas que estão quasi soltas e algumas em principio de apodrecimento.

Pedimos á digna directoria das Obras Publicas que mande um fiscal examinar a mesma ponte afim de ficar bem informado do que vimos de affirmar.

Espectaculo de hoje—No theatro Santa Isabel será hoje levada a scena pela segunda vez a excellente opera-buffa "A Bei Helena" parodia do escriptor Arthur Azevedo á peça do titulo que já conhecemos assim parodiado.

Acreditamos que a concurrencia será enorme, visto como hontem crescido numero de pessoas ficaram sem bilhetes porque ás 10 horas da manhã já a lotação estava vendida.

Conferencia Popular—Está encarregado de fazer a 4ª conferencia publica litteraria da serie que promove o Instituto Litterario Olindense para o desenvolvimento da instrucção publica em Olinda, o seu socio effectivo o illustre Dr. Julio Pires Ferreira que fallará sobre a data historica da Restauração de Pernambuco.

A conferencia terá lugar na séde do mesmo Instituto, pelas 7 horas da noite do dia 27 do corrente.

Companhia Ferro-Carril—O activo gerente d'essa companhia acaba de fazer um melhoramento nos bonds, adoptando lindas cortinas encêradas da cor verde e de excellente tecido composto de fios verticaes de linho e horisontaes de algodão.

Esse artigo aliás de excellente qualidade foi importado de Manchester pela companhia que já fez nova encommenda de qualidade superior.

Companhia de Operetas—Foi antehontem levada a scena pela 3.ª vez, pela Companhia Silva Pinto, a magnifica revista fluminense *A Capital Federal*, do escriptor Arthur Azevedo.

A concurrencia foi, como nos espectaculos anteriores, extraordinaria.

Sobre o merecimento da peça e desempenho da mesma já externámos nosso juizo no numero anterior; agora, porém, queremos dirigir uma reclamação á parte dos concurrentes ao theatro.

Assim é que temos observado quasi todos os dias o salão nobre do theatro cuja elegancia e riqueza são incontestaveis, transformado em sala de fumantes e, ainda mais, de pessoas vestidas pouco ao todamente e que por isso mesmo compram bilhetes nas torrinhas.

Comprehende-se facilmente que n'essas condições, as familias e cavalheiros de trato evitam durante os intervallos passear no mesmo salão, aliás o unico, afim de não verem-se envoltos em densa nuvem de fumo de cigarro e ao mesmo tempo caminhar sobre cuspo.

A policia a unica competente para evitar e punir semelhante abuso e infracção ao regulamento, até esta data parece-nos, não quiz envolver-se com isto, tomendo talvez ser má recebida.

Pois bem, em face d'essa attitude, appellamos para os bons sentimentos d'aquelles que descuidados por momentos acendem seus cigarrilhos e consequentemente cuspiam em pleno salão.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe—Reunir-se-ha amanhã em assembléa geral extraordinaria os Srs. Accionistas desta Companhia para tratar de reforma dos estatutos.

Assassinato—No dia 16 do corrente, no lugar Campina da Feira, municipio de Iguarassú, João Francisco da Silva, conhecido por João Assú, assassinou com um tiro de espingarda o soldado de policia Francisco da Costa Amorim.

O criminoso foi preso momentos depois.

Club Carnavalesco Caiadores—Na respectiva séde á rua do Marquez de Olinda n. 1, haverá hoje sessão de Assembléa Geral para se tratar do proximo Carnaval.

Irmandade de Santo Amaro das Salinas—Reune-se hoje, essa irmandade pelas 6 1/2 horas da tarde, afim de proceder-se a eleição da nova mesa regedora no anno compromissal de 1898 a 1899.

Thames—Por ter sahido um dia atrazado de Lisboa, somente amanhã chegará aqui esse paquete.

A Mensageira Dessa formosa revista litteraria de S. Paulo, dirigida por D. Presciliana Duarte, recebemos o n. 6 anno I.

Engrinaldam o presente numero composições de Adelina Lopes Vieira, Georgina Teixeira, Amelia de Oliveira e outras talentosas pennas femininas.

Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco—Estão convidados os Srs. Accionistas dessa Companhia, para reunirse hoje ao meio dia, na Associação Commercial Beneficente, afim de serem resolvidos importantes assumptos referentes a mesma Companhia.

Banco da Republica do Brazil—Esse banco acha-se pagando o seu 10 % dividendo, á razão de 6$000 por acção.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica no Poço da Panella—Acham-se convidados os membros do Conselho Director desta Sociedade para uma reunião que terá lugar no dia 20 do corrente, ás 6 horas da tarde, no lugar de costume.

Novena em Beberibe—Animadissimas teem sido as novenas de Nossa Senhora da Conceição no aprazivel arrabalde de Beberibe.

Hontem teve lugar com brilhantismo a noute dos solteiros e hoje será a dos negociantes.

Durante a novena teem sido executados pelas bandas de musica do 1.º e 2.º corpos policiaes as melhores peças do seu repertorio.

A frente da igreja acha-se embandeirada a capricho e a noite illuminada a giorno.

Ao terminar as novenas teem sido queimadas lindas peças de fogo artificial caprichosamente preparado.

Vaccinação Municipal—O serviço das vaccinações municipaes continúa a ser feito ás terças-feiras, quintas e sabbados, das 10 horas da manhã até o meio dia, no salão do pavimento terreo do edificio da Intendencia, onde devem comparecer todas as pessoas que precisarem de ser vaccinadas ou revaccinar.

Serviço de incineração do lixo—Houve até a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra:

Mez de Janeiro de 1898

Dia 17

Numero de carroças	30
Peso liquido em kilogrammas	18.250

Passageiros—Sahidos para os portos do norte no vapor brazileiro *S. Salvador*:

Para a Bahia

Joaquim G. A. Silva, Eraldo R. Leite, Joaquim J. Pisso, Josepha C. dos Santos, M. Julia Serra e 5 pessoas de sua familia, Joanna M. da Conceição, Antonio Mattos, Domingos Mariall, Arcelino d'Lima e sua senhora, Antonio P. Peixoto, Alipio Baltar.

Para o Natal

Manoel Ferreira, José M. Ferreira, João C. Galvão.

Para o Ceará

Manoel Ribeiro, Dr. Parcidiano A. da Silva Freire e um filho, Juvencio de O. França, Juvino Motta, Joaquim A. Margardo, Thomaz Norton, D. Florinda T. F. Lopes, 2 filhas e 1 criado.

Para o Pará

Manoel Felix de Moura, Antonio M. Conceição, José Francisco Dias.

Para Manáus

Arthur A. de Oliveira, Joanna Watt, B. Antonio, José Antonio, Cearo Xavier, Tertuliano B. Lima, alferes José Florindo Lins.

— Passageiros sahidos para os portos do sul no vapor brazileiro *Planeta*:

Para o Rio de Janeiro

Placido R. de Oliveira, J. Leão Saltamini e sua senhora.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Belém, para Neva.

De Natal, para Dr. Francisco Leopoldino.

Do Rio, para D. Maria Rosa Mergulhão.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado, funccionando regularmente.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 17 de Janeiro de 1898.

Existiam	528
Entraram	4
Sahiram	8
Existem	524
A saber:	
Nacionaes	483
Mulheres	27
Estrangeiros	14
Total	524
Arraçoados	468
Bons	438
Doentes	27
Louco	1
Loucas	2
Total	468

Movimento da Enfermaria

Tiveram alta:—Pedro Baptista de Oliveira ou Pedro José de Oliveira.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 17 de Janeiro de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. cent. grado	Barometro (0°)	Tensão d vapor	Humidade
6 m.	26,3	751,mm22	18,mm57	71
9 »	27,3	757,mm05	19,mm07	70
12 »	27,9	756,mm18	20,mm21	71
3 t.	28,3	755,mm15	21,mm04	74
6 »	27,4	755,mm54	18,mm11	66

Actinometro—Observações ao meio dia Ennegrecido, 56°,9 Prateado, 41,°4.

Temperatura maxima 28°,75.

Temperatura minima 25°,75.

Evaporação em 24 horas ao sol 5mm8 á sombra 3,mm8.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

ESE com interrupções de E e SE de meia noute até 6 h. 11 m. da manhã; E e ESE alternados até 8 h. 56 m.; E com interrupções de ESE e ESE até h. 47 m.; tarde; ESE até 5 h. 50 m.; SE até 7 h. 48 m.; ESE e alternados até 8 h. 5 m.; ESE e E alternados até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 5m 13.

Nebulosidade média 0,65

BOLETIM DO PORTO

Dia 17 de Janeiro

O baixa-mar foi ás 6 h. 32 m. da tarde, registrando a escala 0,m82 m.

O preamar foi ás 0 h. 51 m. da manhã, registrando a escala 2,m05.

Dia 18 de Janeiro

O baixa-mar foi á 7 h. 37 m. da manhã, registrando a escala 0m,81.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado *Elesbão Ribeiro*.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 18 de Janeiro de 1898

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.

O secretario,
Antonio L. Rodrigues Filho.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 6 3/4 d/s, sobre Londres a 90 d/v, elevando-se pelo meio dia para 6 13/16 e ao fechar o de Pernambuco saccou quantias regulares a 6 7/8.

Letras particulares não constou negocio.

Rio: abriram a 6 13/16 e de tarde a 6 7/8.

Cotações de generos

PARA O AGRICULTOR

Cotações de assucar por 15 kilos

Usina novo	6$800 a 7$300
Crystalisados	6$500 a 6$800
Brancos	6$300 a 7$000
Somenos	4$600 a 4$700
Mascavado	3$600 a 3$700
Brutos	3$500 a 3$800
Retames	3$100 a 3$200

AGUARDENTE

Por canada 1$000.

ALCOOL

Por canada, de 1$900 a 2$100.

Para exportação

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 140$000 vendas.

ALCOOL

Cota-se nominal a pipa, a 235$000.

ALGODÃO

Effectuaram-se vendas a 14$200 os 15 k.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$500 o kilo, vendas e refugo a 995 o kilo. Verdes a 840 réis nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 14$000 a 24$000 os 15 kilos.

MEL

Por 90$000 nominal o preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 17 DE JANEIRO DE 1898

Albino Campos & Irmãos.—Seis caixas com cachimbos de madeira e diversas mercadorias.

Fernandes Nunes & C.—Uma caixa com pelles preparadas.

Castro Medeiros & C.—Uma caixa com perfumarias.

Blackburn & C.—Um barril com whiskey.

M. J. Campos.—Seis caixas com medicamentos e pinceis e trinta barricas com sulfacto de magnezia e alvaiade de zinco

J. L. de Oliveira & C.—Duas caixas com calçados

Antonio Soares & C.—Sete caixas com leite em conserva e presuntos.

J. Rufino Fonseca & C.—Duzentos fardos com papel para embrulho.

Joaquim da Costa Maia & C.—Uma caixa com chapéos de palha de arroz e enfeites para chapéos.

Max Dreshler.—Uma caixa com diversos artigos.

Manoel da Cunha Lobo.—Uma caixa com tecidos de algodão.

João de Aquino Fonseca.—Tres mil caixas com kerosene.

Braz Silva & C.—Tres caixas com machinismos.

Guimarães Braga & C.—Duas caixas com medicamentos e cinco barricas com alvaiade de zinco.

Narciso Maia & C.—Uma caixa com casimira de lã.

Mendonça Primo & C.—Uma caixa com tecidos de algodão.

Alves de Britto & C.—Cinco caixas com tecidos de algodão.

Pereira Faria & C.—Oitenta e cinco fardos com papel para embrulho.

Amorim, Fernandes & C.—Vinte e sete caixas com chá da India, duas caixas com centeio e dez caixas com cerveja.

Moreira & C.—Vinte fardos com papel para cigarros.

Fonseca Irmãos & C.—Cento e vinte e cinco barris com carbonato de soda e trezentas barricas com cimento em pó.

Horacio de Aquino Fonseca.—Duas caixas com calçados e chapéos.

Maia e Silva & C.—Duas caixas com envelopes de papel e cachimbos de madeira.

A. A. de Souza Aguiar.—Dezeseis caixas com manteiga de vacca e dez caixas com cebolas.

Seixas & Irmãos.—Mil e cinco barricas com bacalháo.

Alves de Britto & C.—Doze caixas com tecidos de algodão.

Companhia Ferro-Carril.—Seis barricas com obras de ferro.

Guerra & Fernandes.—Tres caixas com tecidos de algodão.

EXPORTAÇÃO

DIA 18 DE JANEIRO DE 1898

Para o Exterior

— No vapor inglez Tottenhan, para New-York, carregaram:

Pohlman & C., 2000 saccos com 154000 kilos de assucar mascavado.

Para o Interior

— No vapor nacional Itapoan, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

A. Fernandes & C., 250 saccos com 18750 kilos de assucar branco.

A. Irmãos & C., 10 pipas com 5972 litros de alcool.

Para Porto Alegre, carregaram:

Silva Guimarães & C., 600 saccos com 45000 kilos de assucar branco.

A. M. Uchôa & C., 24 saccos com 1800 kilos de assucar branco.

A. Irmãos & C., 1000 saccos com 75000 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregou:

Virgilio Motta, 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco.

Para Victoria, carregaram:

A. Fernandes & C., 100 saccos com 6000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 6000 ditos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. M. Moreira, 500 saccos com 35000 kilos de caroços de algodão.

Medeiros Vareda & C., 200 caixas com 7200 litros de oleo de ricino.

— No vapor nacional Planeta, para o Rio de Janeiro, carregaram:

Francisco dos Santos, 4 caixas com 120 kilos de impressos.

P. Pinto & C., 25 pipas com 12000 litros de aguardente e 25 ditas com 13375 litros de alcool.

A. Silva & C., 40 pipas com 21120 litros de aguardente.

Para Porto Alegre, carregaram:

P. Carneiro & C., 400 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Bragança, para Santos, carregaram:

Silva Guimarães & C., 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.

Theodomiro de Barros, 157 saccos com 10000 kilos de assucar branco.

F. de Barros e Silva, 100 saccos com 6000 kilos de assucar refinado.

P. Alves & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco e 1000 ditos com 60000 ditos de assucar mascavado.

J. T. Carreiro, 4 pipas com 2141 litros de alcool.

José Joaquim Moreira, 106 saccos com 6360 kilos de assucar branco.

Para S. Paulo, carregaram:

A. Silva & C., 10 pipas com 5570 litros de alcool.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Silva Guimarães & C., 25 pipas com 12013 litros de aguardente.

E. Silva, 10000 cocos fructas.

H. J. da Silva, 1248 saccos com 74880 kilos de assucar branco e 40 ditos 2040 ditos de assucar mascavado.

— No vapor nacional S. Salvador, para o Ceará, carregaram:

P. Carneiro & C., 20 fardos com 1000 kilos de tecidos de algodão e 40 barricas com 4200 ditos de assucar branco.

J. T. Carreiro, 10 barris com 870 litros de aguardente.

Para o Pará, carregaram:

Ayres dos Reis & C., 3 caixas com calçados.

Guimarães Braga & C., 1 caixa com agua medicinal, 6 ditas com elixir medicinal e 1 dita com vinhos medicinaes.

N. M. d'Eirado, 304 barricas com 16840 kilos de assucar branco e 1 dita com 85 ditos de assucar mascavado.

Para Manáos, carregaram:

Braga & Sá, 2 caixas com calçados.

Costa Campos & C., 2 caixas com calçados.

A. Fernandes & C., 20 barris com 1740 litros de aguardente

P. Carneiro & C., 40 barricas com 2800 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 12 barricas com 180 kilos de assucar refinado.

Para Parahiba, carregaram:

P. Carneiro & C., 1 caixa e 2 fardos com 250 kilos de tecidos de algodão.

— No vapor nacional Guarany, para o Pará, carregaram:

F. Nunes & C., 2 caixas com calçados.

V. da Silveira & C., 170 barricas com 11730 kilos de assucar branco.

J. de M. Lins, 115 barricas com 9550 kilos de assucar branco.

E. Martins, 100 barricas com 5505 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Jaboatão, para o Pará, carregaram:

M. A. de Senna & C., 150 saccos com 11816 kilos de assucar branco.

Julio & C., 25 barricas com 2033 kilos de assucar branco.

J. de A. Fonseca, 1920 caixas com 24960 kilos de sabão.

Para o Ceará, carregaram:

Coelho Pinto & C., 50 caixas com 500 litros de genebra, 60 barris com 2280 ditos de vinagre, 30 ditos com 1368 ditos de vinhos de fructas e 30 caixas com 270 ditos de cidra.

M. Esnaty, 30 barricas com 3150 kilos de assucar branco.

E. Martins, 30 barricas com 3312 kilos de assucar branco.

F. Lemos & C., 66 fardos com 4000 kilos de bagaço de algodão.

Para Camocim, carregaram:

Coelho Pinto & C., 10 caixas com 120 litros de cognac e 75 barris com 3550 litros de vinhos de fructas.

Para Manáos, carregou:

J. de A. Fonseca, 1000 caixas com 13000 kilos de sabão.

Para Itacoatiara, carregaram:

A. Irmãos & C., 1 caixa com 45 kilos de doce.

— No patacho allemão Joham, para o Pará, carregou:

Pernambuco Powder Factory, 1500 barris e 500 caixas com 22400 kilos de polvora.

Para o Maranhão, carregou:

Pernambuco Powder Factory, 1500 barris com 16800 kilos de polvora.

— Na barcaça Jovem Assencia, para o Pilar, carregaram:

A. J. Madeira & C., 1 caixa com 100 kilos de massa de tomate.

Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 1000 kilos de sabão e 90 ditas com 900 ditos de sabonetes.

Pernambuco Powder Factory, 25 barris com 280 kilos de polvora.

— Na barcaça Nazinha, para Mamanguape, carregaram:

Santos Araujo & C., 80 caixas com 1600 kilos de sabão.

— No hiate Neptuno, para Natal, carregaram:

A. Machado & C., 2 caixas e 10 encapados com 710 kilos de fumo.

Costa Rocha, 5 saccos com 300 kilos de café, 2 caixas com 20 ditos de massa de tomate e 1 volume com vassouras e timbó e piassava.

— No hiate argentino, para Macáo, carregou:

C. A. Barboza, 31 barris com 1340 litros de vinhos de fructas, 1 dito com 80 ditos de vinagre, 22 caixas com 154 ditos de cidra, 10 ditas com 100 ditos de genebra e 2 ditas 36 ditos de cerveja.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Janeiro

RENDA GERAL

Do dia 1 a 17	623.085$202	
Idem do dia 18	52:801$945	
		675:887$147

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 17	253:732$283	
Idem do dia 18	13:408$292	
		267:140$573
Total		943:027$720

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 18 de Janeiro de 1898.

O thesoureiro interino,
J. Vicente.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Janeiro

Renda do dia 1 á 17	163:154$213
Idem do dia 18	2 115$258
	165:469$471

RECIFE DRAINAGE

Mez de Janeiro

Renda do dia 1 á 17	835$119
Idem do dia 18	125$226
	960$345

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSÉ

O movimento deste Mercado no dia 17 de Janeiro foi o seguinte:

Entraram:

28 bois pesando kilos	3650
20 kilos de peixe a 100 rs.	2$000
1 comp. com mariscos a 300 rs.	$300
2 dito com camarões a 300 rs.	$600
47 columnas e barracas a 1$200	55$200
1 carg. com galinhas a 1$000	1$000
1 cassuaes com galinhas a 1$.00	$
1 carg. com milho verde a 600 rs.	$600
1 carg. de amendoim a 600 rs.	$
2 carg. com batatas a 600 rs.	1$200
2 carg. com macacheiras a 600 rs	1$200
1 carg. com cebolinho a 600 rs.	$600
2 carg. com gerimus a 600 rs.	1$200
8 carg. com verduras a 600 rs.	4$800
carg. com louças a 600 rs.	$
carg. com canna a 600 rs.	$
4 carg. com laranjas a 600 rs.	2$400
carg. com inhame a 600 rs.	$
2 carg. com melão a 600 rs.	1$200
2 carg. com melancia a 600 rs.	1$200
2 carg. com div. fruct. a 600 rs.	1$200
50 carg. com farinha a 500 rs.	25$000
10 carg. com milho secco a 500 rs.	5$000
6 carg. com feijão a 500 rs.	3$000
8 suinos a 1$200	9$000
79 lugares a 500 rs	39$500
12 comp. com suineiros a 2$000	24$000
7 comp. com suineiros a 1$500	10$500
9 comp. com fressuras a 1$200	10$800
24 comp. com fazendas a 5$	120$000
19 comp. com comidas a 1$500	28$500
65 comp. com verduras a 600 rs	39$600
89 comp. com farinha a 1$000	89$000
32 comp. com talhos a 3$	96$000
	576$400
Rendimento de 1 a 16	11.455$300
	12.031$700

Preços do dia

Carne verde de $700 a $600 o k.
Suinos de 1$200 a 1$ o k.
Carneiro de 1$500 a 1$200 o k.
Farinha de 1$ a 600 a cuia.
Milho de 1$ a 600 a cuia.
Feijão de 12$500 a 3$000 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 18

Macau—10 dias, hyate nacional «Aurora 2.ª» de 45 toneladas, mestre Heliodoro J. de Oliveira, equipagem 5, carga sal; a Manoel Joaquim Pessôa.

Santos—31 dias, barca americana «Frances S. Hampshire,» de 932 toneladas, commandante N. H. Roeff, equipagem 14, em lastro; a H. Foster & C.

Macau—12 dias, hyate nacional «Victoria,» de 60 toneladas, mestre Pedro F. de Menezes, equipagem 5, carga varios generos; a Manoel J. Pessôa.

Navio sahido no mesmo dia

Fernando de Noronha e Natal—Vapor brazileiro «Beberibe,» commandante F. Carvalho; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Janeiro

S. Francisco, do norte, a 19.
Caminha, do sul, a 19.
Inventor, da Europa, a 19.
Ville de Montevidéo, da Europa, a 19
Guajará, do sul, a 19.
Thames, da Europa, a 19.
Camocim, do sul, a 21.
Shoenburg, da Europa, a 21.
Portugal, do sul, a 22.
Wordsworth, de New York, a 22.
Una, do norte, a 22.
Galileu, do sul, a 22.
Portugal, do sul, a 23.
Rio de Janeiro, da Europa, a 25.
Oravia, da Europa, a 29.
La Plata, da Europa, a 29.

VAPORES A SAHIR

Mez de Janeiro

Buenos Ayres e esc. Thames, a 19, as 12 h
Santos e esc. Ville de Mont. a 20, as 4 h.
Fernando de Noronha Beberibe, a 20, as 4 h.
Pará e esc. Jaboatão, a 20, as 4 h.
Bahia e Rio Wordsworth, a 22, as 12 h.
Rio e Santos, Shoenburg, a 22, as 4 h.
Bordeaux e esc. Portugal, a 23, as 12 h.
New-York, Galileu, a 22, as 12 h.
Bahia e Rio de Janeiro, a 25, as h. 4
La Pallice Oravia, 29, as 12 horas.
Buenos Ayres e esc. La Plata, a 29, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE SEWANSEA

Barca ingleza Alexander Blache.
Barca norueguense Espeland.

DE NEW-YORK

Barca nacional Victoria.

DE TERRA NOVA

Lugar inglez Viola.
Barca ingleza Viola.
Lugar inglez Flora.

DE HAMBURGO

Barca russa Hannes.

DE CARDIFF

Lugar norueguense Grei.
Barca norueguense Fordenskjold.
Barca norueguense William Gordens.
Barca norueguense George B. Doane.
Barca norueguense Lultana.
Barca norueguense Carsten Boe.
Barca portugueza Oliveira.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itapoan, varios generos.
Vapor nacional Guarany, varios gener.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Bragança, varios generos.
Vapor nacional Rio Formoso, var. gener.
Barca portugueza M. Emilia, lastro.
Barca ingleza Lavinia, bacalhão.
Barca Norueguense Gudrum, carvão.
Barca norueguense Elisabeth, var. gener.
Barca norueguense Orion, carvão.
Barca norueguense Triumph, carvão.
Barca norueguense Leto, carvão.
Barca norueguense Hindoo, carvão.
Barca americana F. S. Hampshire, lastro.
Barca americana Mary C. Hale, var. gen.
Barca americana Cidade do Pato. v. g.
Escuna nacional Johaus, sal.
Brigue nacional Frederico, varios generos.
Brigue hollandez A. Tromp, varios gener.
Lúgar nacional Bonina, xarque.
Lúgar nacional Alberto Cunha, var. gen.
Lúgar nacional Natal, var. generos.
Lúgar nacional Brasil, varios generos.
Lúgar inglez Grace, bacalhão.
Lugar inglez E. Syeanar bacalhão.
Lugar inglez Lyde Cardelle bacalhão.
Lugar allemão Da-Capo, varios generos.
Lúgar russo Sweiks, carvão.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho allemão Trias, varios generos.
Patacho inglez May Flower, bacalhão.
Patacho inglez Emulator, bacalhão.
Palhabote nacional Euclydes var. gener.
Palhabote inglez Congo, bacalhão.

FUNDEADOS NO LAMARÃO

Lugar inglez Emulator, bacalhão.
Lugar inglez Clutha, bacalhão.

Companhia de Seguro contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo	£ 626.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. 50, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Antonio Salustiano de Lemos, commerciante, e Carolina dos Santos Moreira, naturaes deste Estado, solteiros e residentes na freguezia de S. José.

Primeira publicação

Capitão Alfredo Henrique da Motta, residente na freguezia da Graça, viuvo, e Angela Dias Bruno, solteira e residente na freguezia do Recife e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Primeira publicação

Sebastião José Corrêa, viuvo, e Joanna Gomes Cardoso, solteira e residentes na freguezia do Poço da Panella.

Cemiterio Publico — Foram sepultados no dia 14 de Janeiro, no Cemiterio Publico de Santo Amaro os seguintes cadaveres:

Felismina Gomes de Moura, Pernambuco, 1 mez, S. José, attestado do Mello Gomes.

Manoel Gomes Pereira, Pernambuco, 33 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. Lisboa Coutinho.

Maria Davina da Conceição Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. A Velloso.

Maria, Pernambuco, 5 dias, Recife, attestado do Dr. Mello Gomes.

José Correia da Graça, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Maria Andreza da Conceição, Pernambuco, 17 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Antonio de Freitas.

João Ricardo da Silva, Pernambuco, 18 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Arthur Lobo.

Martins José Ferreira, Pernambuco, 72 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Arthur Lobo.

Marcionillo Antonio de Oliveira e Silva, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Manoel Fernandes da Silva, Pernambuco 60 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Thereza da Costa Freire, Pernambuco, 20 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Bastos de Oliveira.

João Ramos da Silva, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Ermirio Coutinho.

Maria, Pernambuco, 6 mezes, Hospital Pedro I, attestado do Dr. M. Carlos.

PERNAMBUCO

Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco.

RELATORIO

APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL DOS ACCIONISTAS, EM SESSÃO ORDINARIA, DO ANNO DE 1897, PELO DIRECTOR GERENTE:

Srs. Accionistas.

Mais uma vez tenho de desempenhar a honrosa missão de dar-vos conta da gestão dos negocios d'esta Companhia, até 30 de Junho do anno proximo passado, e mais esclarecimentos que julgo necessarios a vosso conhecimento e deliberação.

Os negocios são de duas ordens diversas:

Os primeiros referem-se a vida ordinaria da Companhia, os segundos são relativos ao augmento de capital e obras necessarias de que necessita a fabrica, afim de poder-nos desenvolver o fabrico, e contar com uma producção regular.

Embora tenhaes de tomar conhecimento, discutir e resolver sobre os dous objectos em uma mesma sessão, pareceu-me de melhor alvitre, para methodisar, apresentar-vos dous relatorios, um sobre cada assumpto.

Neste relatorio pois apenas tratarei da vida ordinaria da Companhia.

Como já sabeis pelo relatorio do anno anterior foi determinado em sessão da directoria de 10 de Dezembro de 1895, a 7ª chamada de 10 % do capital subscripto, pela razão de não poder a Companhia obter com o governo o emprestimo de.... Rs. 300:000$000 contos de réis.

Sinto dizer-vos, que só depois d'um anno foi arrecadada a importancia total da 7ª chamada por terem-se opposto alguns accionistas a effectuar as suas respectivas entradas, forçando a Companhia a tentar uma acção contra os mesmos que relatarei quando tratar das questões judiciaes, que move esta Companhia.

Podeis perfeitamente ajuizar que pouco auxilio prestou o producto desta chamada, visto como durante este anno, perdido foi a Companhia forçada a despender dinheiro com a conservação da fabrica e seus pertences; pagar vencimentos ao mestre e sustentar uma questão por tão longo tempo.

Em vista de taes despezas a directoria viu-se obrigada a deliberar a 8ª chamada do capital, e vendo que ainda assim não teria a Companhia quantia sufficiente para dar começo aos trabalhos do fabrico, ordenou no fim de 30 dias a 9ª chamada de 10 % do capital.

Depois de ter-se pago aos Srs. Pereira de Farias & C. de Londres, a quantia de Rs. 20:295.270, de accordo com o contracto assignado entre estes Senhores e a Companhia; e ao Banco Emissor de Pernambuco, Rs. 12:803$550, e ter-se terminado algumas obras indispensaveis, e effectuado a compra de algumas machinas e utensilios apenas restava a Companhia a quantia de Rs. 39:310.620 para contractar artistas estrangeiros, comprar carvão e algumas chaminés, e dar principio a funcção.

DIRECTORIA

Na assembléa geral extraordinaria de 20 de Maio de 1897, reelegestes os directores: Gerentes e Secretarios, e para preencher a vaga do director Thesoureiro, deixada pelo Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, em razão de ter-se retirado para a Capital Federal, elegestes o Dr. Manoel Martins Fiuza: pelo que sua composição continuou a ser a seguinte:

Gerente — Ortulano Fonseca.

Secretario — Dr. Antonio Minervino M. Soares.

Thesoureiro — Dr. Manoel Martins Fiuza.

COMMISSÃO FISCAL

Tambem em assembléa geral extraordinaria de accordo com o art. 23 de nossos Estatutos, foram eleitos por maioria de votos, para membros da Commissão Fiscal os Srs Dr. Luiz Lombard, José Faustino Porto e Luiz José da Silva Guimarães Junior que serviram durante o anno social de 1 de Julho de 1896 á 30 de Junho de 1897.

EDIFICIO DA FABRICA

O edificio da fabrica e suas dependencias acham-se em perfeito estado de conservação.

Das obras que ainda restavam fazer apenas fizeram-se as indispensaveis, como fossem: a collocação de algumas janellas, e assoalho dos dous salões de distribuição dos artigos fabricados, a calçada na frente o aterro ao lado e fundo do edificio, afim de garantir os alicerces do mesmo; restando ainda fazer-se algumas para seu final acabamento.

MACHINAS E MOVEIS

Os machinismos assentados, moldes e mais utensilios existentes na fabrica acham-se em perfeito estado, tendo para isto se effectuado a devida limpeza e pintura nos mesmos.

Foram durante este anno, collocadas tres machinas e toda a transmissão que lhes são pertencentes; sendo que a machina e lapidação foi toda construida na nossa fabrica.

FORNOS E CANAES

Nenhuma alteração soffreram os fornos principaes e gazometros, apenas a principal chaminé e parte do canal de fumaça que parte d'esta para o forno de derretimento, foram reparados em suas camadas de argila pela razão das aguas pluviaes descerem pela abertura da chaminé que mede 2 metros de diametro.

Tambem foi necessario alterar o forno de cosinhar cadinhos, por ter dado o autor da planta, má sahida as chamas d'este forno; deixando assim perder-se grande parte de sua temperatura.

CADINHOS

Conservam-se em perfeito estado os Cadinhos que foram aqui feitos de barro refractario, e sobre seu valor, podemos hoje asseverar serem de optima qualidade; resistindo perfeitamente o grão de calor necessario no derretimento do vidro.

QUESTÕES JUDICIAES

A questão que move as Sras. Atkinsons, contra a Companhia se acha em grau de appellação.

A questão que sustentava a Companhia contra dous Srs. Accionistas e que só faltava para final conclusão a decisão do Superior Tribunal, sobre a entrega do producto da venda das acções, foi contra nossa espectativa decedida contra a Companhia.

A que promovia o Banco Emissor de Pernambuco, contra a Companhia cobrando Rs. 67:085$230, — foi afinal suspensa, entrando o mesmo Banco em accordo amigavel, reduzindo aquella quantia a Rs ... 24:068$400, da qual sendo-se pago em dinheiro Rs. 5:500$000 pelo saldo de Rs ... 18:568$400, foram aceitas 3 letras a prasos de 12, 18, e 24 mezes; tendo já se effectuado o pagamento da primeira.

ESTATUTOS

Nenhuma reforma se fez nos Estatutos desta Companhia durante o anno decorrido.

TRANSFERENCIAS DE ACÇÕES

As transferencias realizadas no corrente periodo, foram de 900 acções; sendo 500 por venda particular, e 400 por decisão do Juiz de Orphãos.

Foi lavrado um termo de Caução.

CONCLUSÃO

Srs. Accionistas — se os dados e informações prestadas não vos satisfizerem estou prompto a dar-vos quaes-quer esclarecimentos que desejardes, certos porem, de que acabaes de ouvir tudo o que occorreu, completado com o relatorio annexo sobre a presente situação da Companhia.

Os vossos mui dignos mandatarios, membros da Commissão Fiscal, informarão por sua vez qual o estado da Empreza e juizo que formam de seu futuro.

Estaes habilitados a julgar; resolvei o que entenderdes melhor para os nossos interesses, porque será bem decidido.

Recife, 12 de Janeiro de 1898.

Ortulano Fonseca.

Balanço da Fabrica de Vidros de Pernambuco

ACTIVO

Fabrica de Vidros	407:331$527
Fornos e Canaes	81:403$040
Materia Prima	14:559$740
Materiaes	13:897$740
Cadinhos	8:310$110
Machinas e Utensilios	42:188$208
Combustivel	10:407$410
Accionistas	95:400$000
Deposito da Directoria	45:000$000
Gastos Retornativos	33$280
Moveis	1:497$330
Caixa	23:753$170
Cambiaes em Liquidação — *deficit*	17:035$130
Installação — *deficit*	39:852$870
Rs.	806:009$855

PASSIVO

Caução	45:000$000
Directoria	25:200$010
Pereira de Faria & C, £ 2286—12—7	71:800$070
Banco Emissor de Pernambuco	30:000$000
Letras a Pagar	21:910$680
Commissão Fiscal	9:250$000
Isidoro Bastos de Oliveira	2:183$225
Carlos Iserhorst	374$020
Credores Geraes	291$350
Capital	600:000$000
Rs.	806:009$855

Pernambuco, 30 de Junho de 1897.

Miguel Fontoura.
Guarda-livros.

Parecer do Conselho Fiscal da Companhia Fabrica de Vidros

O Conselho Fiscal, de que fazem parte os abaixo assignados vêm apresentar-vos o seu parecer em obediencia ao preceito do art. 29 dos Estatutos da Companhia Fabrica de Vidros, em face do respectivo balanço fechado em 30 de Junho do anno proximo passado.

A fabrica e seus pertences, examinados pelos abaixo assignados, acham-se em condições reveladoras do zelo administrativo do digno Director Gerente; faltando, porém, para o seu amplo e regular funccionamento, a realisação dos melhoramentos e obras complementares, que com inteira competencia technica, são reclamados pelo referido Senhor, em seu lucido relatorio.

Da apreciação das verbas do citado balanço, vê-se que o activo da Companhia, é representado pela somma nominal de Rs. 806:009$855 quando realmente é elle de 749:111$555, — pois que as verbas de Rs... 17:035$130 de — Cambiaes em liquidação — e a de Rs 39:852$870 de — Installação não exprimem valores integraes susceptiveis de effectiva liquidação.

Esse activo é, conseguintemente, defficiente, comparado ao passivo na importancia de Rs. 55:808$300 quantia esta que na ausencia de lucros actuaes da Companhia só poderá liquidar-se pela verba de entradas de capital a realisar, que monta a Rs. 95:400$000, do que resulta, em ultima analyse o diminutissimo capital de movimento de Rs. 38:501$700 depois d'aquellas entradas realisadas.

Convem ponderar, entretanto ter a Companhia a responsabilidade por letras a pagar, de Rs. 21:910$680, abstracção feita de outras obrigações.

Em tal situação é evidente a insufficiencia do actual capital da Companhia, para a exploração da sua industria aliás prometedora de grandes lucros, sómente possiveis, se fôr o seu capital augmentado.

Terminam os abaixo assignados opinando pela approvação das contas apresentadas, de conformidade com o alludido balanço.

Recife, 8 de Janeiro de 1898.

José Faustino Porto.
L. Lombard.
Luiz J. da Silva Guimarães Junior

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

AO publico

Li a folha *Cidade* de hontem e deparei com um artiguete o qual traz o nome do illustre coronel Alexandre Silva, e no fim do mesmo analysei o seu topico e vi que na mesma folha ha redactor com falla de dignidade, onde diz que o coronel foi eleito deputado a bico de pena.

O publico que leia o documento abaixo e veja quem foi eleito Prefeito do municipio do Recife a bico de pena.

Recife, 19—1—98.

Felippe M. da Silva.

—

Meu Selva.
Toma cuidado nas listas velhas.
28 de Fevereiro de 1895.
Sempre teu
Affonso Costa.

Collegio de N. S. da Piedade

EM OLINDA, LADEIRA DO VARADOURO N. 31

Acham-se abertas, desde o dia 15 de Janeiro, as aulas que funccionam n'este Collegio, cujas materias constitutivas do ensino são as seguintes: Portuguez, Francez, Arithmetica, Geographia, Geometria, etc.

Para as aulas recreativas, tem o Collegio uma distincta professora de musica, que ensina canto, piano, bandolim, etc.; havendo tambem o ensino de flores em diversos systemas.

As pessoas que quizerem mandar ensinar seus filhos (ambos os sexos), pódem entender-se com a directora, no mesmo estabelecimento de educação.

Collegio de São José

Abre-se no dia 24 do corrente um collegio na cidade de Ipojuca, com o nome de — Collegio do S. José — e será dirigido pelo bacharel Manoel Cyrillo Wanderley.

As materias que se ensinarão são as que constituem a instrucção primaria e as do curso superior (preparatorios).

A educação dos meninos será inspirada nos principios da Religião Catholica.

OS PREÇOS SERÃO OS MAIS MODICOS POSSIVEIS

Collegio de Nossa Senhora da Penha

Rua da União n. 5

As aulas deste collegio principiarão a funccionar a 10 do corrente; ensina-se primeiras letras, portuguez, francez, geographia, arithmetica, musica, piano e desenho.

A directora
Augusta Carneiro.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:
Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:
Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador n. 79, 1.º andar
TELEPHONE N.544

COLLEGIO DE N. S. DAS MERCÊS

RUA DO HOSPICIO N. 29

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria abrir-se-hão no dia 7 de Janeiro.

Continúa a receber alumnos internos, semi-internos e externos.

Recife, 5 de Janeiro de 98.

A directora,
Maria do Carmo Azevedo.

Ao commercio

A. Vieira & C., scientificam que mudaram o seu estabelecimento de fazendas em grosso, do predio n. 6 da rua do Marquez de Olinda, para o de n. 19 da mesma rua.

Recife, 15 de Janeiro de 1898.

A. Vieira & C.

Collegio 9 de Janeiro

31—Rua Formosa—31

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria continuam a funccionar do dia 9 do mez proximo vindouro em diante.

Continua a receber alumnos internos, semi-internos e externos.

Recife, 21—12—97.

O director,
Bacharel *Francisco Lamenha Lins.*

Canhotinho

Desde o dia 4 de Janeiro corrente que deixou de ser socio da firma social *Guimarães Crespo & Irmão* nesta villa, ficando o mesmo Guimarães responsavel pelo debito de Joaquim Gonçalves & C., no Recife; ficando vigorando a firma da mesma casa Flaviano Crespo & Irmão.

Canhotinho, 7 de Janeiro de 1898.

Flaviano Crespo & Irmão.

O Dr. João Benicio de Mello

soffreu bronchite chronica e curou-se com o alcatrão e jatahy—Prado.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar. — Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

Por esta inspectoria se faz publico que ás 11 horas do dia 20 do corrente, á porta desta Repartição se arrematará em 2.ª praça os volumes seguintes:

Armazem n. 3

ML&C n. 1, 1 caixa com 186 kilos de papel mataborrão e 28 kilos de dito de copiar.

Idem n. 3, 1 caixa com 37 kilos de papel pautado, 13 kilos de dito de encadernação; 54 kilos de copiadores; 8 kilos de livros para escripta; 1 kilo de dito para notas; 3 kilos de pelles preparadas; 48 kilos de envelopes e 2 kilos de carteiras de couro.

Idem n. 4, 1 caixa com 94 kilos de papel pautado e 46 kilos de enveloppes.

BF&C com marca H&C n. 6218, 1 caixa com 17 kilos de obras não classificadas, do vidrilho e 7 kilos de figuras e quadros de barro para adorno.

Idem, com marca R n. 6.151, 1 caixa com 241 kilos de molduras douradas.

—

Em continuação 3.ª praça dos seguintes:

Armazem n. 5

OB&C n. 32, 1 caixa com 16 kilos de bonecas.

C&C com marca SBC n. 174, 1 caixa com 24 chapéos redondos de seda.

Triangulo JZPL com marca CL sem numero, 1 caixa com 300 kilos de obras de ferro fundido simples.

Diamante C&C n. 8104, 1 caixa com 1 chapéo redondo de seda, 12 ditos de mola e 48 de feltro simples.

Diamante 8533 n. 2601, 1 caixa com 9 kilos de rendas de seda e 16 kilos de dito de algodão.

Armazem n. 2

AO&C com marca BL n. 25, 1 caixa com 112 chapéos de palha e 119 bonets idem.

Armazem n. 3

BFC com marca KR ns. 1 e 2, 2 caixas com 251 kilos de molduras douradas.

Alfandega de Pernambuco, em 15 de Janeiro de 1898.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 26 de Fevereiro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras supplementares da cadeia de Caruarú, necessarias á construcção de latrinas e de pintura no forro do mesmo edificio, bem como para as de reparos nas pontes do povoado de Catende e Parto de Pedras; orçadas em 5:018$494 a primeira, e em 1:828$359 a segunda, e em 11:456$321 a terceira.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositara cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados de pagamento só serão entregues depois de concluidas todas as obras.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 28 de Dezembro de 1897.

O director, *M. Brunet.*

Instituto Benjamin Constant

EDITAL

Pela Secretaria do Instituto Benjamin Constant e de ordem do Sr. Dr. Director, se declara aberta a matricula dos alumnos nos differentes annos dos dous cursos, devendo os paes ou encarregados dos matriculandos apresentar ao Director do estabecimento os requerimentos instruidos com todos os documentos justificativos das condições em que se acham os candidatos á matricula, que são:

1.º Certidão de idade ou documentos equivalentes;

2.º Attestado de vacinação ou revacinação;

3.º Certificado de que o candidato não sofre de molestia alguma contagiosa ou infecto contagiosa;

4.º Attestado de bom procedimento passados pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado, ou por pessoa reconhecidamente idonea.

A taxa para a matricula dos alumnos nos differentes annos de cursos de preparatorios e commercial é de 12$000 paga na repartição competente, mediante guia passada pelo Secretario.

Encerrar-se-ha a matricula no dia 15 de Fevereiro, nos termos do Regulamento vigente.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 15 de Janeiro de 1898.

O secretario,
Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

(Praso de 30 dias)

Por esta inspectoria se faz publico aos consignatarios dos volumes abaixo especificados que, achando-se elles nos termos da consolidação no caso de serem arrematados para o mesmo, pelo presente edital ficou-lhes marcado o praso de 30 dias para o despacho e retirada dos mesmos volumes sob penna de serem postos em praça, á porta desta Alfandega, ás 11 horas do dia 9 de Fevereiro proximo vindouro, livres de direito e no estado em que se acharem, sem que lhes fique direito algum a allegarem contra a mesma arrematação.

Armazem n. 3

Marcos O H, cjm F, n. 35.311, 1 caixão peso bruto 85 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Taquary em 16 de Setembro de 1894, consignado a Baptista Ferreira & C. e contendo: 33 kilos de molduras douradas de madeira.

M C L, n. 12, 1 caixão peso bruto 12 kilos, de Liverpool no vapor inglez Edictor, em 16 de Setembro idem, consignado a Manoel da Costa Lobo, contendo: 71 kilos de brim de algodão e 53 kilos de panno de algodão adamascado.

B F & C, n. 35, 1 caixão peso bruto 79 kilos de Hamburgo no vapor allemão Curytiba em 7 de Outubro idem, consignado a Baptista Ferreira & C. e contendo 49 kilos de peças de porcelana n. 6.

O H, cjm F, n. 35358, 1 caixão peso bruto 212 kilos, mesma procedencia, consignados a Medeiros Layme & C., contendo 90 kilos de molduras douradas de madeira.

Mesma marca, procedencia e consignação, 1 caixão n. 35.359, peso bruto 63 kilos, contendo 42 chapas de vidro com aço para espelho.

M K & C, n. 381, 1 caixão peso bruto 195 kilos, da mesma procedencia, consignado á ordem, contendo 190 kilos de chaminés de vidro.

Mesma marca, procedencia e consignação, n. 382, 1 caixão peso bruto 120 kilos, contendo 69 kilos de chaminés idem.

Idem, idem, idem n. 385, 1 caixão peso bruto 90 kilos, contendo 38 kilos ditas idem.

Idem, idem, idem, n. 385, 1 caixão peso bruto 135 kilos, contendo 46 kilos de ditas idem

Idem, idem, idem d. 942, 1 caixão peso bruto 105 kilos, contendo 66 kilos de obras de ferro fundido envernisado.

Idem, idem, idem n. 9.043, 1 caixão peso bruto 125 kilos, contendo 73 kilos ditas idem.

Idem, idem, idem ns. 9.046, 1 caixão peso bruto 85 kilos, contendo 5 kilos de globo de vidro e 11 kilos de cupolas idem.

Idem, idem, idem n. 9.047, 1 caixão peso bruto 159 kilos, contendo 10 kilos de peças de louça n. 3 e 51 kilos de chaminés de vidro.

Idem, idem, idem n. 9.048, 1 caixão peso bruto 100 kilos, contendo 92 kilos de obras de ferro fundido envernisado.

Idem, idem, idem n. 9.049, 1 caixão peso bruto 102 kilos, contendo 47 kilos de obras de cobre e sem ligas; 6 kilos de candieiros de vidro e 6 kilos de ditos de cobre para adorno.

Idem, idem, idem n. 9.050, 1 caixão peso bruto 182 kilos, contendo 30 kilos de lampeões de vidro e 4 kilos de bocaes.

Idem, idem, idem n. 9.051, 1 caixão peso bruto 90 kilos, contendo 37 kilos de obras não classificadas de ferro fundido; 19 kilos de ditas de cobre simples e 3 kilos de ditas de folha de flandres.

Idem, idem, idem n. 9.044, 1 caixão peso bruto 160 kilos, contendo 12 kilo de obras não classificadas de folhas de flandres; 4 kilos de dita de ferro batido e 7 kilos de lampeões de vidro.

Idem, idem, idem n. 9.045, 1 caixão peso bruto 121 kilos, contendo 30 cupolas de vidro coalhado.

Idem, idem, idem n. 9.157, 1 caixão peso bruto 284 kilos, contendo 25 kilos de vasos de vidro para flores e adorno de mesa.

Idem, idem, idem n. 2.773, 1 caixão peso bruto 85 kilos, contendo 59 kilos de peças de louça n. 6.

Idem, idem, idem n. 1.610, 1 caixão peso bruto 46 kilos, contendo 37 kilos de pannos de algodão.

Idem, idem, idem n. 384, 1 caixão peso bruto 162 kilos, contendo 86 kilos de chaminés de vidro

Idem, idem, idem n. 380, 1 caixão peso bruto 130 kilos, contendo 55 kilos idem, idem.

B F & C, cjm C B ns 54, 1 caixão peso bruto 30 kilos, da mesma procedencia, consignado a Baptista Ferreira & C., contendo 9 kilos de obras não classificadas de zinco e 2 kilos de ditas de idem douradas.

Idem, cjm R, idem, idem n. 6.171, 1 caixão peso bruto 180 kilos, contendo 134 kilos de molduras douradas de madeira.

A P & C., cjm C B, n. 14, 1 caixão peso bruto 18 kilos da mesma procedencia e consignado a Aristhes Pinheiro & C., contendo 9 kilos de albuns para retratos.

L & C, cjm K H, n. 7.106, 1 caixão peso bruto 152 kilos, da mesma procedencia, consignada a Leite & Costa, contendo 35 kilos de chaminés de vidro.

B F & C, cjm R, n. 6.172, 1 caixão peso bruto 180 kilos, da mesma procedencia, consignado a Baptista Ferreira & C., contendo 130 kilos de molduras douradas de madeira.

Idem, idem, idem n. 6.173, 1 caixão peso bruto 190 kilos, contendo 135 kilos de ditos idem.

M K & C., n. 9.052, 1 caixão, peso bruto 110 kilos, da mesma procedencia e consignação, contendo 24 kilos de tympano de cobre lavrados; 4 kilos de obras não classificadas de cobre e sem liga; 15 kilos de obras não classificadas de folha de flandres pintadas; 8 kilos ditas simples; 1.200 grammas de vasos de vidro n. 1 de côr e 900 ditos de obras não classificadas de ferro batido.

O H, cjm M em cima; 1 caixão peso bruto 104 kilos n. 35.930; mesma procedencia; consignado á ordem, contendo 84 kilos de envelopes para cartas.

J S A C, sem numero 1 caixão peso bruto 15 kilos de Hamburgo no vapor allemão Patagonia em Novembro idem, consignado a J. S. Amaral & C., contendo 11 kilos de garrafas de vidro ordinario preto.

M & C, cjm R B, n. 60, 1 caixão peso bruto 510 kilos mesma procedencia, consignado á ordem, contendo 463 kilos de papel para estamparia.

Idem, n. 61, 1 caixão peso bruto 514 kilos, idem, idem, contendo 455 kilos idem, idem.

Idem n. 62, 1 caixão peso bruto 513 kilos, idem, idem, contendo 464 kilos, idem, idem.

Idem n. 63, 1 caixão peso bruto 512 kilos idem, idem, contendo 463 kilos, idem, idem.

Idem n. 64, 1 caixão peso bruto 507 kilos, idem idem; contendo 450 kilos idem, idem.

Idem n. 65, 1 caixão peso bruto 502 kilos idem idem, contendo 451 kilos idem, idem.

Idem n. 66, 1 caixão peso bruto 511 kilos idem idem, contendo 452 kilos idem, idem.

Idem n. 67, 1 caixão peso bruto 510 kilos idem, idem, contendo 463 kilos idem, idem.

Idem n. 68, 1 caixão peso bruto 505 kilos idem, idem, contendo 460 kilos idem, idem.

Idem n. 69, 1 caixão peso bruto 506 kilos idem, idem, contendo 460 kilos idem, idem.

Idem n. 70, 1 caixão peso bruto 504 kilos idem, idem, contendo 460 kilos idem, idem.

Idem n. 71, 1 caixão peso bruto 506 kilos idem, idem, contendo 460 kilos idem, idem.

Idem n. 62, 1 caixão peso bruto 372 kilos idem, idem, contendo 337 kilos idem, idem.

Alfandega, de Pernambuco em 8 de Janeiro de 1898.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernamubnco. 2.ª Direc oria.

EDITAL

De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado e para execução do art 72 do Regulamento dos Theatros, de 28 de Fevereiro de 1891, faço publico que recebem-se nesta Secretaria com o prazo de 10 dias, a contar de hoje, propostas para o arrendamento por um anno do botequim do Theatro Santa Izabel, servindo de base o aluguel de cento e trinta mil réis (130$) mensaes, sob as seguintes clausulas:

A) O botequim poderá estar aberto todos os dias e noites até as 10 horas, salvo nos de espectaculo, em que deverá estar aberto até este finalizar-se.

B) O consumo do gaz na illuminação do botequim será regulado por um registro especial, e não será computado no consumo geral do Theatro, ficando seu pagamento a cargo unico do locatario.

C) Dar fiança idonea a juizo do Governo.

D) Pagar o arrendamento mensalmente.

O director,
A. Gomes Leal.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.— 1.ª Directoria da Justiça — 1.ª Secção em 10 de Janeiro de 1897.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico, em observancia ao disposto no art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893 para execução da Lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito da 5.ª vara — Provedoria — desta capital, em consequencia da nomeação do Dr. Levino Vieira de Macêdo Lima, que o exercia, para o de Juiz do Superior Tribunal de Justiça.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que requerem remoção no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital; si nenhum a requerer o provimento será feito pela fórma determinada no art. 21 do citado Regulamento e de accordo com o acto e Instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 13 de Janeiro de 1898.— 1.ª Directoria. — 1.ª Secção.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 159 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9120 de 23 de Abril de 1885 faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de escrivão de orphãos e ausentes e 2.º tabellião de notas do municipio de Timbaúba vagos pela desistencia feita pelo serventuario vitalicio Fabricio Gomes Pereira Palma.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Benedicto Teixeira Palha, juiz de direito do municipio de Timbaúba no Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber aos que pelo presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que por se acharem vagos na forma da lei n. 3322 de 14 de Julho de 1887, art. 1.º são postos em concurso com o prazo de 30 dias a contar da data da affixação do presente os seguintes officios de justiça.

Escrivão de orphãos, ausentes e 2.º tabellionato de notas creados privativamente pela lei provincial n. 1353 de 8 de Abril de 1879 mas que por força do art. 61 § unico da lei do Estado n. 15 de 1891 e art. 88 § unico do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893 passa a submetter-se a distribuição dos respectivos feitos com os demais escrivães do civel e annexos.

Convido pois a quem pretender ditos officios de justiça a apresentar por si, ou por procurador especial, n'este juizo ou directamente a S. Exc. o Sr. Dr. Procurador do Estado seu requerimento instruido com os seguintes documentos em original:

a) exame de sufficiencia prestado de accordo com as prescripções dos arts. 187 á 196 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 excepto se o pretendente for Dr. ou bacharel em direito, advogado provisionado e serventuario de officio de igual natureza.

b) certidão de exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções, exame prestado conforme os arts. 210 e 211 do citado Decreto n. 1885.

c) folha corrida do logar da residencia do pretendente e comprehensiva do tempo anterior nunca menos de seis mezes até terminar o prazo do concurso, dispensado d'esse prazo o que exercer emprego publico effectivo e não interino.

d) certidão de idade, ou prova que em direito o substitua salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos.

f) certidão de isenção das obrigações da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874 (sorteio militar) excepto se o pretendente for menor de 30 annos.

g) procuração especial, no caso de ser requerida a serventia por procurador.

h) quaesquer outros documentos de idoneidade que comprovem a capacidade profissional.

i) si o pretendente for official do exercito, voluntario ou honorario deve juntar a sua fé de officio.

Assim para que chegue ao conhecimento de todos a quem possa interessar o referido concurso faço affixar o presente no logar do costume e publicar tres vezes no diario official do Estado com a certidão de sua affixação.

Dado e passado n'esta cidade de Timbaúba, aos 8 dias do mez de Janeiro de 1898.

Eu Symphronio Augusto Pereira de Souza, escrivão interino do jury o escrevi. — Benedicto Teixeira Palha.

Nada mais se continha em dito edital que do original fielmente copiei.

Dou fé. Timbaúba, 8 de Janeiro de 1898. — O escrivão interino do jury, Symphronio Augusto Pereira de Souza.

Certidão

Certifico que affixei a porta principal do edificio do Conselho Municipal d'esta cidade o edital do Sr. Juiz de Direito pondo em concurso os officios de justiça, de escrivão de orphãos e ausentes e 2.º tabellionato de notas deste municipio. — O referido é verdade. — Dou fé. Timbaúba, 8 de Janeiro de 1898. — O porteiro dos auditorios, Manoel Antonio dos Santos.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Por esta Inspectoria se faz publico aos consignatarios dos volumes abaixo mencionados que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, para despachal-os, sendo no caso contrario arrematados para consumo ás 11 horas do dia 16 de Fevereiro proximo vindouro, á porta desta alfandega, nos termos da consolidação.

Armazem 1

Marca MA. n. 5270, 1 caixa do Havre no vapor francez *Ville de Buenos-Ayres*, em 11 de Maio proximo passado, consignado a Moreira de Azevedo, p. b. 26 kilos, contendo 7 kilos de cortes de vestido de cambraia de algodão.

Idem, marca RBC, n. 20231, 1 caixa da mesma procedencia e consignação, p. b. 102 kilos, contendo 4 kilos de merinó setim de lã e algodão e 50 1/2 kilos de casseas grossa de algodão de forro.

Marca A&C, cjm Maceió, sem numero 20 caixas de New-York no vapor inglez *Asiatic Prince*, em 3 de Outubro de 1896, p. b. 2400 kilos, contendo 1970 kilos de parafina, consignados a ordem.

Caldas; sjn. 15 caixas da mesma procedencia, p. b. 524 kilos consignados a Caldas & C., contendo cada uma 35 kilos de manteiga em latas.

Marca ML&C, ns. 134/5, 2 caixas de Trieste no vapor austriaco *Orion*, em 28 do mesmo mez, consignados a Medeiros Layme & C p. b. cada uma 110 kilos e contendo 184 kilos de papel pautado.

Marca TO, n. 435, 1 caixa, procedencia idem, consignada a Dario Bastos, p. b. 98 kilos, contendo 1 kilo de cintão de algodão, 29 cornetas de palhetas, 3 kilos de polvarinhos, 12 chumbeiros, 14 bolsas para caça, 3 kilos de obras de correeiros, 10 kilos de anzóis, 1 kilo de bolsas de cipó, 250

grammas de obras de estanho, 500 ditas de ditos de vidro, 9 bengalas de junco e 5 kilos de ferramentas.

Alfandega de Pernambuco, em 15 de Janeiro de 1899.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

1.ª praça

Por esta Inspectoria se faz publico aos consignatarios dos volumes abaixo, que fica-lhes marcado o prazo de 30 dias para o despacho e retirada delles, sob pena de serem elles arrematados para consumo, no dia 31 de Janeiro proximo vindouro, no trapiche alfandegado da ilha do Nogueira, nos termos da consolidação das leis das alfandegas.

Marca diamante A, c/m Natal, ns. 79 9, 4 caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas* em 29 de Março de 1893, consignadas a Oliveira Irmãos e contendo 117 kilos nos envoltorios de espoletas em cartuchos de cobre entalhados. Em tempo, a marca é triangulo A, c/m idem.

Marca V C & C, n. 731—Uma caixa vinda de New-York no vapor inglez *Cyril* em 6 de Junho idem, consignada a Vianna Castro & C., contendo 42 1/2 kilos de espoletas idem idem.

Marca quadrado I S & C, n 4470 4—Cinco caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas* em 17 de Novembro de 1894, consignadas á ordem e contendo 57 kilos de phosphoros.

Marca P D S & C, ns. 5 e 6—Duas caixas vindas de Bremen no vapor allemão *Sallier* em 5 de Março de 1896, consignadas a Pestana dos Santos & C., com 375 1/2 kilos de fogo da China.

Marca triangulo W, c/m C 12 C—Quinze caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão *Olinda* em 12 de Novembro de 1896, consignadas á ordem, contendo 375 kilos de phosphoros.

Marca E C, s/n—Seis grades vindas de Bremen no vapor allemão *Heiburg* em 26 de Novembro de 1896, consignadas a Louis Cortadon, contendo 1.731 kilos de papel alcatroado impermeavel.

Alfandega de Pernambuco em 31 de Dezembro de 1897.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

ESCOLA NORMAL

De ordem do Sr. Dr. Director se faz publico que desta data até o dia de 5 Fevereiro, está aberta na Secretaria desta Escola, a matricula nos diversos annos do curso.

Os candidatos á matricula no 1.º anno deverão satisfazer ás condições estabelecidas no art. 11 do Regulamento em vigor.

Art. 11—São condições para a matricula no 1.º anno, requerida ao Director;

1.ª Certidão de idade, ou documento equivalente, em que se prove ser maior de 18 annos, para o sexo masculino, e de 16, para o feminino.

2.ª Approvação em exame de admissão de accordo com o art. 61.

3.ª Attestados de moralidade, passados por pessôas idoneas, a Juizo do Director.

4.ª Attestado do profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio.

5.ª Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil réis (1.ª prestação).

A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao Director, bastando juntar os certificados de approvação nos exames das materias do anno precedente e o conhecimento da taxa.

Art. 61—O exame de admissão versará sobre as seguintes materias:

a) Lingua materna: analyse lexilogica, dictado, redacção, leitura interpretativa de prosador moderno.

b) Arithmetica: Pratica das quatro operações sobre inteiros e numeros fraccionarios; pratica de problemas faceis de regra de tres, de companhia simples e de juros simples.

Systema metro decimal: conhecimento pratico dos pezos e medidas e suas relações, quér para os antigas quer para com as do novo systema entre si.

c) Geometria: conhecimento das principaes formas geometricas; traçado de figuras planas por construcção.

Dessas materias só farão objecto de prova escripta as das series—a, e, b—, fazendo os candidatos prova oral de todas.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 15 de Janeiro de 1898.

O secretario,
Julio Clemente de Faria

Edital

O Inspector manda notificar pelo presente os Srs. Eugène Fréres & C., visto não serem encontrados em logar certo, para virem, no praso de quinze dias, contados da data da publicação deste Edital, recolher á esta Alfandega a quantia de 935$000, sendo 850$000 do imposto de consumo de bebidas de sua fabrica, sita na freguezia do Recife, relativo ao anno de 1896 e 85$000 da multa de 10 0/0 sobre aquella importancia, pela demora havida no respectivo reconhecimento.

Alfandega de Pernambuco, 3ª secção, 17 Janeiro 98.

O chefe,
Arthur de Menezes Amorim.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 18 de Janeiro de 1898. —1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de partidor e contador e o de depositario geral do municipio de Olinda.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

COPIA

Edital.—O Sr. Francisco Xavier Paes Barreto, juiz de direito do municipio de Olinda, em virtude da lei etc.

Faço saber que estão novamente em concurso os lugares de partidor que accumulará as funcções de contador e o de depositario geral sob fiança, creados pelas leis n. 504 de 29 de Maio de 1861 e n. 529 de 6 de Junho de 1892, pelo que convido aos pretendentes a serventia dos referidos officios a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias, com seus requerimentos datados e assignados, por si ou procurador legitimamente constituido e acompanhados do exame de sufficiencia, certificados do exame de lingua portugueza e arithmetica até á theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, art. 210 e seus paragraphos, todos esses documentos em original.

Quanto a idade na falta de certidão de baptismo, poderá ser provada por qualquer outro meio em direito permittido.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será affixado no lugar do costume e do qual será remettido cópia ao Dr. Governador do Estado para os fins necessarios:

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 12 dias do mez de Janeiro de 1898. Eu bacharel Francisco Lins Caldas escrivão o escrivi.—Francisco Xavier Paes Barreto.

Certifico que affixei hoje ás 9 horas da manhã, na porta da casa do Concelho Municipal e audiencias, o edital do Dr. Juiz de Direito deste municipio, pondo em concurso os officios de partidor accumulando as funcções de contador e o de depositario geral deste municipio.

Olinda, 12 de Janeiro de 1898.—O porteiro das auditorios, Luiz de França Fructuoso da Silva.

Está conforme o original. Dou fé.

Olinda, 12 de Janeiro de 1898.

O escrivão,
Bacharel *Francisco Lins Caldas.*

DECLARAÇÕES

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripta e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 55, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados, firmados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones,
GERENTE.

Lyceu de Artes e Officios

ABERTURA DE MATRICULAS

De ordem do Sr. Director scientifico aos interessados que a contar d'esta data até 28 de Fevereiro acha-se aberta na Secretaria d'este Lyceu, as matriculas para as materias infra, dos cursos primario e secundario.

Primeiras lettras, para crianças.
Idem, para adultos.
Lingua nacional.
Idem franceza.
Arithmetica e geometria.
Desenho linear.
Idem de figuras e ornatos.
Musica rudimental.
Idem vocal e instrumental.
Banda marcial.
Canto.
Pintura decorativa.
Historia e geographia.
Escripturação mercantil e mechanica.

Para a matricula das demais materias á não ser o curso primario, os Srs. Candidatos deverão exhibir attestado de exame de primeiras lettras.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, 15 de Janeiro de 1898.

O secretario,
Thimes Pereira Junior.

Aviso

O Banco de Pernambuco abona juros em conta corrente de movimento a razão de 2 % ao anno a contar do dia 1 de Outubro em diante.

Recife, 25 de Setembro de 1897.

William M. Webster,
Gerente.

Sociedade

dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

Scientifico aos Srs. associados que, em sessão do Conselho de 13 do corrente, foram nomeadas as commissões hospitaleiras abaixo declaradas, com as quaes se deverão entender os Srs. socios nas disposições do Cap. VII e seus artigos, dos nossos Estatutos.

Recife

Primenio Francisco dos Santos, rua do Amorim.
Theotonio José dos Santos, Senzalla-Nova.
Galdino José Burity, rua Marquez de Olinda.

Santo Antonio

Joaquim Onofre Ribeiro, rua do Imperador.
José de Barros Lins, rua Lomas Valentinas.
Affonso Joaquim da Silva, Larga do Rozario.

S. José

João da H. Rosa Vieira, Avenida 17 de Junho.
Herculano José Thomaz, rua da Estrada de Ferro S. Francisco.
José Cupertino de Freitas.

Afogados

Marcolino Villas-Bôas, rua Imperial.
Francisco Felix Cavalcante, S. Miguel.
Roque da Cruz Pimenta.

Bôa-Vista

Manoel J. de Souza, Gervazio Pires, 52.
João Baptista da Silva, Deão Farias.
Elodio de Hollanda Cavalcante, rua da Saudade.

Graça

Olegario Militão da Silva, Porto do Jacobino.
Paulo José Mendes.
Manoel José Severiano.

Santo Amaro

José Antonio Vieira da Cunha, rua do Lima n. 58.
Manoel Vieira da Cunha, mesmo.
Elias Eustachio de Almeida.

Torre e Magdalena

Manoel Francisco de Souza.
João Antonio de Souza.
José Joaquim de Souza.

Poço

Francisco das Chagas Silveira.
Antonio Francisco de Araujo.
Pantaleão Ignacio dos Santos.

Olinda

Albino Francisco das Chagas.
Florentino Pereira de França.
Cordulino Manoel dos Santos.

Recife, 15 de Janeiro de 1898.

J. Thimes Pereira Junior,
1.º Secretario.

THEATRO SANTA ISABEL

Grande companhia de operetas, revistas e magicas do theatro Recreio Dramatico do Rio de Janeiro

Da qual fazem parte as primeiras actrizes cantoras

PEPA RUIZ E MEDINA DE SOUSA

E OS PRIMEIROS ARTISTAS

COLAS E LEONARDO

PROPRIEDADE DE SILVA PINTO

Direcção scenica do actor COLA'S

Regencia do maestro SIMÕES JUNIOR

Quarta-feira, 19 de Janeiro de 1898

HOJE! HOJE! HOJE!

Sexta recita extraordinaria

Segunda representação da sumptuosa opereta de costumes brazileiros de grande espectaculo, em 3 actos e 12 quadros, escripta expressamente para esta companhia pelo laureado comediographo Arthur Azevedo, musica dos maestros Nicolino Milano, Assis Pacheco e Luiz Moreira.

A CAPITAL FEDERAL

Toma parte toda a Companhia e o grande e disciplinado

Corpo de coros

PREÇOS

Camarotes de 1.ª	25$000	Cadeiras de 1.ª	5$000
» » 2.ª	25$000	» » 2.ª	4$000
» » 3.ª	15$000	Platéa	3$000
» » 4.ª	8$000	Paraizo	1$000

A cocheira do Recife, terá todos os dias carros á disposição do publico.

AMANHÃ 4.ª RECITA DE ASSIGNATURA

Depois do espectaculo haverá trens e bonds para todas as linhas

E. F. S. P.

A partir do dia 20 do corrente, fica suspenso o trafego desta estrada, até que S. Exc. o Sr. Ministro da Viação resolva sobre á equisição de carvão e mais materiaes de consumo, que em virtude, da circular n. 1 de 31 de Maio do anno passado, só póde ser contratado seu fornecimento depois de prévia autorisação do mesmo Sr. Ministro.

Palmares, 17 de Janeiro de 98.

O director,
Machado Bittencourt.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr. Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

ASSEMBLEA GERAL

São convidados os accionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléa Geral ordinaria no dia 18 do corrente, ao meio dia, no edificio da Associação Commercial Agricola, para assistirem a leitura do relatorio da Directoria, votarem o parecer da Commissão Fiscal e elegerem a nova Directoria e Commissão Fiscal.

Recife, 3 de Janeiro de 98.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

Foi hoje publicado nos jornaes desta cidade o balanço dessa Companhia relativo ao semestre findo á 31 de Dezembro de 1897.

Parece-me que ha lacunas no balanço publicado, pois que não figuram no passivo creditos de Constituintes meus, representados por lettras vencidas e á vencer; pelo que julgo não dever deixar passar sem o devido reparo o mesmo balanço para salvaguarda dos direitos dos meus constituintes.

Recife, 15 de Janeiro de 1898.

J. Bandeira de Mello.

Banco Popular

Em cumprimento ao art. 147 da Lei das Sociedades Anonymas, ficam a disposição dos Srs. Accionistas deste Banco, do dia 17 do corrente mez em diante, em sua séde á rua do Commercio n. 7, os seguintes documentos:

Copia dos balanços.
Lista nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções.

Banco Popular, 15 de Janeiro de 1898.

O director secretario,
Albino Narciso Maia.

Irmandade

de Santo Amaro das Salinas

Mesa geral

ELEIÇÃO

Terceira e ultima convocação

De conformidade com o que dispõe o compromisso convido a todos os irmãos em geral a comparecerem no consistorio de nossa egreja, quarta-feira, 19 do corrente, pelas 6 e 1/2 horas da tarde, afim de proceder-se a eleição para a nova mesa regedora no anno compromissal de 1898 á 1899.

Scientifico que, em vista do despacho de S. Exc. Rvdma. proceder-se-ha a referida eleição com o numero de irmãos que comparecer.

Consistorio da Irmandade, 15 de Janeiro de 1898.

O escrivão,
Cesario B. de Oliveira Saldanha.

Banco Popular

Convido aos Srs. Accionistas á comparecerem na séde deste Banco, á rua do Commercio n. 7, do Dia 17 do corrente mez em diante, afim de receberem o 13.º dividendo de suas acções, a razão de 10 % ao anno.

Banco Popular, 15 de Janeiro de 1898.

N director secretario,
Albino Narciso Maia.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,386,19.

POLHMANN & C.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

Aviso

Faço publico para conhecimento dos interessados, que em virtude da deficiencia da verba consignada na lei n. 490 de 15 de Dezembro do anno passado, ficam supprimidos os trens de passageiros diarios, vigorando para esse ramo de serviço, a contar desta data, a seguinte disposição:

Os trens de passageiros partirão da estação central, em Palmares, ás terças, quintas e sabbados, regressando ás segundas, quartas e sextas.

Além desses trens para os quaes será observado o horario em vigor, haverá o trem mixto que circulará conforme foi opportunamente annunciado isto é, seguirá ás segundas, quartas e sextas e voltará ás terças, quintas e sabbados, e o do ramal de Glicerio á União, que partirá aos sabbados e regressará ás segundas-feiras.

Será mantido sem alteração alguma o expresso em correspondencia com os de Alagôas, aos domingos.

Palmares, 11 de Janeiro de 1898.

Machado Bittencourt,
Director.

Companhia

Fabrica de Vidros de Pernambuco

São convidados novamente os Srs. accionistas desta Companhia a se reunirem pela segunda vez em assembléa geral ordinaria na Associação Commercial Beneficente no dia 19 do corrente mez, ao meio dia, para tomarem contas a administração na forma do decreto n. 164 de 17 de Janeiro de 1890 e igualmente resolverem assumptos de toda importancia para a Companhia.

O director secretario,
Antonio M. de M. Soares.

A Gl.·. do Sup.·. Arch.·. Un.·.

Sub.·. Cap.·. da Ben.·. Loj.·. Cavalheiros da Cruz

De ordem do Sp.·. Arth.·. convido todos os CCav.·. dest.·. Sub.·. Cap.·. para assistirem a Sess.·. de 26 do corrente, na qual tem de ser discutido o pedido feito pelo Ill.·. Cav.·. Ven.·. da Loj.·. Bas.·. na Ses.·. passada.

Outro-sim, convido a todos os Obr.·. elevados a gr.·. superiores que não se acham collados a comparecerem a presente Sess.·. para serem juramentados em seus respectivos gráos.

Or.·. do Recife, 18 de Janeiro de 1898.

M.·. C.·. R+.·.

Companhia Santa Thereza

Assembléa geral

Não tendo se reunido numero sufficiente de accionistas para constituir a assembléa geral annunciada para hoje, foi a mesma adiada para o dia 25 do corrente, em segunda convocação, funccionando assim com o numero que comparecer.

Effectuar-se-ha a reunião no 1º andar do predio n. 2 do Caes da Companhia Pernambucana, ao meio dia, sendo os fins especiaes da assembléa o julgamento das contas, nomeação da commissão fiscal e renovamento de um director.

Nesta mesma assembléa serão consideradas as medidas excepcionaes que a Companhia é forçada a tomar.

Recife, 17 de Janeiro de 1898.

O director-presidente,
Antonio Pereira Simões.

Banco da Republica do Brazil

No escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6, 1º andar, paga-se do dia 17 do corrente em diante o 1º dividendo deste Banco, a razão de seis mil rés por acção.

MARITIMOS

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS—POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 19 do corrente o vapor francez

Charente

Commandante Vinçot

Entrará no porto

o qual depois da demora necessaria seguirá para Bordeaux, com escala por

Las Palmas, Corogne e Lisbonne

E' esperado do sul no dia 23 do corrente o vapor francez

Portugal

Commandante Rossignol

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Lingueta n. 16, 1.º andar, na frente
(Telephone n. 18)

Empreza Cabotagem Nacional

SEDE NO

MARANHÃO

O VAPOR

Guarany

Commandante S. Hendy

Presentemente n'este porto seguirá com brevidade para os do

Maranhão, Pará e Manáos

para onde recebe carga e passageiros, a tratar com os

AGENTES

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 58

Para o Porto

Barca portugueza

Maria Emilia

Presentemente n'este porto, seguirá depois de pequena demora para o porto acima, recebendo carga á frete.

A tratar com os

AGENTES

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Paraguassú

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR

Thames

Commandante F. Messervy

E' esperado em 19 do corrente e seguirá depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres

O vapor

La Plata

Espera-se até o dia 29 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Maceió, Rio de Janeiro e Santos

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Prince Line of Steamers

James Knott, Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York em 31 de Janeiro e sahirá depois da demora necessaria para

Santos

O vapor inglez

Kaffir Prince

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 6 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarrgeados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houvr.

Chama-se a attenção dos recebedores de carga pelos vapores d'esta companhia para a clausula 17 dos conhecimentos referentes a carga despachada sobre a agua.

As mercadorias devem ser despachadas 24 horas depois da chegada do vapor, do contrario serão depositadas pelo agente por conta e risco dos consignatarios, e ficarão os mesmos responsaveis pelas despesas que occorrerem de estadio, do osae vigias com as alvarengas.

Para passagens trata-se com os agentes

T. D. Evans

Rua do Commercio n. 15

Empreza de Navegação Gram Pará

O VAPOR

Bragança

Commandante Manoel Franco

Presentemente n'este porto, seguirá n'estes poucos dias para

Santos e Rio de Janeiro

O vapor

Guajará

Commandante Joaquim Esteves

Esperado do sul até 18 do corrente, voltará sem demora para

Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Amorim, Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Directo a Santos

O paquete

Rio Formozo

Commandante Manoel Alves Pinto

Segue no dia 19 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga encommendas, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Cáes da Companhia Pernambucana, n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Rio de Janeiro e Santos

O paquete

Camocim

Commandante Alfredo Monteiro

Esperado do sul nestes dias, segue depois de pequena demora para os portos acimas

Recebe carga, encommendas e dinheiro á frete, até ás.. horas da.... do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará. Camocim e Pará

O paquete

Jaboatão

Commandante B. Bosck

Segue no dia 20 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

— A's 11 horas de quarta-feira, 19 do corrente, deve ter logar o leilão do escaler comprido denominado «Neptuno» construido na doca do Livramento, todo repregado de cobre, quasi novo e proprio para regatas.

— Quarta-feira 20, leilão de moveis, louças e vidros no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Agente Pinto

Leilão

De uma baleeira grande denominada «Neptuno», para Regatas.

Quarta-feira, 19 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem n. 3 do Caes da Companhia Pernambucana

Agente Oliveira

LEILÃO

De moveis

EM OLINDA

No sobrado á rua de S. Bento n. 36

Quarta-feira, 19 do corrente

A's 11 horas

O agente Oliveira, autorisado pelo Illm. Sr. Commendador Manoel Alves Barbosa e sua Exma. familia, que se retira, fará leilão dos seguintes:

Um piano, 2 mobilias completas, sendo uma de jacarandá massiço, toucador com espelho, jarros, lanternas, castiçaes, 6 cadeiras pretas com frisos dourados, 1 guarda-roupa, commoda grande, guarda-louça, mesa elastica de 6 taboas, relogio, diversas obras e um jogo de diccionario, mesas de jacarandá com abas para jogo, mangas de vidro, 1 mesa de ferro, cama de ferro, marquezão, marqueza, aparadores, mesa de loura, quartinheira, cadeiras de faia, 1 cofre francez, candieiro de suspensão, sofá, cadeira para creança, mesas de cosinha, jarrões, porta toalhas, louça, quartinheiras, trem de cosinha, ferramenta para

quintal, 1 silhão, deposito de flandres para farinha, barris, machina para café, deposito de vidro para peixe, bandeijas e outros muitos objectos que estarão patentes e á vista dos senhores pretendentes.

Agente Oliveira

LEILÃO

Do importante engenho denominado CAJUEIRO ESCURO, situado no municipio de Pão d'Alho, movente e corrente, de porteiras fechadas, com safra feita, e fundada a futura, com todas as terras e dependencias, boa casa de vivenda, dita de engenho, 12 ditas cobertas de telhas para lavradores, vapor de fogo central com moendas, caldeiras de 54 tubos, 230 fórmas de ferro quasi novas, 40 ditas de barro, 1 alambique, de cobre, novo, toda a safra moente e futura, bois, vaccas, garrotes, burros, cavallo, etc.

Quinta-feira, 20 do corrente

A's 12 horas em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O

Agente Oliveira

Autorisado por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz do Direito de ausentes, a requerimento do Illm. Sr. Vice-consul de Portugal, venderá em leilão o engenho acima descripto, de porteiras fechadas, animaes, safra, etc., pertencente ao espolio do subdito portuguez Antonio da Costa Teixeira, podendo desde já ser examinado pelos senhores pretendentes.

Agente Oliveira

3.º Leilão

De duas barcaças denominadas «Abysmo do Porto» e a outra «Duas Irmãos», todas com os seus pertences, as quaes se acham ancoradas no Porto de Itapissuma.

Quinta-feira, 20 do corrente

A's 12 horas em ponto

No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de ausentes e a requerimento do Sr. Vice-consul de Portugal, levará a leilão as duas barcaças acima já descriptas e pertencentes ao espolio do subdito portuguez Antonio da Costa Teixeira.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar as referidas barcaças.

Agente Pestana

Leilão

DE MOVEIS

Quinta-feira, 20 do corrente

A's 12 horas em ponto

No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá 1 cama de amarello com colchão, 2 consolos com pedras, 1 sofá, 6 cadeiras, 6 ditas com assento de palha, 12 ditas com braços, 1 quartinheirr, 1 bidet 1 bacia para banho, 1 carteira pequena, 1 classe para escola, diversos copos para agua, 300 kilos de fumo picado, latas com ameixas, de 500 e 1000 grammas e outros muitos objectos que estarão á vista dos senhores compradores, e serão vendidos ao correr do martello para fechamento de contas.

Leilão

De mobilias, quadros, espelhos, candieiros á gaz, jarros, molas, commodas, camas, mesas, um balcão, louças e vidros.

Quinta-feira, 20 do corrente

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Agente Oliveira

2.º Leilão

Da typographia, typos, prelos e mais pertences, da importante armação de amarello envidraçada, carteira, mesas grandes de amarello, armação ingleza, prensa, e do 1 grande sortimento de objectos para escriptorio, livros e outros objectos de papelaria, garantindo-se a chave da casa a quem comprar a armação, servindo de base o preço do 1.º leilão.

Sexta-feira, 21 do corrente

A's 11 horas

No estabelecimento si o á rua do Bom Jesus n. 56, antiga rua da Cruz do Recife

O agente Oliveira, autorisado pelo Sr. A. de Mello C. Oliveira, venderá em leilão a quem mais dér e ao correr do martello, o estabelecimento acima, para pagamento de credores, em um ou mais lotes, á vontade dos senhores licitantes.

DIVERSOS

Folhinhas de porta para 1898

Vende-se no escriptorio do «Diario».

— VENDEM-SE duas casas novas de tijollo, systema chalet, com bôas accommodações e agua, sitas no Arraial, estação Mangabeira de Cima. Vende-se tambem um terreno com duas casas novas de taipa. Os chalets rendem 1.200$000 cada um e o terreno 540$000, confronte á estação da Casa Amarella. Trata-se á rua da Conceição n. 36.

— Precisa-se de um bom cozinheiro ou cozinheira, e de uma mulher para arrumar quartos e lavar alguma roupa; a tratar na rua Nova n. 44.

THEATRO

SANTA IZABEL

Encontra-se um muito bom sortimento de finos binoculos para theatro, no Preço Fixo

21—Rua Nova—21

Na Torre

Aluga-se uma casa com commodos para grande familia; quintal murado com fructeiras e junto ao trilho do Bond, á tratar com Franceline Duarte ou a Rua Larga do Rosario n. 14.

TOSSE-CATARRHOS INSOMNIA XAROPE DO DOUTOR FORGET DE PARIS ACALMA AS DÔRES Ordenado pelos Medicos. RECUSAR QUALQUER IMITAÇÃO. Exigir a Faxa rubra em sete idiomas.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE

Para fazer Boa Cosinha é preciso Boa Manteiga USAI, POIS, A MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY de BRETEL Frères em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de Acido Borico, Margarina, Azeite e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO Exposição Universal de Paris 1889.

FEBRE AMARELLA

Cura certa em algumas horas pelo "FEBRIFUGO INDIANO BARTHE"

Antiseptico e febrifugo poderoso absolutamente inoffensivo recommendado pelos melhores Medicos.— Curas por milheiros.— Numerosos certificados.

PHARMACIA BARTHE — BORDEOS

Amostras gratuitas aos Srs. Medicos

Deposito em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

OLEO de HOGG

de FIGADOS FRESCOS de BACALHÃO, Natural e Medicinal

O mais frequentemente receitado pelos medicos do mundo inteiro para as CRIANÇAS DURANTE o CRESCIMENTO, contra a TOSSE, ESCROFULA, etc. dos ADULTOS. — O mesmo oleo em EMULSÃO. — Frascos triangulares. — HOGG, Pharmaceutico, 2, R. de Castiglione, Paris. E AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES.

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ

MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

PHÉNOL-BOBŒUF

UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS

Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas: Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoïde, Scarlatina, Tuberculosa, etc.

Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo. Bobœuf

PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. — SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle CONTRA: as Espinhas, Vermelhidões, Eczemas. — DENTRIFICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes. — AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva do Contagio.

VENDA POR JUNTO: 19, Rue des Mathurins, PARIZ E TODAS AS PHARMACIAS DO BRAZIL.

ELIXIR ESTOMACAL DE SAIZ DE CARLOS

Cura certa de 98 sobre 100 doentes do Estomago e dos Intestinos, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. Cura as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrhéas, a dysenteria, as ulceras do estomago e dyspepsias. Cura a anemia. Cura o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.

Successo maravilhoso. Phᶜᵒ SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, nº 30, MADRID.

Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA PELAS CAPSULAS DE EUCALYPTINA LEBRUN AO GUAIACOL IODOFORMADO

Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco

Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL Faub. Montmartre, Paris. Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, e Cholera, Febre amarella.

ELIXIR DE J. BONJEAN

Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.

O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. E' um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.

Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em Aix-les-Bains (França) Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

CURA CERTA de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA de OURO PARIS 1885 BRONCHITES-TISICAS-CATARROS CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER Unicas Premiadas na Exposição de Pariz em 1878 EXIGIR-SE A SENHA DE GARANTIA FIRMADA Fournier Plᶜᵉ de la Madeleine PARIS Rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

MOLESTIAS NERVOSAS Cura Certa PELO Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA HYSTERIA — VERTIGENS

CHOREA — CRISES NERVOSAS

HYSTERO-EPILEPSIA — ENXAQUECAS

Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO — TONTEIRAS

CONGESTÕES cerebraes

DIABETES assucarado — INSOMNIA

CONVULSÕES — SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCIA

O perfume mais delicioso do mundo.

ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.

BOUQUET POMPADOUR

BRUYÈRE D'ÉCOSSE

FLEURS DE FRANCE

AGUA de Toucador JONES

Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.

ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS

LA JUVENILE

Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

PARIS, 23, boulevard des Capucines.

Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

REMEDIOS LE ROY

Populares em França, Americas, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiene.

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o uso de Purgante.

Purgantes Le Roy

Grãos dosados conforme a idade. São proprios para qualquer doença. Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios liquidos. Um prospecto explicativo envolve cada frasco. O frasco de 100 pil. 3$ — O frasco de 35, 1$50

Acautelar-se das falsificações

RECUSAR

qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

XAROPE DE GIBERT

e Drageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas do Dr GIBERT e do BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes.

Não confundir o VERDADEIRO PIPPERMINT de GET Frères de REVEL (França) com os vulgares PIPPERMINT

AGENTE GERAL: B. LANNES, 63, faubourg Poissonnière, PARIS

FABRICA NACIONAL DE MOSAICOS

Privilegiada pelo Governo Federal

Nascimento & C.

Vende os seus productos sem competencia de preços

Tem sempre em ser quantidade regular de productos fabricados, e acceita encommendas. Sendo a base do fabrico dos mosaicos a cal, tornam-se por isto muito saudaveis á saúde. Fabrica tambem mosaicos de cimento apropriados á pontes e calçadas.

Uma visita á exposição artistica desta cidade, convencerá aos que desejarem ter em suas casas um ladrilho de luxo e que não custa muito dinheiro.

Para encommendas e amostras, podem os freguezes dirigirem-se aos armazens ns. 13 e 15 á praça da Concordia, que encontrarão variados desenhos a escolher.

Aluga-se

O 1º andar e sotão com mirante do sobrado n. 159 á rua da Aurora, com commodos para uma, ou duas grandes familias separadamente, servindo tambem para collegio ou casa de pensão.

Tem um grande quintal com banheiro, agua, gaz, cano para esgoto, ect.

Acha-se em estado de accio e pintado de novo. As chaves estão no andar terreo. Preço razoavel; a tratar á rua Marquez de Olinda n. 54.

Professora

Precisa-se de uma para leccionar portuguez, francez, trabalho de agulha e piano; trata-se na rua Visconde de Goyanna n. 197.

Terrenos

RETALHAM-SE TERRENOS na rua Conde da Bôa-Vista, a começar de uma linha de palmeiras e terminando no segundo portão, com 106 metros de frente e 60 de fundo, de rua a rua; a tratar com o Sr. Dr. Praxedes Pitanga, em cujo poder está a planta approvada pela Intendencia.

Vende-se

Dous depositos do ferro, grandes, prestando-se para qualquer mister; a tratar na rua Pedro Affonso n. 66, ou Imperial n. 227.

Fabrica a venda

Vende-se uma fabrica no centro da cidade, com edificio de solida construcção, occupando uma area de 2000 metros quadrados em um terreno de 5200 metros, com grande caldeira, motor e possantes transmissões, respectivas machinas e todos os utensilios existentes na mesma fabrica.

E' uma excellente acquisição para adaptar a uma grande industria; a tratar nesta typographia.

Compra de Mél

The North Brazilian Sugar Factories, Limited compra qualquer quantidade de mel; a tratar na Usina Tiuma ou na Rua do Commercio n. 34 2.º andar

Vende-se

Cinco vaccas tourinas, bôas leiteiras e um touro; a tratar á Praça da Republica n. 13.

Casas em Olinda

Vendem-se duas casas em Olinda: a de n. 8 á rua Sete de Setembro, recentemente reconstruida, sob o mesmo apurado gosto, com bôas accommodações para familia, por ter 3 quartos, 2 salas, sotão, etc., ficando muito proximo da estação do Carmo; e a de n. 30, á Bicca de S. Pedro, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e grande quintal; quem pretendel-as dirija-se á Ladeira da Ribeira n. 28.

SITIO

Precisa-se alugar um com pequena caza e agua; proximo á alguma estação da linha principal ou seus ramaes.

Trata-se na rua da Imperatriz n. 1—1.º andar.

Piano

Vende-se um do bom fabricante e já um pouco usado, por preço commodo; a tratar no escriptorio da redacção deste *Diario*

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar e mais algum serviço de casa, a tratar des 7 até 10 horas da manhã, na rua do João do Rego n. 3.

Engenho Cajueiro Escuro

Previne-se a quem interessar possa que sobre as terras deste engenho existe no fôro de São Lourenço uma acção de demarcação, com cobrança de perdas e damnos.

Aguardente

Compra-se em Jaboatão pelo preço do Recife, no antigo enchimento de José Cordeiro, fronteiro a Intendencia.

Ao commercio

Declaro que nesta data comprei ao Sr. Odilon Baptista da Silveira o seu estabelecimento do calçados sito a rua do Livramento n. 33 livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; quem se julgar credor queira apresentar suas contas ao abaixo assignado sito á rua do Rangel n, 32 no prazo de tres dias a contar desta data; findos os quaes ficarão sem valor algum.

Recife, 18—1—98.

Manoel Marques dos Santos.

Ao commercio

Odilon Baptista da Silveira declara que vendeu ao Sr. Manoel Marques dos Santos seu estabelecimento de Calçado sito á rua do Livramento n. 33 livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, quem se julgar credor queira apresentar suas contas no praso de trez dias a contar desta data.

Recife, 18—1—98.

Odilon Baptista da Silveira.

Ao commercio

Empregado

Um rapaz de nacionalidade brazileira deseja empregar-se no commercio, tendo habilitações necessarias para gerir uma caza commercial: dispondo de bastante pratica de molhados, ferragens e alguns principios de calçado e fazenda. Dando attestado de sua conducta para quem della exigir.

Quem pretender pode deixar carta nesta Redacção com as iniciaes L. R. J.

Bôa morada

Aluga-se a casa á rua do Hospicio n. 3, com accommodações para grande familia, jardim e sitio arborisado, com sahida para a rua da Conceição.

A tratar com Joaquim Fernandes da Costa á rua Coronel Suassuna n. 198.

Polvora

Da Companhia Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da fabrica da mesma Companhia, á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Piano

Vende-se um por preço modico; a tratar na redacção do «Diario».

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeiras n. 16.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saúde o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Caixeiro

Precisa-se de dous de 14 a 18 annos e que dê conhecimento de sua conducta, na rua de S. João n. 12.

Demarcações de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada na rua do Rio n. 12.

Olinda

Subloca-se uma bôa casa situada entre o Ponto de Parada e Carmo; a tratar na Fundição do Bowman ou na mesma casa com Eugenio Almeida.

Coronel Antonio Luiz de Mello Marques

Amorim & Cardoso, mandam celebrar uma missa pelo eterno descanso de seu presado amigo Coronel Antonio Luiz de Mello Marques, no dia 19 do corrente, ás 8 horas da manhã na matriz de Santo Antonio, 7.º dia de seu passamento.

Para assistil-a convidam as pessoas de sua amisade, bem como os parentes e amigos do mesmo finado, antecipando d'esde já seus agradecimentos a todos aquelles que comparecerem a este acto de caridade e religião.

Coronel Antonio Luiz de Mello Marques

Enedina Marques Accioly da Costa, Guilhermina Marques de Mello Accioly, Virginia Marques do Rego Barros, Francisco José do Rego Barros, José Marques de Amorim, José Marques de Amorim Junior, Antonio Marques de Amorim Primo, irmãs, cunhados e sobrinhos, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até a ultima morada os restos mortaes de seu estremecido irmão, cunhado e tio Coronel **Antonio Luiz de Mello Marques**, e de novo convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar pelo seu eterno repouso na matriz de Santo Antonio, quarta-feira, 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento, e desde já se confessam agros a todos aquelles que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

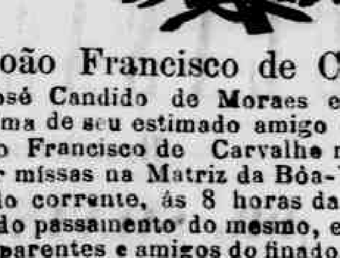

João Francisco de Carvalho

José Candido de Moraes em suffragio d'alma de seu estimado amigo e compadre João Francisco de Carvalho manda celebrar missas na Matriz da Bôa-Vista no dia 20 do corrente, ás 8 horas da manhã, 7.º dia do passamento do mesmo, e convidando aos parentes e amigos do finado, para assistirem a esse acto de religião e caridade antecipa os seus sinceros agradecimentos.

João Francisco de Carvalho

Amelia Leopoldina de Carvalho, Laura Leopoldina de Carvalho, sua avó, tias e tios, feridos pelo profundo golpe do passamento do seu muito presado e jamais esquecido pai, genro, irmão e cunhado João Francisco de Carvalho, convidam as pessoas de sua amisade, bem como aos parentes e amigos do mesmo finado, para assistirem ás missas que mandam rezar na matriz da Bôa-Vista, em 20 do corrente, quinta-feira, pelas 8 horas da manhã, 7º dia do seu infausto passamento, antecipando desde já seus agradecimentos a todos que comparecerem a este acto de caridade e religião.

José Augusto de Oliveira Soares

O tenente Carlos Soares, sua mulher e filhos, agradecem do intimo d'alma as pessoas que assistiram os soffrimentos e acompanharam até a ultima morada os restos mortaes do seu inditoso filho e irmão José Augusto de Oliveira Soares e de novo os convidam, bem como aos demais amigos e parentes, para assistirem á missa de 7º dia, na matriz desta cidade, ás 8 horas da manhã de 21 do corrente.

Jaboatão, 18 de Janeiro de 1898.

Aviso aos incautos

Previne-se que ninguem faça negocio com a casa da rua do Forte n. 16, sem primeiro entender-se com o abaixo assignado, que é o seu verdadeiro e legitimo dono e reside á travessa de S. José n. 23.

Abdias José da Silva Freire.

Aluga-se

Uma casa nova sita á rua do Rio, na Torre, proxima á Fabrica de Phosphoros; a tratar com Gomes & Irmão, á rua de S José n. 2.

Grande Hotel Luso-Braziteiro

Hospedaria e Bilhar em

Gamelleira

Vasto estabelecimento fundado em 1895, com grandes accomodações para familias e mais passageiros.

Promptidão, aceio, sinceridade e preços sem competencia.

O proprietario,

J. Fernandes Gomes.

Declaração necessaria

O abaixo assignado, com o fim de evitar quaesquer duvidas, vem declarar ao publico que, conforme accordo entre si e seus agentes, tem pago a importancia do jogo do grupo 17 (dia 26 de Novembro do anno passado) havendo suas contas liquidadas, até esta data.

Outrosim, que os recibos respectivos acham-se a disposição do exame publico, em sua residencia, na Varzea.

Recife, 17 de Janeiro de 1898.

Arthur Silva.

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar, á rua Matriz da Bôa-Vista n. 53, 1º andar.

O Grande Réconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

DR. PEDRO IZIDORO DE MORAES.
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

Á venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Cerveja Bavaria de S. Paulo

A unica **cerveja nacional** que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.

GARRAFAS LEGITIM S! PREÇO REDUZIDO!

Unico agente em Pernambuco:

LEOPOLDO PRÉALLE

Rua do Bom Jesus 62, 1.° andar

Entrada pela rua da Senzala Velha

PILULAS ANTI-ANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas com a me lhor preparaçã contra todas as molestias que tem sua origem no no empobrecim ento do sangue.

Sã empregadas com o maior successo para cura da Anemia Chlorosas Pallidez, conhecidas frialdade, amarellidão a opilição e a hydropisia resultado desta molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os gloguios verme do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as creanças debeis, pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

DEPOSITO

Botica Franceza 22—Rua d Bom-Jesus

Grande depurativo de sangue

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

O XAROPE DE VELAME por toda parte a onde tem sido experimentado te produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICASE BOUBATICAS O ESOPHULSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E [illegible], e quér sejam hereditadas, quér odqueridas por ontagio de pessoas [illegible] dos diversos virus que minama o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molesties que tem sua origem na impureza do sangue

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua o Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 4

Preço de um frasco........................ 2$500
« de uma duzia........................ 26$000

MANTEIGA SUPERIOR de ISIGNY

LEPELLETIER

Casa estabelecida em 1830

Esta bem conhecida e acreditada **MANTEIGA**, vende-se nos principaes **Armazens** de **Estiva** e **Mercearias** do **Brazil.**

LOTERIA DO ESTADO DA BAHIA

EXTRAÇÕES

Nas terças e sextas-feiras

ÁS 2 HORAS

Acceitam-se agentes, dando-se vantajosa commissão.

Os pedidos devem ser dirigidos aos abaixo assignados, na thesouraria das loterias, á rua Conselheiro Dantas n. 35.

João V. dos Santos Braga.
Manoel Gomes Ribeiro.

Endereço telegraphico—**BRAGA.**

Esta loteria tem venda franca na Capital Federal.

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser precis purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou con com agua adoçada.

Preço 1 2 vidro . . . . 1$000
1 » . . . . 2$000
Meia duzia» . . . . 10$000
Duzia . . . . 20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.

Fornecem as abricas allemães

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

ar assú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonilla, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Froxeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça cante

CUIDADO!!!

Não comprem fazendas

Sem primeiro verem o sortimento que acaba de receber

AU MAGASIN MODERNE

e que está vendendo por preços que admira, como sem ja:

Casemisa para roupas de homens e meninos, o que ha de melhor paedrões nteiramente novos.

Brins de todas as qualidades.

Grande sortimento de camisas com peitos lisos, bordadas e de pregas, para homns e meninos.

Camisas de ponto de malha, Sport.

Profusão de modellos de collarinhos e punhos que ha de mais moderno.

Peitilhos de todos os gostos.

Cachemiras de pura lã com matizes de seda, alta novidade para vestidos de soiree.

Cretones, chitas folardinas, linons cambraias, e phantasias, desde os mais baixos preços aos melhores que vem ao mercado.

Gravatas, meias, a toalhados, bramantes, colchas, cortinados, tapetes, espartilhos; emfim uma immensidade de artigos que seria infadonho mencionar.

Pelo que solicitamos das Exmas. Familias e do publico em geral, a honra de uma visita a este estabelecimento, certos de que ao par da modicidade de preços encontrrãoagralo e sinceridade.

Au Magasin Moderne

2--RUA DO LIVRAMENTO--2

Fundicção geral

ALLANPATERSON & C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o eu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela; e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.

A CAPPARINA é reconhecida hoje como o melhor e maisaseguro remedio para cura da erysipela nos escrótos e de igual efficacia para curar lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

Preço de um frsco................... 3$000
« de uma duzia.................. 31$000

FOLHETIM (20)

O PADRE-MESTRE

POR

ALEXIS BOUVIER

—

PRIMEIRA PARTE

XIV

(Continuação)

E enchendo as taças, com ar alegre, Panafieu repetio:

— Continúa, continúa...

— Procurei imprimir á agulha algumas sacodideIas; ella resistio, estava como que incravada. Armado com escalpello, levei mais longe as minhas investigações. Depois de ter cortado os musculos da nuca, chegei ás duas primeiras vertebras cervicaes: o atlas e o axis...

Apezar da avidez da narração. Panafieu escutou estudiosamente, passeiando o dedo sobre a sua nuca, á medida que o doutor fallava, para melhor verificar o local em que fôra vibrado o golpe mortal. Jobert continuou:

— A agulha estava fixada entre os arcos destas duas vertebras, eu segurei com força e a arranquei o mais docemente possivel... a sua extremidade se enterrava em dous centimetros, no canal medular.

— E...?

— E era esta a causa da morte.

— Ah!

— A agulha havia picado um ponto da medulla alongada, séde da vida, ao qual se dá o nome de nó vital.

— E ficou absolutamente convencido de que foi isso que occasionou a morte?

— Absolutamente.

— Já vio casos iguaes?

— Em gente, não. Os physiologistas tem feito experiencias, mas só sobre animaes. Verificaram que o nó vital, ligeiramente ferido, produzio morte immediata.

— E nunca ouvio fallar deste genero de morte em gente?

— Não.

— Ha quatro annos, uma mulher em Batignolles.

— Não me recordo.

— Era uma pobre mulher que foi encontrada certa manhã assassinada...

— E os medicos verificaram esse mesmo ferimento?

— Não, senhor. Procuravam a causa da morte no envenenamento. O exame dos intestinos nada tendo produzido, acabaram por attribuir a morte a uma causa cerebral...

— Nunca li processo semelhante.

— E' natural pois que jámais foi encontrado o assassino.

— Mas no caso de que tratamos, é provavel que esse Cornille Lebrun fosse realmente o assassino.

— Acredita?

— As facadas deviam desviar o rastro... Porém quem matou com o alfinete foi o mesmo Lebrun.

— Elle sómente?

— Sómente elle.

Panafieu reflectio durante alguns minutos, depois murmurou:

— Talvez tenha razão. Quer mais uma taça de champagne?

— De boa vontade.

Panafieu encheu os copos e perguntou:

— E o alfinete, ainda o conserva?

— Guardei-o durante algum tempo, porém já o não tenho.

— Que pena! Desejaria vêl-o.

— Dei-o a uma mulhersinha casada que conheci.

— Bonitos presentes dá ás suas amantes, doutor!

— Mas que interessante mulhersinha, a Nicette!

— Nicette, um nome pouco pariziense.

— Entretanto, é nome de uma pariziense. Não alguma duqueza ou condessa! Pouco se me dá da posição... O que aprecio é uma carinha bonita...

— Dar-se-ha caso que esta sua Nicette, costume puxar cordão de campainha de vez em quando?

— Você a conhece?!

— Quem sabe?

— Como? Pois você conhece Nicette Levasseur?

— Póde ser...

— Ah!... Meus parabens...

— Neste caso bebamos á saúde de Nicette!!

— Viva Nicette!

— Hip, hip, hurrah!

E os dous ergueram alegremente as taças.

XV

No mesmo dia, recolhendo-se á casa, Panafieu foi detido pelo seu porteiro.

— Tenho uma carta para o Sr. Paulo.

— Recebeu-a hontem ou hoje?

Ah!... E' verdade! O Sr. não voltou esta noite... A mocidade... E' uma carta que um typão trouxe esta manhã.

— Um typão!?

Panafieu pegou na carta, e como estava escuro o cubiculo, o que é aliás commum nas casas de Paris, metteu a carta de Pariz, metteu a carta no bolso, reservando-se para lêl-a em seu aposento.

— Obrigado, Sr. Levasseur. A madama não está?

— Não... Como sabe, ella inda é moça, e aqui não ha muitas distracções... Ora, como ha hoje um baile onde vai uma de suas tias, pedio-me licença para tambem lá ir... Pobre nini, não tive a crueldade de lhe recusar, tanto mais quanto a sociedade é muito decente.

— Teve razão, mas para um baile é muito cedo...

— E' que ha um banquete antes, ás cinco horas.

— Ah!

— Uma pessoa para divirtir-se...

— Sem duvida... O Senhor, não tem ciumes? perguntava Panafieu para puxar conversa.

— Oh! Sociedade muito fina... Além disso, ella foi em companhia de sua tia, uma senhora nobre que não nos visita por causa de sua posição, mas que adora a minha mulher.

— E depois, continuou Levasseur, eu permitti a minha mulher que vá hoje ao baile, para que ella me deixe ir Sabbado á nossa reunião.

— Que reunião?

— Sou membro da Sociedade dos *Filhos da Lyra de Orpheu.*

— Ah! *Filhos da Lyra de Orpheu!*

— Sim, uma sociedade de canto. Temos um baquete todos os primeiros Sabbados do mez; dous francos 75, comprehendendo vinho e café; só homens; se quer, leval-o-hei lá no dia. Cada qual canta por sua vez e é ahi que se *endurece o nariz.*

Dizendo essas palavras, Levasseur disparou a rir.

— Póde ser, talvez... a gente precisa se distrahir, respondeu Panafieu, subindo a escada com pressa de ler a carta.

Entrando no seu aposento, como fizesse noite, accendeu a vela e não ficou pouco sorprehendido ao ver sobre as cadeiras o vestuario costumeiro de Mlle. Elise.

O vestido comprado quando Panafieu lhe dera dinheiro não estava mais alli. Mlle. Elisa tinha feito toilette.

Panafieu vio sobre a mesa uma longa folha de papel, todo escripto com lettra miuda. E leu:

« Meu caro Paulo—Sou de opinião que um não se deve divertir sem outro; tu não te recolheste a noite passada e eu vou imitar-te esta noite.

Com a differença de que eu procedo correctamente, e posso dizer onde vou. Acompanho madame Levasseur a um baile familiar.

Até amanhã, pois, se é que voltas hoje. —*Elisa.*»

— Diabo! exclamou Panafieu a rir-se, isto por aqui não vai bem... Qual será esse baile?... Tudo isso me parece esquisito. Creio que conheço pouco a minha terna companheira e tenho certeza de não conhecer absolutamente Nicette.

Ha ahi um mysterio que preciso esclarecer... Mas pensemos em negocios.

E abrio a carta que o porteiro lhe entregára. Estava escripta em lettras grossas e tremulas, o que revelara ignorancia de quem a redigira.

A carta dizia:

« Illm. Sr.—Occupei-me com o negocio de que me havia encarregado; sei onde o Poulard apparece algumas vezes, e estou prompto a lá o conduzir. se cumprir o que me prometteu. Querendo, leval-o-hei esta noite ao lugar onde elle vai; é um lugar onde ha mulheres e onde se joga muito dinheiro.

Tenho a honra de ser, Sr. Panafieu, seu venerador e criado—*Izidoro*, por appellido *Ladêche*.

P. S.—Estarei, durante toda a noite, no *Gato damnado.*»

— Ah! Porém a cousa marcha muito bem! exclamou alegremente Panafieu.

Depois, como tivesse as duas cartas na mesma mão, accrescentou:

— E' curioso! Parece-me que ha um laço mysterioso entre estas duas cartas... Vejamos... Que deverei fazer?

Procurar os dous irmãos Lebrun?

Reflectio alguns minutos, depois pensou em voz alta:

— Não... E' preciso que eu deslinde sósinho essas cousas... Os dous irmãos talvez precipitem o negocio, é querendo andar muito depressa podem comprometter tudo.

Irei sósinho ver Ladêche, elle me levará á tal casa, me designará o homem que eu seguirei para descobrir onde mora. Póde haver engano, convem ser prudente. Estudarei o assumpto esta noite. Se o que vir e ouvir me convencer da verdade, daqui a tres dias estarei informado, e será então tempo de fallar aos irmãos.

Calou-se por alguns momentos, como seguindo um pensamento, depois exclamou:

— Mas essa Nicette com Jobert... é bôa!... Não entendo... Amanhã verei o que ha...

(Continua).

Typ. do Diario.